

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 06 de Dezembro de 2013 Nº 26187

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.031, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede a Medalha Mérito da Segurança Pública às personalidades Cívicas e Militares adiante indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o dispositivo no parágrafo único do artigo 7º e parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 3.043, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Mérito da Segurança Pública aos ilustríssimos cidadãos civis e militares adiante nominados:

- **Anderson José Barbosa** – Cel BM – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;
- **Albanir Berigo** - Escrivão de Polícia – Delegacia de Alto Taquari;
- **Airton Benedito de Siqueira Junior** – Tenente Coronel PM – Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso;
- **Anderson Aparecido dos Anjos Garcia** – Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;
- **Antônio Henrique Carvalho** – 2º Sargento BM;
- **Átila Wanderley da Silva** – Tenente Coronel BM – Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada de Mato Grosso;
- **Alana Darlene de Souza Cardoso** – Delegada Titular da Delegacia de Repressão a Entorpecentes do Estado de Mato Grosso;
- **Alex Jorge das Neves** – Gerente da Estratégia Nacional de Fronteira – Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- **Carlos Alberto Maas** – General de Brigada – Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- **Cesar Rodrigues Moleda** – Agente da Polícia Federal;
- **Clarindo Alves de Castro** – Coronel PM – Secretário Adjunto de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso;
- **Clelcimar Santos Rabelo Souza** – Tenente Coronel PM – Secretaria Extraordinária de Grandes Eventos – Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- **Diógenes Gomes Curado Filho** – Delegado da Polícia Federal;
- **Edivaldo Fortunato Pereira** – Coordenador da Coordenação Geral de Ações de Prevenção do DEPRO – Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- **Giovani Eggers** – Cel BM – Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;

- **Januário Antonio Edwiges Batista** – Major PM – Comandante do Batalhão de Operações Especiais do Estado de Mato Grosso;
- **Joelson Geraldo Sampaio** – Cel PM – Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSEP;
- **Jorge Alexandre Martins Ferreira** – Juiz da 3ª Vara Criminal de Cáceres do Estado de Mato Grosso;
- **José Érico Borges Gomes** – Investigador de Polícia – DHPP;
- **José Alves Pereira Filho** – Secretário Auditor Geral do Estado de Mato Grosso;
- **Júlio Martins de Carvalho** – Major PM – Coordenador Estadual de Polícia Comunitária do Estado de Mato Grosso;
- **Lidiana Cuiabano** – Assessora de Imprensa da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;
- **Lodir Manoel Heitor** – Auditor – Assessor Especial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;
- **Maria Erotides Kneip Macedo** – Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- **Marcel Souza De Cursi** – Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso;
- **Marco Aurélio de Castro** – Promotor de Justiça – Coordenador do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado do Estado de Mato Grosso;
- **Marcos Veloso e Silva** – Delegado de Polícia do Estado de Mato Grosso;
- **Nerci Adriano Denardi** – Cel PM – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
- **Orlando de Almeida Perri** – Desembargador – Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso;
- **Pedro Elias Domingos de Mello** – Secretário Adjunto de Gestão de Gastos da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso;
- **Pedro Jamil Nadaf** – Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso;
- **Pierre Biancardini Junior** – Diretor Adjunto da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso;
- **Ranie Pereira Sousa** – Capitão BM – Coordenador das Áreas Temáticas do Gabinete de Gestão Integrada do Estado de Mato Grosso;
- **Regina Maria Filomena de Luca Miki** – Secretária Nacional de Segurança Pública;
- **Romualdo Junior** – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- **Rubens Sadao Okada** – Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso;
- **Sérgio de Brito Silva** – Capitão de Corveta – Comandante da Delegacia Fluvial de Cuiabá;
- **Silval da Cunha Barbosa** – Governador do Estado de Mato Grosso;
- **Teresinha Fátima Jordão da Silva** – Diretora Geral Adjunta da Polícia Judiciária Civil;
- **Wilson Alves de Almeida** – Superintendente Administrativo do Núcleo Sistêmico de Segurança Pública e Justiça do Estado de Mato Grosso;
- **Walmir Akihiro Oribe** – Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;
- **Walter Machado Rabelo Júnior** – Deputado Estadual - Membro Titular da Comissão Parlamentar Permanente de Segurança Pública e Comunitária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- **Wankley Correa Rodrigues** – Tenente Coronel PM – Coordenador do Grupo Especial de Fronteira do Estado de Mato Grosso;
- **Zaqueu Barbosa** – Coronel PM – Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da

República


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 2.032, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso I e parágrafo único, Artigo 9º e parágrafo único, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Antiguidade".

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM, a contar de 05 de setembro de 2010:
Maj PM WLAMIR LUIZ DA GAMA FIGUEIREDO

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM, a contar de 05 de setembro de 2013:
Maj PM JOSÉ CARLOS DE MORAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013, 192º da independência e 125º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 437, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.056.054,81 (dois milhões e cinquenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1654	9601 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	2.056.054,81
TOTAL		2.056.054,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1654		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	600.631,81
						F	339000000	240	OD	NO	1.385.423,00
04	122	330	4041	9900	Pagamento de Encargos Judiciais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											2.056.054,81

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1654		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	600.631,81
04	122	330	2471	9900	Gestão do Centro de Estudos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	32.352,00
						F	339000000	240	CMM	NO	93.138,00
04	122	330	3027	9900	Realização de Concurso Público - PGE - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	50.000,00
04	122	330	3678	0600	Ampliação e Reforma Sede da Procuradoria Geral do Estado - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	269.615,00
04	122	330	4316	9900	Informatização de Processos - PGE - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	672.318,00
04	122	330	4325	9900	Instalação e Manutenção das Procuradorias Regionais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	72.000,00
						F	449000000	240	OD	NO	30.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	60.000,00
						F	339100000	240	CMM	NO	176.000,00
TOTAL GERAL:											2.056.054,81

ANEXO III

Processo:	1654	Unidade Orçamentária:	9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1654	Unidade Orçamentária:	9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
PAOE:	4041 - Pagamento de Encargos Judiciais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Encargo pago(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Encargo pago(Percentual)		100,00

Processo:	1654	Unidade Orçamentária:	9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1654	Unidade Orçamentária:	9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1654	Unidade Orçamentária:	9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
PAOE:	2471 - Gestão do Centro de Estudos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1654			
Unidade Orçamentária: 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS			
PAOE:	3027 - Realização de Concurso Público - PGE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Concurso realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Concurso realizado(Unidade)		1,00

Processo: 1654			
Unidade Orçamentária: 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS			
PAOE:	3678 - Ampliação e Reforma Sede da Procuradoria Geral do Estado	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área ampliada(Metro quadrado)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área ampliada(Não cabe no conceito)		1.000,00

Processo: 1654			
Unidade Orçamentária: 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS			
PAOE:	4316 - Informatização de Processos - PGE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo informatizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Processo informatizado()		100,00

Processo: 1654			
Unidade Orçamentária: 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS			
PAOE:	4325 - Instalação e Manutenção das Procuradorias Regionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procuradoria regional implantada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Procuradoria regional implantada(Unidade)		5,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 438, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 591.942,55 (quinhentos e noventa e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1691	17301	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	90.000,00
1709	05101	CASA MILITAR	50.000,00
1710	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	240.000,00
1729	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	211.942,55
TOTAL			591.942,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Piaiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1691 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	90.000,00
PROCESSO : 1709 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	50.000,00
PROCESSO : 1710 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	168	3000	9900	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - ESTADO	F	335000000	172	OD	NO	240.000,00

PROCESSO : 1729 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	032	146	2002	0600	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	211.942,55
TOTAL GERAL:											591.942,55

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 1691 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	240	OD	NO	90.000,00
TOTAL GERAL:											90.000,00

PROCESSO : 1709 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

PROCESSO : 1710 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	Ações de Inclusão Social para Cidadania - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	150.000,00
14	422	168	4286	9900	Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	90.000,00
TOTAL GERAL:											240.000,00

PROCESSO : 1729 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	126	146	4221	0600	Gestao de Tecnologia de Informação - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	211.942,55
TOTAL GERAL:											211.942,55

ANEXO III

Processo: 1691				Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais								Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física: Ação mantida(Percentual)								100,00	
Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual)								100,00	

Processo: 1691				Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais								Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física: Ação mantida(Percentual)								100,00	
Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual)								100,00	

Processo: 1709				Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR					
PAOE: 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes								Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física: Ação mantida(Percentual)								100,00	
Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual)								100,00	

Processo: 1709				Unidade Orçamentária: 5101 - CASA MILITAR					
PAOE: 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes								Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física: Ação mantida(Percentual)								100,00	
Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual)								100,00	

Processo: 1710				Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PAOE: 3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade								Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física: Entidade apoiada(Unidade)								120,00	
Meta Física Neste Processo: Entidade apoiada(Unidade)								141,00	

Processo: 1710				Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PAOE: 2295 - Ações de Inclusão Social para Cidadania								Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física: Atendimento realizado(Unidade)								240.000,00	
Meta Física Neste Processo: Atendimento realizado(Unidade)								40.000,00	

Processo: 1710			
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	4286 - Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		7,00

Processo: 1729			
Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	2002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade fiscalizada e auditada()		100,00

Processo: 1729			
Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4221 - Gestao de Tecnologia de Informação	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 439, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1668	17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	700.000,00
TOTAL		700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1668 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	543	328	3732	0200	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado - REGIAO II - NORTE	F	339000000	100	OD	NO	700.000,00
TOTAL GERAL:											700.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1668 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - ESTADO	F	445000000	100	OD	NO	700.000,00
TOTAL GERAL:											700.000,00

ANEXO III

Processo:	1668	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	3732 - Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Área identificada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Área identificada(Unidade)		32,00

Processo: 1668			
Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL			
PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 440, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 20.668.442,00 (vinte milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1631	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	20.668.442,00
TOTAL		20.668.442,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1631 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	032	146	2002	0600	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	4.265.000,00
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	5.149.000,00
01	126	146	4221	0600	Gestao de Tecnologia de Informação - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	11.254.442,00
TOTAL GERAL:											20.668.442,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1631	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
------------------	------	------------------------------	--

PAOE:	2002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade fiscalizada e auditada()		100,00

Processo:	1631	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
------------------	------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1631			
Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4221 - Gestao de Tecnologia de Informação	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 441, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.012.357,95 (seis milhões e doze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1679	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.012.357,95
TOTAL		6.012.357,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1679		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	145	3793	9900	Ampliação e Reforma do Espaço Físico - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	3.634.357,95
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	1.000.000,00
01	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	1.378.000,00
TOTAL GERAL:											6.012.357,95

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 1679 Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1679 Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1679
Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	3793 - Ampliação e Reforma do Espaço Físico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado)		6.000,00
Meta Física Neste Processo:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado)		1.100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 17.707/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 675885013 e, considerando o que preceitua a Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito e institui o Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – CETRAN-MT, nos moldes das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, através da Resolução nº 244, de 22 de junho de 2007, resolve **exonerar**, a pedido, **GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON** da função de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN - MT, a partir de 29 de novembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 17.693/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 163418/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.140/2013, de 03.04.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Reserva Remunerada, do Sr (a). **OSCARINO FERNANDES DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 419.994.791-49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008".

LEIA - SE:

"(...) e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433/2011"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ALVES FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.694/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 679033/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLARICE CLARA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02484480/SSP/MT e do CPF nº 161.456.311-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de MERENDEIRA-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ALVES FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.695/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 679059/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 176059/SSP/MT e do CPF nº 103.169.901-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ALVES FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.696/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 679089/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 331756/SSP/MT e do CPF nº 241.495.607-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.697/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 679140/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AROLD MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0127415-5/SJ/MT e do CPF nº 207.403.871-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DE NECROPSIA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.698/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 679324/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000208/CBM/MT e do CPF nº 318.160.291-49, na graduação de SUB-TENENTE 059, contando com 31 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.699/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 526204/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 16.492/2013, de 24.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória do (a) Sr (a). **JOSE ANTONIO BASILIO**, portador (a) do RG nº 004901/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL B-12..."

LEIA - SE:

"...no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL C-12..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.700/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem

como o teor do Processo nº 679522/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADELSON ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 877897/PM/MT e do CPF nº 406.575.401-10, na graduação de CABO C-000, proporcional a 26 Anos, 6 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.701/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 9175/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.121/2013, de 09.01.2013, publicados nos Diários Oficiais das mesmas datas referente à Aposentadoria, **Transferir, a pedido, para a Inatividade, Reserva Remunerada**, o Sr. **FADEL TAVARES CAMARA**, portador (a) do RG nº 531122/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da LC 71/2000, alterada pela Lei Complementar 326/2008..."

LEIA - SE:

"...e as disposições da LC 71/2000, alterada pela Lei Complementar 433/2011..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.702/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 679817/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NATALINA IGNEZ ANTONIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 01515659/SEJUSP/MT e do CPF nº 063.778.901-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 20 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 6 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.703/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 680110/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA**, portador (a) do RG nº 479333/SSP/MT e do CPF nº 780.099.521-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 D-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.704/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 680246/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CARMINDO VITOR DA SILVA**, portador (a) do RG nº 876567/PM/MT e do CPF nº 432.474.821-72, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, contando com 31 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 17.705/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 429212/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 17.687, de 05.12.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, com fundamento na Súmula 473, do STF, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. ANA MARIA PEREIRA LEITE, portadora do RG nº 0196811-4/SEJUSP/MT, haja vista ter sido publicado equivocadamente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário do Estado de Administração

ATO N. 17.706/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 680368/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIETE IZABEL DA COSTA**, portador (a) do RG nº 0214105 - 1/SSP/MT e do CPF nº 230.106.571-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 6 de Dezembro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário do Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2013/VICE-GOVERNADORIA

CONTRATANTE – VICE – GOVERNADORIA.
CONTRATADA – AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de acesso, com fornecimento de crachás e assessoriais, aderir ao lote único, itens 56,60 e 61, para atender as necessidades da CONTRATANTE conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 027/2013/SAD-MT – Pregão nº 039/2013/SAD-MT, Processo Administrativo nº 606424/2013/VICE-GOVERNADORIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento de despesas: 3390.3300, Fonte: 100
VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 08.11.2013 a 08.11.2014
VALOR TOTAL: R\$ 3.664,00 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
FISCAL DO CONTRATO: Delze Maria Xavier Bispo Rezende.
ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto Vice-Governador, **CONTRATANTE**, e, Wagner Roberto Figueiredo, representante da **CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2013/VICE-GOVERNADORIA

CONTRATANTE – VICE – GOVERNADORIA.
CONTRATADA – RIBEIRO INDÚSTRIA COM. DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de 500 (quinhentas) refeições em marmiteix, para atender as necessidades da SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS conforme condições e especificações constantes no Processo Administrativo nº 577839/2013/VICE-GOVERNADORIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 3160, elemento de despesas: 3390.3900, Fonte: 100
VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 13.11.2013 a 13.11.2014
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
FISCAL DO CONTRATO: Sonia Francisca Simi.
ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto Vice-Governador, **CONTRATANTE**, e, Eloiza Elena Doni Ribeiro, representante da **CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2013/VICE-GOVERNADORIA

CONTRATANTE – VICE – GOVERNADORIA.
CONTRATADA – AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de 30 (trinta) passagens aéreas nacionais, por meio da ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking) para atender as necessidades da SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 9609/2013/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT, Pregão nº 057/2013/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT, adesão ao lote único, item 01 e Processo Administrativo nº 577855/2013/VICE-GOVERNADORIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 3160, elemento de despesas: 3390.3300, Fonte: 100
VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 26.11.2013 a 26.11.2014

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil reais)

FISCAL DO CONTRATO: Janaina de Oliveira.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto Vice-Governador, **CONTRATANTE**, e, Horacio Teixeira de Souza, representante da **CONTRATADA**.

ERRATA DA PORTARIA Nº 26/2013/SEGOV-MT

Onde se Lê: SONIA REGINA CAMINLO

Leia-se: SONIA REGINA CAMILO

Republica se por erro no nome da fiscal, publicado no dia 05 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VICE
Ato de Inexigibilidade de Licitação

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 277/2013, de fls. 90 a 93, que está fundamentado no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Processo nº.: 647354/2013.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) vaga para o Curso Prático de Gestão em Ouvidoria, para os servidores da Vice-Governadoria com o HRV – Soluções em Ouvidoria.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007 – Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 100.

Valor: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

Cuiabá, 29 de novembro de 2013.

Fabírcia Oliveira de Marchi
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria
(original assinado)

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 277/2013, de fls. 90 a 93, nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 29 de novembro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Vice- Governador do Estado
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2013/VICE-GOVERNADORIA

CONTRATANTE – VICE – GOVERNADORIA.

CONTRATADA – AGENCIA BOUTIQUE DE VIAGENS – JFB DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestre intermunicipais e interestaduais, sendo 08 (oito) interestaduais e 24 (vinte e quatro) intermunicipais, por meio de emissão, remarcação e cancelamento de passagens para atender as necessidades da SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 9609/2013/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT, Pregão nº 057/2013/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT, adesão ao lote único, itens 03 e 04 e Processo Administrativo nº 577855/2013/VICE-GOVERNADORIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 3160, elemento de despesas: 3390.3300, Fonte: 100

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 26.11.2013 a 26.11.2014

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais)

FISCAL DO CONTRATO: Janaina de Oliveira.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto Vice-Governador, **CONTRATANTE**, e, Omar Luis Canavarros Junior, representante da **CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2013/VICE-GOVERNADORIA

CONTRATANTE – VICE – GOVERNADORIA.

CONTRATADA – AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de 100 (cem) passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line auto-agendamento (self-booking) para atender as necessidades da CONTRATANTE conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 9609/2013/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT, Pregão nº 057/2013/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA-MT, adesão ao lote único, itens 01 e Processo Administrativo nº 593173/2013/VICE-GOVERNADORIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento de despesas: 3390.3300, Fonte: 100

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 26.11.2013 a 26.11.2014

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil reais)

FISCAL DO CONTRATO: Delze Maria Xavier Bispo Rezende.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto Vice-Governador, **CONTRATANTE**, e, Horacio Teixeira de Souza, representante da **CONTRATADA**.

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2836/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº 639654/2013, resolve: conceder progressão vertical no Nível "04" ao servidor **Guilherme de Souza Alves Filho** - matrícula nº 93430 - Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com efeito financeiro a partir de 10/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANÍS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2829/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 309364/2013 – resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 2.072/SAD/2013 de 24/09/2013, de modo que: **ONDE SE LÊ – ... de Fazenda – FAZENDA, matrícula nº 138308 – ANGÉLICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER - LEIA-SE: ... de Fazenda – FAZENDA, matrícula nº 138308 – ANGÉLICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2827/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo nº 547197/2013 resolve enquadrar originariamente no nível "04" a servidora **Dalciléia Soares da Silva Batista** – Matrícula 111314 – Cargo de Técnico da Área Instrumental, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 10/10/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2846/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no Processo nº 651245/2012, resolve – Conceder Progressão Vertical a servidora, **Osmana Maciel Costa** Cargo: Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº. 138921, lotado no INDEA - Nível "02", a partir de 07/12/2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 05 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2834/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o Processo nº 634679/2013, resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 817/SAD/2008, de modo que: **onde se lê: Conceder Progressão Vertical ao servidor Joelmar Nicodemus Peres Varjão, matrícula nº 89890, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "03", a partir de 28/04/2008 – leia-se: Conceder Progressão Vertical ao servidor Joelmar Nicodemus Peres Varjão, matrícula nº 89890, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "03", a partir de 08/01/2008.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2844/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, e ainda, o que dispõe o Processo Nº 639876/2013, resolve: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
58444	Ângela Maria da Silva Bastos Zuba	06	12/12/2013
8762	Dirce Granjeiro Duque Costa	11	12/12/2013
52782	Elvira Maria Costa Leite	12	12/12/2013
8758	Frederico Marcio P. Corrêa da Costa	11	12/12/2013
96538	Terezinha Cintra Paes de Barros	12	12/12/2013
58448	Lusmar Gomes dos Santos	07	10/12/2013

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

80378	Claudio Santos V. de Carvalho	10	12/12/2013
96577	Genilde Gottardo Makiama	11	10/12/2013
16172	Maria Lenice Mattos Conceição	10	12/12/2013
8745	Pedro Paulo Rodrigues Lisboa	12	10/12/2013
8760	Salustiano Nunes de Oliveira	10	10/12/2013
12678	Wildman Fontes Peixoto	11	10/12/2013
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
58446	Atalidon Zózimo de Moraes	11	12/12/2013
16522	Berenice Luiza Assis Santiago	11	12/12/2013
15754	Marcelina Neves Santana	11	12/12/2013
3161	Regina Célia Parecis de Jesus	12	12/12/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2838/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 435179/2013 – resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 2.417/SAD/2013 de 11/10/2013, de modo que: **ONDE SE LÊ – ... e ainda, o que dispõe no Processo nº. 435166/2013 – Leia-se e ainda, o que dispõe no processo nº. 435179/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 05 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2839/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo nº 638648/2013 resolve: conceder progressão vertical para ao servidor **Epaminondas Antonio de Castro** - matrícula 141876 – lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ - Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, para o nível "03", com efeito financeiro a partir de 21/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2845/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005, alterada pela Lei 9.739/2012 de 15/05/2012 e ainda o que dispõe o Processo nº 625336/2013, resolve: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
PAPILOSCOPISTA			
25389	Mário Augusto da Silva	09	14/09/2013
25257	Luiza Paulo da Silva	09	05/11/2013
25979	Antonia Sueli da Silva	09	05/11/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2837/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº 637737/2013, resolve: conceder progressão vertical no Nível "08" a servidora **Evelin da Cunha Siqueira** - matrícula nº 78709, Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com efeito financeiro a partir de 23/01/2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2840/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº 637737/2013, resolve: conceder progressão vertical no Nível "09" a servidora Evelin da Cunha Siqueira - matrícula nº 78709. Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com efeito financeiro a partir de 25/11/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2830/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011 e a Lei complementar nº. 507 de 16/09/2013 ainda o que dispõe o Processo nº 576222/2013, resolve: conceder a servidora Edilene Marques Corrêa - matrícula 121960 - cargo de Assistente do Sistema Penitenciário enquadramento originário no nível "03" a partir de 25/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2823/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e ainda, o que dispõe no Processo nº 655237/2013 resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SEPTU/ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATR.	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
25840	ROOSEVELT ALVES FILHO	09	10.12.2013
81443	SILVIA MARY PERTICARRI COSTA	08	10.12.2013

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATR.	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
81084	ARNALDO DA GUIA TAQUES	10	10.12.2013
81368	EDEGAL JESUS DO CARMO	10	10.12.2013
81240	EVANS JOSÉ DE CAMPOS	11	10.12.2013
80762	IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES	10	10.12.2013
80826	JOANA ROCHA DO NASCIMENTO	10	10.12.2013
81327	JURACY PEREIRA DE MORAES	10	10.12.2013
80889	DIRTON ROCHA DA CUNHA	11	10.12.2013
81179	TONY CESAR DA COSTA COELHO	11	10.12.2013

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATR.	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
81204	FÉLIX DE ARRUDA BOTELHO	10	10.12.2013
81275	HELTON TEIXEIRA DA CUNHA	09	10.12.2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2822/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e ainda, o que dispõe no Processo nº 655372/2013 resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SEPTU conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
81582	SONIA GENEROSO DE MORAIS	07	29.01.2011
83561	ODENIR GONZAGA DA SILVA	10	10.12.2010

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
81371	CREONICE MARTA DE A. ALBERNAZ	10	10.12.2010

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
83703	AMELINO GONÇALVES DOS SANTOS	11	12.01.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2831/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011 e a Lei complementar nº. 507 de 16/09/2013 ainda o que dispõe o Processo nº 626634/2013, resolve: conceder ao servidor Ivan Fernandes - matrícula 103589 - cargo de Assistente do Sistema Penitenciário enquadramento originário no nível "04" a partir de 29/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2832/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011 e a Lei complementar nº. 507 de 16/09/2013 ainda o que dispõe o Processo nº 621764/2013, resolve: conceder ao servidor Hozano José Delgado - matrícula 111760 - cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, enquadramento originário no nível "04" a partir de 30/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2833/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011 e a Lei complementar nº. 507 de 16/09/2013 ainda o que dispõe o Processo nº 603122/2013, resolve: conceder ao servidor Fabio Ricardo Cavina - matrícula 131787 - cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, enquadramento originário no nível "03" a partir de 26/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2825/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 343876/2013 resolve: retificar em parte o Ato administrativo nº. 1036/SAD/2013 de 29/05/2013 - Onde se lê: matrícula 84083 - Marcia Eva C. de Miranda - Cargo de P.T.N.M do SUS, nível "03" a partir de 11/11/2007 - Leia-se: matrícula 84083 - Marcia Eva C. de Miranda - Cargo de P.T.N.M do SUS, nível "03" a partir de 11/11/2010.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2826/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 343876/2013 resolve:** retificar em parte o Ato administrativo nº. 1570/SAD/2013 de 05/08/2013 – **Onde se lê:** matrícula 84083 – **Marcia Eva C. de Miranda** – Cargo de P.T.N.M do SUS, nível “04” a partir de 11/11/2010 – **Leia-se:** matrícula 84083 – **Marcia Eva C. de Miranda** – Cargo de P.T.N.M do SUS, nível “04” a partir de 11/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2841/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010; e o que dispõe o **Processo nº 658260/2013, resolve** conceder progressão vertical aos servidores, lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
95152	Gil Borges Pimenta	04	06/12/2013
95148	Regiane Berchieli	06	11/12/2013



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2835/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 490910/2013; resolve** Enquadrar Originariamente no Nível “04” a servidora **Suzane Latorraca do Carmo** - matrícula nº 115518, Cargo: **Gestora Governamental**, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, **com efeito financeiro a partir de 06/09/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2824/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e ainda, o que dispõe no **Processo nº 655302/2013 resolve:** conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SEPTU, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

MATR.	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
81098	ADÉLCIO BATISTA QUEIROZ	12	10.12.2013
83102	AIR MONTECHI VITÓRIO	11	10.12.2013
82199	ALAO ALVELOS Z. DE PAULA	9	10.12.2013
80937	AMÉLIA MARTINS	12	10.12.2013
34516	ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	12	10.12.2013
81753	BENILCE DA GUIA M. SOUZA	10	10.12.2013
81078	CARLOS ORMOND	11	10.12.2013
34936	CRISTINA PAGANOTTI	12	10.12.2013
83736	DELVAN ROSA PARREIRA	8	10.12.2013
81400	DIVINO MORAES COELHO	11	10.12.2013
49634	ELESBÃO MORENO DA FONSECA	12	10.12.2013
79023	ELIETE BELEM DE LIMA	12	10.12.2013
82054	ESMERALDO TEODORO DE MELLO	12	10.12.2013
81227	FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER	10	10.12.2013
81462	FERNANDO AUGUSTO CARVALHO	11	10.12.2013
81279	HILTON JUSTI DE CARVALHO	11	10.12.2013
81284	HUGO FILINTO MULLER FILHO	12	10.12.2013
80911	JONY AUGUSTO PACHECO	12	10.12.2013
82294	JORGE LUIZ MOURA MATOS	11	10.12.2013
81419	JOSÉ CARLOS CORRÊA DA COSTA	11	10.12.2013

80985	JOSÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO	12	10.12.2013
80979	JOSÉ GONÇALO DA COSTA	12	10.12.2013
81969	JOSÉ PEDRO PIRES	11	10.12.2013
82074	JOSÉ TEODORO NETO	10	10.12.2013
81337	LAERCE LOPES HENRIQUES DE JESUS	12	10.12.2013
81139	LUIZ CARLOS FERREIRA	11	10.12.2013
80812	MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO	12	10.12.2013
82210	MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA	11	10.12.2013
80896	MARIA HELENA BARBOSA ALVES	10	10.12.2013
80949	MARIANGELA TOTI VILELA	11	10.12.2013
80866	MAURO AIRES FÁVERO	12	10.12.2013
80808	NEIZE MUSSA DE MORAES	11	10.12.2013
81514	NELSON RIBEIRO DE MOURA	11	10.12.2013
81146	PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO	11	10.12.2013
81447	RICARDO MARQUES DA GUIA	12	10.12.2013
82378	SILVIO ROBERTO MARTINELLI	11	10.12.2013
81427	TADEU DROBIALLO	12	10.12.2013
81470	ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI	11	10.12.2013
80721	VERA LÚCIA G. PARREIRA	10	10.12.2013
81417	VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	10	10.12.2013

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

81093	ACIONIL JOSÉ DE CAMPOS	10	10.12.2013
81124	ADEMILTON BARROS OLIVEIRA	12	10.12.2013
81105	ALCIDES APARECIDO QUEIROZ	12	10.12.2013
82177	ALCIDES FRANCO NETO	9	15.06.2014
82205	ALDENICE MARTINS PEREIRA	10	10.12.2013
81900	ALMIRA ROSA DA SILVA	11	10.12.2013
80946	ANANEY RODRIGUES GUERRA	11	10.12.2013
81876	ANGELO ASCHIDAMINI	12	10.12.2013
81665	ANTONIO DE JESUS MARIM	12	10.12.2013
80968	ANTONIO DIAS DE AMORIM	12	10.12.2013
81084	ARNALDO DA GUIA TAQUES	11	10.12.2013
81423	AUGUSTO MARCONDES DOS REIS	11	10.12.2013
81833	AURELINO DUARTE DA SILVA	11	10.12.2013
81073	BENEDITO CAMPOS NUNES	12	10.12.2013
81085	BENILDES HERMES NEVES	12	10.12.2013
81089	BRAZ CLAUDINO FIGUEIREDO	11	10.12.2013
84151	CARBETE RODRIGUES DE BARROS	10	10.12.2013
11666	CELÍLIA REGINA YULE PARDI	10	10.12.2013
81660	CLEUNICE D. DA SILVA FERREIRA	11	10.12.2013
81367	DANIEL FREITAS DE AMORIM	12	10.12.2013
81398	DANIEL HENRIQUE CARDOSO	11	10.12.2013
81369	DEMERVAL LUIZ ROBERTO	11	10.12.2013
81405	EBY TEREZINHA DE CAMPOS RONDON	11	10.12.2013
81368	EDELMA DA COSTA E S. PADILHA	12	10.12.2013
81374	EDENILDA MARTINS DOS REIS	12	10.12.2013
81379	EDEVARDES DE FIGUEIREDO	12	01.01.2014
81376	ÉDIO ANTONIO NOEDEL	11	10.12.2013
81878	EDJALMA DA COSTA E SILVA	12	10.12.2013
81393	ELEINEY MARIA DE OLIVEIRA	11	10.12.2013
81408	EMANUEL P. DA SILVA SOBRINHO	10	10.12.2013
81212	EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	11	10.12.2013
81215	ENEDIR RODRIGUES MATEUS	12	10.12.2013
81677	EUFRÁSIO PERON S. DA SILVA	11	10.12.2013
82218	EUTER ROBERTO XAVIER	12	10.12.2013
83484	EVÂNIO RAMOS	11	10.12.2013
82254	EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO	12	10.12.2013
81240	FÉLIX DA SILVA	12	10.12.2013
81638	FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	11	10.12.2013
83152	FRANCISCO DE SALES GONZAGA	11	10.12.2013
79026	GERALDO BATISTA DE SOUZA	11	10.12.2013
81255	GERSINO PEREIRA DOS SANTOS	12	10.12.2013
81258	GILDETH PAES MAIOLINO	11	10.12.2013
81266	GLÓRIA MÁRCIA F. DA S. ABREU	12	10.12.2013
81273	GONÇALO ANASTÁCIO DOS SANTOS	12	10.12.2013
81604	GONÇALO CORRÊA RIBEIRO	12	10.12.2013
81256	GONÇALO VICENTE DE SIQUEIRA	11	10.12.2013
81259	GUILHERME DOS SANTOS CÂNDIDO	11	10.12.2013
81421	ILDETE DE BARROS PEDROSO	10	10.12.2013
80766	IRACEMA MARIA DE O. DOS SANTOS	12	10.12.2013
51867	IRAPOAM EVANGELISTA DA CUNHA	12	10.12.2013
80767	ITAMAR JOSÉ DE CAMPOS	11	10.12.2013
80800	IVANIR BENATTI	11	10.12.2013
81515	IVONETE MOURA DO NASCIMENTO	11	10.12.2013
81385	ZABEL PEREIRA DE MACEDO	12	10.12.2013
80762	JOACIR HERMES DE AMORIM	12	10.12.2013
80814	JOAMIL PEREIRA DA ROSA	11	10.12.2013
80826	JOANIL LEMES DE OLIVEIRA	11	10.12.2013
80830	JOÃO BATISTA DE MORAES	11	10.12.2013
82201	JOÃO BATISTA P. DE REZENDE	12	10.12.2013
82003	JOÃO MARQUES FONTES	11	10.12.2013
80848	JOÃO SALES DE ALMEIDA	12	10.12.2013
80857	JOAQUIM CHAGAS MARTINS	12	10.12.2013
82008	JOELSON SANTANA DA M. MOREIRA	11	10.12.2013
80880	JOENIL GUSMAO ALVES	12	10.12.2013
82103	JONAS BEZERRA FREIRE	10	10.12.2013
80932	JOSÉ CÂNDIDO DIAS	12	10.12.2013
80955	JOSÉ CARLOS CALEGARI	11	10.12.2013
80763	JOSÉ CARLOS FONSECA DA SILVA	11	10.12.2013
81589	JOSÉ CUSTÓDIO DIAS	11	10.12.2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 26/GPI/CPM/SPS/SAD/2009

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO: 489748/2012/SAD

1.1. **OBJETO:** Fica alterada a área constante na Cláusula Primeira – Objeto do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL n.º 026/GPI/SPS/SAD/2009, passando a ter uma área total de terreno de **20.550,00 m²** (vinte mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Rua n.º 03 esquina com a Rua "B", Quadra n.º 04, Setor "D", Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, destacada de área maior da matrícula n.º 69.209, fls 013, livro 2 GZ, Cartório 2º Ofício da Comarca Cuiabá- MT.

1.2. Fica alterado o prazo constante na Cláusula Quarta – Do Prazo do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL n.º 026/GPI/SPS/SAD/2009, passando a ter sua vigência até o dia 19 de novembro de 2.033..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º. 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e no Decreto Estadual n.º 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2.013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

Secretário de Estado de Administração – SAD

PERMITENTE

DIANEYRE DIAS DE SOUZA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso – SINTAP
PERMISSIONÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 061/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo n.º 304763/2012 – LAURA MARIA MAZZARO DESOTTI – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 0305/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 18/01/2012, NIT n.º 1903037016-8, Protocolo n.º 10001160.1.00001/12-4 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 29108, nos seguintes termos:

Averbe-se:

10 meses e 22 dias, no período de 09/03/1977 à 31/01/1978, prestados a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, na função de Professora; de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos dos incisos I e IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: O período averbado de 09/03/1977 à 31/01/1978, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

02) Processo n.º 843032/2010 Processo Apeno n.º 13550/2013 – LUCILA RIBEIRO SOARES – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 0352/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 15/07/2013, NIT: 170344458-3 e Protocolo n.º 10001300.1.00004/10-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional da Educação Básica, matrícula n.º 34296, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 03 meses e 05 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos dos incisos I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

1. 01 ano e 10 meses, no período de 01/03/1985 à 30/06/1986 e 01/07/1986 à 30/12/1986, prestados Prefeitura Municipal de Colider-Mt, na função de Professora;

2. 01 ano, 05 meses e 05 dias, no período de 01/02/1987 à 05/07/1988, prestados a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-Mt, na função de Professora.

Obs.¹: Deixamos de informar o período de 05/02/2001 à 31/12/2001; 14/02/2002 à 31/12/2002; 01/03/2007 à 31/12/2007; 08/02/2008 à 01/06/2008 e 09/02/2009 à 18/12/2009, por estarem concomitantes com o tempo de serviços publico do Estado de Mato Grosso.

Obs.²: Os períodos averbados de 01/03/1985 à 30/06/1986; 01/07/1986 à 30/12/1986 e 01/02/1987 à 05/07/1988, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

03) Processo n.º 142937/2013 – JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 00349/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com a informação contida as fls. 09 e 10 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 24961, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

03 meses de Licença-Prêmio, publicada conforme Portaria nº 140/000/DGPJC, no Diário Oficial de 28/11/2000, referente ao quinquênio de 11/02/1992 a 10/02/1997, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

04) Processo n.º 186934/2012 (Ap.: 579389/2012) – JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Saúde – SES, Homologo o Parecer n.º 00299/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 35739, para retificar, em parte a Portaria nº 015/2003 – SSRH/SAD, em seu item I, subitem 05, publicada no D.O.E. de 02.04.2003 para que:

Onde se lê:

05 - Proc. N.º 231 365-0/99 - JOAO MARTINS DE OLIVEIRA. RG. 185.265, Professor Classe 3, Nível 04, da Escola Estadual de 1.º e 2.º. Graus Prof. Demetrio Pereira der Reserva do Cabaçal.

Averbem-se:

09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente ao período de 04.02.80 a 31.07.89, de serviços prestados como Soldado no Ministério do Exército, para todos os efeitos, nos termos do Art. 127, da Lei Complementar nº 04, de 15.1-0.90, conforme Certidão expedida pelo exército.

OBS: O período ora averbado não serão computado para efeito de Aposentadoria

Especial de professor, posto que o requerente não exerceu na função do Magistério.

Leia-se:

Processo n.º 186934/2012 – Apeno Processo n.º 579389/2012 (substituído pelo n.º 0.231.365-0/1999 - JOAO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 35739, cargo Professor da Educação Básica, Secretária de Estado de Educação. De acordo com Parecer n.º 00299/GVF/CP/SGP/SAD/2013, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida em 23/07/1999, pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro – 2ª BATALHÃO DE FRENTEIRA – “Batalhão General José Miguel Lanza” somos favoráveis ao deferimento do pedido de retificação da averbação, nos seguintes termos:

Averbe-se:

12 anos, 02 meses, prestado ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro – 2ª Batalhão de Fronteira – Batalhão General José Miguel Lanza, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990;

01. 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e zero dia, referente o período de 04.02.80 a 03/08/1989, de efetivo serviço, contados dia a dia de acordo com o artigo 198 do Decreto nº 57.654 de 20 de Janeiro de 1966 (regulamento da Lei do Serviço Militar;

02. 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e zero dia, referente ao acréscimo de 1/3 para cada período consecutivo ou não de 02 (dois) anos de efetivo serviço passado pelo militar na guarnição especial de categoria “A” nos termos do artigo 137, VI, da Lei 6.880 de 09 de Dezembro de 1980.

OBS: O período ora averbado não serão computado para efeito de Aposentadoria

Especial de professor, pois o requerente não exerceu na função do Magistério.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

05) Processo n.º 374856/2013 (Ap.: 649520/2013 – 649495/2013) Substituídos e 577999/2009 – IDINEY DOS SANTOS MORAES, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 21.09.2012, página 11, nos seguintes termos:

I.(Que seja tomado sem efeito o item a) do subitem 1), pelo Despacho nº 717/92 – SAD, publicado no Diário Oficial de 07/10/1992, referente o período de 01/07/1979 à 10/08/1981 de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhor Idiney dos Santos Moraes, ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária, matrícula n.º 80264, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

II.(Que seja tomado sem efeito o item I) do subitem 01), pela Portaria nº 011/2000 – CGSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 17/01/2000, referente o período de 20.08.1977 à 05/04/1979 de Averbação de Tempo de Serviço, em nome do Senhor Idiney dos Santos Moraes, ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária, matrícula n.º 80264, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Em seguida, averbem-se os seguintes períodos:

Averbe-se:

Tempo Total de 10 anos e 26 dias.

01. 08 anos, 05 meses e 10 dias, nos períodos de 01/08/1977 à 07/09/1988 e 17/11/1988 à 19/02/1989, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

a. 02 anos, 01 mês e 10 dias, no período de 01/07/1979 à 10/08/1981, prestados a Empresa de Assist. Tec. Est. Rural do Est. De Mato Grosso, na função de desenhista;

b. 06 anos, 04 meses, no período de 11/08/1981 à 10/12/1987, prestados a Comissão Estadual de Planejamento Agríc. Est. MT, na função de Desenhista.

2. 01 ano, 07 meses e 16 dias, nos períodos de 20/08/1977 à 05/04/1979, prestados a Civeleto Ltda – Construção Civil, na função de Desenhista, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Dezembro de 2013.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(Documento original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Extrato de Termo de Cooperação nº. 006/2013/SEPLAN/CEPROMAT

Cooperante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Cooperada: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

Objeto: Procedimentos necessários a Implantação do Projeto "MT DIGITAL" abrangendo providências relativas a Contratação de Empresa especializada em Implantação, gerenciamento e manutenção de serviços técnicos de comunicação digital para captura, tratamento, armazenamento e transmissões de informações, com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias e órgãos subordinados ao Governo do Estado, que demandam serviços desta natureza a partir do Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT, conforme condições e especificações contidas no Decreto 1751 de 29/04/2013.

Vigência: o período de vigência é de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, limitado ao prazo máximo estabelecido pela Lei 8.666/93.

Assinam:**Pelo Cooperante**

Araldo Alves de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Pela Cooperada

Wilson Celso Teixeira

Diretor Presidente do CEPROMAT

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS**

RESOLUÇÃO Nº CGPPP/MT/007 de 09 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a Consulta Pública referente ao Projeto constante no Anexo Único, que integra o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas, prevista na Lei nº. 9.641/2011 de 17 de novembro de 2011.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 9.641 de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos artigos 4º a 15 do Decreto nº 926/2011 e tendo em vista a Resolução nº CGPPP/MT/001 que aprovou o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas, **Resolve:**

Art. 1º. Fica aberta a consulta pública do Plano Estadual de Parcerias Público-Privada 2013, referente ao Projeto contido no Anexo Único desta Resolução Nº. CGPPP-MT 007/2.013, **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO, AUTENTICAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** que busca desenvolver infraestrutura tecnológica e sistêmica para a implantação, operação, gerenciamento e manutenção do sistema de monitoramento e rastreamento eletrônico, visando a otimização e modernização da gestão de processos dos diversos órgãos e entidades estaduais de Mato Grosso, baseado no padrão Brasil-ID, com o objetivo de recebimento das modelagens.

Art. 2º. O prazo para recebimento das manifestações de interesse será até o dia 08 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Poderão participar da modelagem entidades privadas, e qualquer cidadão, devendo os interessados enviar manifestações de interesse para o endereço da MT Participações e Projetos S/A – Gerência de Concessões e Parcerias, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2368, Edifício Top Tower, sala 304, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78050-000, Telefone (65) 3645.3900.

Art. 4º. As manifestações de interesse deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser apresentada em língua portuguesa;
- II. Indicar expressamente o dispositivo sobre o qual se pretende contribuir com base na Lei nº. 9.641/2.011 e no Decreto Estadual nº. 926/2.011;
- III. As propostas deverão ser claras, concisas, objetivas e organizadas;
- IV. Apresentar justificativa da manifestação de modo coeso e coerente contendo todos os elementos necessários à completa modelagem do projeto.

Parágrafo único. Não será conhecida manifestação que desatenda os requisitos descritos acima, ou que contenha conteúdo ofensivo de qualquer espécie, e que não trate dos casos concretos, salvo a título de exemplificação, ou, ainda, que seja apresentada intempestamente.

Art. 5º. Fica designado o Secretário Executivo do Conselho Gestor das Parcerias Público - Privadas do Estado de Mato Grosso, juntamente com o Gerente de Concessões e Parcerias da MT Participações e Projetos S/A, para atender ao disposto no Decreto nº. 926/2.011.

Art. 6º. Findo o período de recebimento das manifestações, a Gerência de Concessões e Parcerias da MT Participações e Projetos S/A elaborará relatório conclusivo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contendo análise do conteúdo das manifestações recebidas, da viabilidade do seu aproveitamento, as justificativas e as motivações dos encaminhamentos adotados a ser remetido para a Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas.

Art. 7º. A Secretaria Executiva do CGPPP/MT, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da disponibilização do relatório conclusivo, elaborará a redação final do Parecer conclusivo da modelagem em conformidade com o Plano Estadual de Parcerias Público - Privadas 2012/2.013, aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 8º. As informações sobre os projetos constantes no Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas poderão ser obtidas na MT Participações e Projetos S/A.

Cuiabá, MT, aos 09 (nove) dias de dezembro de 2013.

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Araldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e
Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas.

Pedro Jamil Nadaf
Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e
Vice-Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO E
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

ANEXO ÚNICO.

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PMI - MT-PAR/MT n.º 007/2013

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A MODELAGEM DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO, AUTENTICAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1. CONSIDERANDOS INICIAIS

O ESTADO DO MATO GROSSO, por meio da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A (MT-PAR), com base no disposto da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Estadual n.º 9.641, de 17 de novembro de 2011, no Decreto Estadual n.º 926, de 28 de dezembro de 2011 apresenta, por meio deste instrumento, as diretrizes para a participação de eventuais interessados no **Procedimento de Manifestação de Interesse PMI/MT-PAR/MT n.º 007/2013**, tendo como objetivo a seleção de consultores para a realização de modelagem de Parceria Público-Privada, à luz do interesse público, para a Implantação, Operação e Manutenção do Programa de Identificação, Autenticação e Rastreamento Eletrônico do Estado de Mato Grosso, conforme as regras a seguir delineadas:

2. INTRODUÇÃO

2.1 A MT-PAR objetiva, por meio do presente Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), consultar a iniciativa privada e obter informações, de caráter eminentemente técnico - compreendendo estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações, projetos ou pareceres - nos termos da legislação vigente, para contribuir na **estruturação e no planejamento do projeto de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa**, para a Implantação, Operação e Manutenção do Programa de Identificação, Autenticação e Rastreamento Eletrônico, visando a otimização e modernização na gestão de processos, nos diversos órgãos e entidades estaduais de Mato Grosso.

2.2 Os estudos apresentados em razão das manifestações dirigidas à MT-PAR deverão atender o disposto no Anexo Único, do Decreto n.º 926, de 28 de dezembro de 2011 e no Anexo deste Procedimento, sendo que contribuirão para a consolidação em comento.

2.3 Os ônus e demais custos financeiros incorridos por quaisquer dos participantes na apresentação das manifestações de interesse serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não fazendo o particular jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos, nem a qualquer remuneração por parte da MT-PAR, ou de qualquer outro órgão da Administração Estadual.

2.4 Na hipótese do aproveitamento do estudo pelo Estado este incluirá, no edital de licitação, previsão de seu ressarcimento pela licitante vencedora, conforme valores previstos na proposta autorizada.

2.5 As manifestações eventualmente elaboradas deverão observar:

- a) A razoabilidade da contraprestação pecuniária exigida do parceiro público;
- b) A razoabilidade dos investimentos propostos;
- c) A observância da legislação pertinente; e
- d) A compatibilidade com o Anexo Único a este documento.

2.6 Para a elaboração dos estudos que comporão as manifestações de interesse deve-se partir das seguintes premissas:

- a) Caso seja promovida, no futuro, a concessão do Projeto de que trata o presente PMI, permanecerá o Poder Público como autoridade reguladora e fiscalizadora dos serviços delegados à concessionária, nos termos da legislação vigente e do contrato de concessão a ser celebrado; e

- b) Extinguindo-se o contrato de concessão, toda a infraestrutura inerente ao seu escopo, incluindo-se as novas construções/funcionalidades, equipamentos e outras melhorias executadas pela concessionária, será revertida ao Poder Concedente.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS

3.1 Poderão participar do presente Procedimento de Manifestação de Interesse pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo.

3.2 As Manifestações de Interesse deverão ser apresentadas até o dia 08 de janeiro de 2014, no protocolo da MT-PAR situado a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2368, Edifício Top Tower, sala 304, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78050-000 não sendo admitida a remessa de documentos via correio ou por qualquer outra equivalente.

3.3 A MT-PAR terá 10 (dez) dias úteis para analisar as Manifestações de Interesse. Findo o prazo, a Secretaria Executiva do Conselho Gestor terá 72 (setenta e duas) horas para apresentar o Relatório Final.

3.4 O prazo total para execução dos estudos de que trata este instrumento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação da Resolução na Imprensa Oficial do Estado.

3.5 Os interessados em realizar os estudos podem requerer a MT-PAR autorização para obter acesso a informações complementares disponíveis sobre o objeto.

3.6 Os interessados deverão apresentar as informações e os documentos a seguir especificados:

I) Relativamente à qualificação do interessado:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) demonstração de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos, investigações aderentes ao objeto, incluindo:
- b.1) Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na formulação de planos de negócios na área de concessões administrativas;
- b.2) Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na formatação de engenharia financeira e soluções de estruturação de financiamento de longo prazo para negócios no segmento de concessões administrativas; e
- b.3) Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência no desenvolvimento de estudos e projetos econômico-financeiros na área objeto desta PMI.
- c) indicação do representante legal, com qualificação completa – nome, cargo/profissão/ramo de atividade/ endereços físico e eletrônico, telefones/fac-similes;
- d) Previsão do dispêndio com os estudos e especificação dos valores a serem ressarcidos, nos termos do artigo 21 da Lei Federal n. 8.987/95, caso os trabalhos sejam aproveitados pela MTPAR.
- e) Descrição da metodologia de trabalho e autorização de plena publicidade para todos os estudos, projetos e demais elementos desenvolvidos, com vistas a garantir absoluta transparência de informações e assim, assegurar total competitividade na futura licitação.
- f) Contrato social ou estatuto social consolidado, com a última alteração.

3.7 Todos os documentos ou informações deverão ser apresentados no original ou em cópia autenticada e em se tratando de pessoa física, deve-se considerar no que couber, os documentos equivalentes.

3.8 Os documentos, dados, informações e estudos técnicos que comporão as manifestações de interesse deverão ser apresentados em versão impressa, além da disponibilização de uma versão digital.

3.9 Não serão aceitas versões digitais em arquivos "pdf" ou em outros formatos que não permitam total acesso ao seu conteúdo.

3.10 Nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Estadual n.º 926, de 28 de dezembro de 2011, a Manifestação de Interesse será analisada pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor, mediante consulta à MT-PAR, com posterior emissão de Parecer Técnico ao titular da MT-PAR.

3.11 Aos consultores poderão ser requisitadas a apresentação de detalhamentos, correções, modificações e/ou informações adicionais sobre os estudos apresentados.

3.12 A participação nesta PMI, será sempre sem caráter de exclusividade, e:

- a) Não gerará direito de preferência para a outorga da concessão;
- b) Não obrigará o Poder Público a realizar a licitação;

- c) Não criará, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- d) Será pessoal e intransferível; e
- e) Não implicará em co-responsabilidade do Estado perante terceiros pelos atos praticados pela autorizada.

3.13 Os estudos deverão contemplar, além do disposto no Anexo Único deste documento, os seguintes itens:

- a) Verificação de disponibilidade de serviços públicos necessários à implantação do projeto, se necessário (fornecimento de água, coleta de esgoto, energia elétrica e telefonia);
- b) Layout e descrição do arranjo geral da ocupação proposta;
- c) Levantamento Preliminar dos Investimentos a serem realizados para implementação do Projeto;
- d) Cronograma físico-financeiro do Projeto;
- e) Análise das despesas e custos operacionais;
- f) Previsão de financiamento do empreendimento;
- g) Análise da pré-viabilidade econômico-financeira do Projeto;
- h) Determinação do fluxo de caixa e cálculo dos seguintes indicadores: Taxa Interna de Retorno – TIR e Valor Presente Líquido - VPL;
- i) Parecer que demonstre a viabilidade jurídica do Projeto, bem como elaboração das minutas necessárias para a realização da licitação.

3.14 Quando do término da presente PMI deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado seu resultado indicando o interessado que apresentou os estudos que melhor atenderam ao interesse público tutelado, bem como o valor a ser ressarcido, nos termos do artigo 31, da Lei Federal n.º 8.987/05, na hipótese do aproveitamento deste estudo pelo Estado em eventual licitação.

4. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

4.1 Os interessados poderão requerer, até 10 (dez) dias úteis antes do término do prazo para apresentação da manifestação de interesse, quaisquer esclarecimentos e informações sobre a presente PMI, mediante comunicação formalizada por escrito e protocolada na MT-PAR.

4.2 A qualquer tempo a MT-PAR e o Conselho Gestor poderão a seu critério, por sua iniciativa ou em decorrência de pedidos de esclarecimentos:

- a) Solicitar dos particulares interessados informações adicionais, para retificar ou complementar sua manifestação;
- b) Modificar a estrutura, o cronograma e o conteúdo do presente procedimento;
- c) Considerar, excluir ou aceitar, parcialmente ou totalmente, as informações e sugestões advindas do presente procedimento.

5. APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

5.1 Os estudos autorizados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes ao objeto deste PMI.

5.2 Somente o(s) estudo(s) escolhido(s) que for(em) utilizado(s) em eventual licitação autorizará(ão) o(s) consultores a ressarcimento de valores, integral ou proporcionalmente na fração em que for aproveitado, consoante disposto no artigo 21, da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

5.3 A entrega de estudos ainda que autorizados e aprovados, não obrigará a MT-PAR a realizar licitação ou contratar o objeto do Projeto.

5.4 Quando os estudos concluírem pela viabilidade de adoção de PPP para a realização do Projeto caberá à MT-PAR a condução interna do assunto, junto à autoridade responsável, à qual caberá a deliberação final.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1 Toda informação contida nesse documento, inclusive em seus Anexos, é de propriedade exclusiva da MT-PAR e será cedida aos interessados para orientá-los na elaboração de suas Manifestações de Interesse e, se o caso, dos estudos em relação ao Projeto.

6.2 A MT-PAR não responderá pelo uso inadequado dessas informações por terceiros que venham a tomar conhecimento das sugestões apresentadas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A participação no Procedimento de Manifestação de Interesse pressupõe o conhecimento, pelos interessados, do empreendimento planejado, do local e das condições de execução dos serviços.

7.2 O protocolo da Manifestação de Interesse implica na concordância do interessado em relação aos termos desta solicitação.

7.3 O presente documento será disponibilizado gratuitamente pela MT-PAR.

ANEXO ÚNICO AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DIRETRIZES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE TENDO COMO OBJETO A MODELAGEM DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E SISTÊMICA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO E RASTREABILIDADE ELETRÔNICA VISANDO A OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA GESTÃO DE PROCESSOS, NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS DE MATO GROSSO.

1. JUSTIFICATIVA

Atualmente existem diversos ambientes e soluções de tecnologia em produção nos órgãos e entidades de governo, operando de forma independente e isolada, não sendo passíveis de integração em função do formato de desenvolvimento e plataformas tecnológicas não portáteis. Existem várias bases de dados e informações não estruturadas que poderão ser integradas.

Além disso, muitas soluções estão estruturadas com base em sistemas operacionais e arquiteturas que não permitem tal integração e que, além de gerar altos custos de manutenção e incremento de novas funcionalidades, não apresentam a flexibilidade e mobilidade necessárias ao atendimento das necessidades atuais do Estado e consequentemente da melhoria e ampliação da prestação do serviço público, gestão e controles adequados.

Hoje em dia, existe uma demanda natural do Estado em relação ao aumento da arrecadação, gestão e controle da evasão fiscal, tributária e maior eficiência no empenho da verba pública, bem como a necessidade de maior eficiência na gestão e controle para os processos.

Quanto ao setor produtivo, a demanda é em relação à agilidade e desburocratização da emissão das guias, permissões e conhecimento de trânsito, emissão de documentos eletrônicos em geral, bem como na diminuição dos custos operacionais.

Por outro lado, há uma necessidade da população por agilidade e facilidade no acesso aos serviços, além do anseio em relação à desburocratização dos serviços públicos, sua disponibilidade e capilaridade.

Por todo o acima exposto, o Governo do Estado de Mato Grosso tem interesse em estabelecer uma infraestrutura tecnológica e sistêmica capaz de suportar a crescente demanda por serviços públicos de melhor qualidade, ágil e de fácil acesso ao contribuinte, que venha ao encontro dos padrões estabelecidos nacional e internacional de auditabilidade e segurança, dotando o Estado de poderosas ferramentas de gestão eletrônica, reduzindo seus custos, incrementando a arrecadação e disponibilizando serviços públicos de qualidade ao seu contribuinte.

Entende-se que esta infraestrutura atende aos anseios do Estado e Contribuintes já que disponibilizará serviços em tempo real de forma simples em ambiente seguro podendo ser executados por meio de dispositivos remotos em funcionamento contínuo e sem a necessidade de presença física em ambiente de Estado.

O Estado se beneficiará com a ampliação dos serviços, aumento de capilaridade, proximidade do contribuinte, redução de custos operacionais com recursos humanos, materiais, infraestrutura geral, aumento da arrecadação, controle sobre evasão fiscal e monitoramento em tempo real dos índices de desempenho dos serviços públicos.

O desenvolvimento deste projeto dotará o Estado de um instrumento poderoso de Gestão pois, além de inserir o conceito inovador de inteligência fiscal com apoio à fiscalização em tempo real, disponibilizará dados precisos e relevantes para o planejamento logístico do Estado. Assim, poderá o gestor público de posse das informações coletadas desenvolver políticas públicas mais eficazes para o crescimento econômico de Mato Grosso.

Diante de tais argumentos vislumbra-se a importância da implementação das PPP, de forma a atrair o setor privado a investir em projetos de interesse comum. O Estado aliado à iniciativa privada apresentaria melhores condições de prestação de serviços adequados, de modo equânime de maior abrangência e em menor lapso temporal.

A formação da infraestrutura por meio do programa de parcerias público privada trará benefícios diretos ao Estado e aos seus contribuintes, possibilitando ainda ao Estado a ampliação de seu Fundo Garantidor, garantindo qualidade na prestação de serviços e os melhores índices de performance (Custo e Benefícios).

Em outros termos, significa atrair capital privado para o financiamento de despesas de investimento público fornecendo sua expertise, capacidade técnica especializada para a construção e gestão de serviços destinados a satisfazer necessidades coletivas, num contexto de equilíbrio dos riscos associados às atividades.

2. OBJETO

Elaboração de estudos para a modelagem de Parceria Público Privada, na modalidade de concessão administrativa, nos termos da Lei Federal n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual n. 9.641, de 17 de novembro de 2011 e Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações complementares para a execução do projeto de uma infraestrutura tecnológica e sistêmica para o desenvolvimento e implantação de rastreabilidade eletrônica, visando a otimização e modernização na gestão de processos, nos diversos órgãos e entidades estaduais de Mato Grosso.

2.1. Discriminação do Objetivo do Empreendimento e Área de Abrangência Geral

2.1.1. Desenvolver uma infraestrutura tecnológica e sistêmica capaz de suportar o objeto acima exposto, com vistas à inclusão do projeto no Programa de PPP Estadual, utilizando-se para tal de:

- Plataformas sistêmicas de alto rendimento com capacidade de se integrar com sistemas legados e suportar altos volumes transacionais, tendo como conceito arquitetônico a facilidade de manutenção e flexibilidade para assimilar novas aplicações.
- Emissão de documentos eletrônicos por meio de equipamentos de múltiplas Tecnologias, caracterizado por segurança interna e simplicidade de operação.
- Tecnologia de identificação do tipo *RFID* (Identificação por Radio Frequência), *SmartCard* (Cartão Inteligente), entre outras, que se façam necessárias ao bom desenvolvimento da plataforma de gestão e, ainda, garantir rastreabilidade eletrônica de processos.
- Suporte de entidades certificadas e/ou suportadas por órgãos responsáveis na utilização dos conceitos.

2.1.2. Garantir por meio desta infraestrutura o desenvolvimento, implantação e operação de atividades que envolvem as seguintes características:

- Desenvolvimento de soluções alinhadas às estratégias das PPP's no cumprimento de seus objetivos, garantindo suporte tecnológico em especial a promoção e propagação dos conceitos de rastreabilidade eletrônica de processos em sua mais ampla conceituação em todos os órgãos do poder público estadual e municipal;
- Implantar e operacionalizar o programa nos diversos órgãos e entidades de governo, em especial aqueles voltados à melhoria dos processos de gestão, por meio da aplicação de tecnologia de rastreabilidade eletrônica;
- Capacitar técnica e operacionalmente a infraestrutura para o controle e gestão de plataformas eletrônicas, bem como sua implantação e operação em todo o território do estado, nas suas mais variadas formas.

2.1.3. Implantar uma malha eletrônica estadual capaz de certificar os bens e processos, incrementando receitas por meio de informação em tempo real, bem como alimentando o estado, de informações fundamentais ao desenvolvimento do planejamento de melhoria dos modais, escoamento e consequentemente a mobilidade do Estado como um todo.

2.2. Abrangência do Projeto e Serviços

O projeto terá sua abrangência em todo o território do Estado e atenderá a diversas Secretarias de Estado, abrangendo os serviços abaixo relacionados, dentre outros:

- Emissão de documentos eletrônicos por meio da utilização de certificados digitais emitidos pelo Estado ao contribuinte. Os serviços deverão ser disponibilizados por meio da rede de captura/equipamentos eletrônicos seguros;
- Identificação eletrônica e rastreamento de bens e processos em consonância com o objeto propostos e de acordo com as normas estatais.

Todos os processos deverão ser apoiados por sistemas especializados (*Softwares*) garantindo auditabilidade, processamento em tempo real, regras de negócio customizadas, segurança lógica e em concordância com a legislação e interesse específico de cada órgão ou entidade do Estado.

Todos os processos deverão ser geridos em formato eletrônico, equipamentos fixos e/ou portáteis, instalados nos municípios do Estado, aumentando significativamente a oferta de pontos para a prestação do serviço estadual, desburocratizando os processos, trazendo agilidade, economia, auditabilidade, rastreabilidade, segurança e maior competitividade aos bens, produtos e serviços produzidos e oferecidos pelo Estado.

Toda a solução implantada deverá estar em consonância com os Programas do Governo Federal e Estadual.

2.3. Características Estimadas do Empreendimento

O projeto requer a implantação inicial de uma infraestrutura tecnológica e sistêmica composta por diversos elementos, que juntos propiciarão o início das atividades e a consequente prestação de serviços.

O estudo para implantação do projeto deverá contemplar conceitos contemporâneos de qualidade e gestão, atendendo abordagens de segurança e logística.

É de se destacar que o projeto deverá prever o fornecimento de todos os recursos operacionais e não operacionais, considerando, desenvolvimento de sistemas, implantação de *software* e *hardware*, manutenção, processamento e suporte do ambiente operacional e de funcionamento global das soluções, instalações físicas, distribuição e controle de insumos, dentre outros, para a consecução do duplo objetivo de minimizar sobremaneira os custos do processo operacional e, via de consequência, resultando em fórmula de equilíbrio do custo final, menor daquele praticado pelo Poder Público, além de possibilitar aumento de arrecadação e de recursos do Fundo Garantidor.

Os custos gerais de implantação da infraestrutura e sua operacionalização, somente começarão a ser amortizados, a partir do início da operação do empreendimento.

3. CONDIÇÕES TÉCNICAS DE REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS

Os estudos necessários para abertura da PPP para o Programa em questão deverão incluir às diretrizes para a adequação

de: distribuição, logística, aspectos jurídicos, bem como análises financeiras e estruturação de governança do empreendimento, considerando todos os custos envolvidos e as expectativas de receita, de modo que se demonstre a viabilidade e sustentabilidade da pretendida parceria.

Os trabalhos deverão ser baseados em conceitos e normas de qualidade, segurança e recomendações para melhor se implantar o Projeto, cumprindo os aspectos técnicos de produção e logística e às questões de segurança, funcionalidade, manutenção e operacionalização.

4. ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO E PROJEÇÃO DOS VALORES

Trata-se de Parceria Público Privada, pela qual o ente privado, depois da completa implantação e desenvolvimento das diversas soluções, promoverá a gestão das atividades dele decorrentes, cabendo-lhe contribuir com recursos financeiros, materiais e humanos.

O Poder Público permanecerá responsável pelas atividades jurisdicionais e de direção, bem como a fiscalização e supervisão de todas as atividades.

A remuneração da PPP estará atrelada a demanda de serviços prestados por ela ao Estado e aos contribuintes tendo como parâmetros de resultados, apurados por meio de indicadores de desempenho que levem em consideração um Acordo de Nível de Serviço – "Service Level Agreement – SLA", baseado em atendimento, oferta de serviços, entre outros instrumentos de monitoramento da qualidade.

A estimativa de investimento inicial para a Implantação, Operação e Manutenção do Programa de Identificação, Autenticação e rastreamento Eletrônico é da ordem de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de Reais), incluindo toda a infraestrutura necessária (Software, Hardware, Telecomunicações, Operação e Manutenção e Infraestrutura em geral), devendo ser levado em conta a necessidade de renovação tecnológica periódica.

Estima-se que o lapso temporal de 25 (vinte e cinco) anos seja suficiente para amortizar estes investimentos e remunerar o parceiro privado por toda a infraestrutura inserida no escopo do projeto.

Contudo, esses valores são apenas estimados, podendo variar para mais ou para menos em decorrência dos estudos objeto deste PMI.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM-CONTRIBUINTE-INS. ESTADUAL - 01-JBS S/A-1.3.373.467-6 - 02-JBS S/A-13.201.270-7 - 03-Fazenda São Pedro -13.521.060-7 - 04-ACC Agro LTDA-13.522.761-5 - 05-Devanir Alves – chácara ipê-13.522.152-8 - 06-Ana de Souza Freitas – Sítio três irmãos-13.520.455-0 - 07- Estância São José-13.521.036-4. Mirassol D'Oeste - MT, 06 DE Dezembro DE 2013 – Roosevelt de Oliveira - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ – JOSE ARNALDO DAMIANI I.E. Nº 13518182-8; BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA I.E. 13523133-7 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: AYLON DAVID NEVES - IE: 13.522.719-4 - CPF: 169.492.691-53 Ed: FAZ. AGUA CLARA, LUGAR DENOMINADO QUILOMBO E TOMBADOR DEN. GLEBA GIRASSOL BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: JANGADA - MT CEP 78.490-000

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: RONEY BENTO ALVES RIBEIRO e OUTROS - IE: 13.521.305-3 - CPF: 206.549.011-04 Ed: FAZENDA PIAVUSSU ESTRADA DO BOQUEIRÃO KM 42 BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: POCONÉ - MT CEP 78.175-000

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: MANOEL ESTANISLAU RODRIGUES - IE: 13.522.795-0 - CPF: 204.292.071-15 Ed: COMUNIDADE FIGUEIRA KM 68 BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: POCONÉ - MT CEP 78.175-000

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: MARCO ANTONIO DOS SANTOS - IE: 13.523.123-0 - CPF: 157.052.788-10 Ed: FAZENDA POCONÉ SESMARIA TRAIRAS GUANANDI BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: POCONÉ - MT CEP 78.175-000

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 024/2013.

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: (...) Contratação de empresa especializada em manutenção predial corretiva, rede lógica e sistema de proteção contra descarga atmosférica – SPDA, sob demanda, no território do Estado de Mato Grosso com fornecimento de peças, materiais/insumo e mão de obra, para atender a demanda da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso nos polos de Cáceres, Tangará da Serra e Diamantino.

VIGÊNCIA: (...) início no dia 06/11/2013 e término previsto para 06/05/2014.

VALOR GLOBAL: O valor global do contrato será de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2005

Elemento de Despesa: 3390.3969

Fonte: 240

ASSINAM: pelo Aderente, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Ricardo Augusto Sguarezzi – Aroeira Construções LTDA.

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADOS(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário 13270/09, originário da NAI 8432001000051200916, e sua conversão em Processo Eletrônico,(E-process) que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5018727/2012, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei 7.098, de 31 de dezembro de 1998, ficando assim, CIENTIFICADO(S) sobre o inteiro teor da Decisão proferida pela Câmara de Julgamento, nos autos do Processo Administrativo Tributário, que poderá ser visualizado neste E-Process nº 5018727/2012. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou apresentar Recurso Voluntário para julgamento em 2ª instância, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Autuada A. PATRICK A. DO AMARAL & CIALTDA ME Inscrição Estadual: 132384477; End.: AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE, nº: 1935, Bairro: DOM AQUINO, CUIABA/MT

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo, deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, (E-Process supracitado), a que se refere o Decreto nº 2.166/2009:

GRE/SUNOR, 06 de Dezembro de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADOS(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário 13191/09, originário da NAI 2015460029200912, e sua conversão em Processo Eletrônico,(E-process) que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5131974/2011, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei 7.098, de 31 de dezembro de 1998, ficando assim CIENTIFICADO(S) sobre o inteiro teor da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA proferida pela GPPS/SUAC, nos autos do Processo Administrativo Tributário que poderá ser visualizado neste E-Process nº 5131974/2011. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá a interposição de recurso voluntário, em atendimento aos artigos 469, §6º e 570-E, §1º, do RICMS-MT. Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, (E-Process supracitado), a que se refere o Decreto nº 2.166/2009:

Autuada: AGRENCO DO BRASIL S.A. INSCRIÇÃO ESTADUAL133174115; End.: RODOVIA MT 242, KM 86, S/N, ZONA RURAL, Município: NOVA UBIRATAM/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

GRE/SUNOR, 05 de Dezembro de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADOS(S) o(s) proprietário(s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre a digitalização do Processo Administrativo Tributário 13201/09, originário da NAI 2015460023200915, e sua conversão em Processo Eletrônico,(E-process) que poderá ser visualizado através do E-Process nº 5055048/2012, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei 7.098, de 31 de dezembro de 1998, ficando assim, CIENTIFICADO(S) sobre o inteiro teor da Decisão proferida pela GPPS/SUAC, nos autos do Processo Administrativo Tributário, que poderá ser visualizado neste E-Process nº 5055048/2012. Fica(m) ainda INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, que será devidamente atualizado na data do pagamento, ou apresentar Recurso Voluntário para julgamento em 2ª instância, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Autuada AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 132039532; End.: RODOVIA MT 404, S/N, DISTRITO DE SAO LUIZ GONZAGA, Município: SORRISO/MT

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo, deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, (E-Process supracitado), a que se refere o Decreto nº 2.166/2009:

GRE/SUNOR, 06 de Dezembro de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.198.995-2- Razão Social: - M P DA SILVA LIMA-ME- Rua João Pedro Moreira de Carvalho- Nº 4715 - B. Chácaras - Sinop /MT - Nº do TI: 164320007952013358- Data da Lavratura do TI: 01/11/2013;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2013. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

PORTARIA Nº 138/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal a servidora Francielle Martins Mariani, matrícula nº 71563, e sua respectiva Substituta a Srª. Kelma Vanessa Silva, matrícula nº 250299, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do TERMO DE ADESAO N.º 024/2013/SENF/SEFAZ firmado com a empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, rede lógica e sistema de proteção contra descarga atmosférica sob demanda no Estado de Mato Grosso, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA CONJUNTA Nº. 024/2013/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 10/CPAD-005/2012/PGE/SEFAZ, datado de 04.12.2013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 005/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/03/2012.

RESOLVEM:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 09.12.2013, o prazo da Portaria Conjunta nº 005/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, para continuidade dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 025/2013/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 10/CPAD-006/2012/PGE/SEFAZ, datado de 04.12.2013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 006/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/03/2012.

RESOLVEM:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 08.12.2013, o prazo da Portaria Conjunta nº 006/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, para continuidade dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar

nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 026/2013/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 10/CPAD-009/2012/PGE/SEFAZ, datado de 04.12.2013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 009/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/03/2012.

RESOLVEM:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 09.12.2013, o prazo da Portaria Conjunta nº 009/2012/PGE/SEFAZ, de 14.03.2012, para continuidade dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2010787686802/AJU/2010.

Processo nº: 434467/2013/SEMA.

Cliente e Unidade Consumidora: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Distribuidora: Centrais Elétricas Matogrossenses S/A.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original.

Vigência: O contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, conforme estabelecido no aditivo ao contrato de fornecimento de energia elétrica.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 051-2013/ASTEC/SENAM/SEMA.

Data de Assinatura: 19/11/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Oscar Cezar Fernandes Neto – Gerência de Grandes Clientes.

Marcos Eduardo Silva – Coord. de Grandes Clientes.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2012/SEMA.

Processo n.: 388610/2013/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Empresa Ribeiro dos Santos & CIA Ltda. ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 30 de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2014.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 43-2013/ASTEC/SENAM/SEMA.

Data de Assinatura: 21/11/2013.

Assina: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Weverton Ribeiro dos Santos – Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 13/2007/SEMA.**

Processo nº: 608351/2012/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Senhor Alberto Lizzoni.

Objeto: Aditar a cláusula sexta – ‘Da vigência’ do contrato original.

Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por 02 (dois) meses, a partir de 16/11/2013 até 16/01/2014.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo nos artigos 3º e 51, da Lei nº 8.245/91, e subsidiariamente nos artigos 55 e 58 a 61 da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 66-2013/ASTECS/ENAM/SEMA.

Data de Assinatura: 14/11/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Alberto Lizzoni – Locador

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 022/2012/SEMA**

Processo n.º: 451710/2013/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Moura & Botelho Silveira Ltda – Me.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda – ‘Das Especificações e Quantidades dos Serviços’ do contrato original, e consequentemente o valor do contrato.

Do aditamento de quantidade e valor: De acordo com as motivações constantes no processo, em razão do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) às quantidades inicialmente contratadas do **item 01**, acresce-se ao valor total do item 01 do contrato a quantia de **R\$ 82.611,90 (oitenta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos)**, perfazendo um novo valor total para o item 01 de **R\$ 413.059,50 (quatrocentos e treze mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, resultando em um novo **valor total do contrato de R\$ 706.410,90 (setecentos e seis mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos).**

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e parecer jurídico nº 60-2013/ASTECS/ENAM/SEMA.

Data de Assinatura: 13/11/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Enilson Divino de Moura – Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2013/SEMA**

Processo n. 534437/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Thyago Fernando Fernandes da Fonseca.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de veículos para atender a demanda da contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 7.802,16 (sete mil, oitocentos e dois reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2006, Natureza da Despesa – 3390 3900, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 05/12/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Thyago Fernando Fernandes da Fonseca – Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2013/SEMA**

Processo n. 492440/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Papelaria Pantanal Ltda.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 9.821,80 (nove mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 4317, Natureza da Despesa – 3390 3000, Fonte de Recurso – 109.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 21/11/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Ricardo José Marques dos Reis – Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013/SEMA**

Processo n. 543549/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Valmir Rosa do Nascimento.

Objeto: Contratação de serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível local/regional e nacional, para atender a demanda da contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 7.246,00 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2007, Natureza da Despesa – 3390 3900, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 18/11/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Valmir Rosa do Nascimento – Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2010787672109/AJU/2010.**

Processo nº: 434462/2013/SEMA.

Cliente e Unidade Consumidora: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Distribuidora: Centrais Elétricas Matogrossenses S/A.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original.

Vigência: O contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, conforme estabelecido no aditivo ao contrato de fornecimento de energia elétrica.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 050-2013/ASTECS/ENAM/SEMA.

Data de Assinatura: 19/11/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Oscar Cezar Fernandes Neto – Gerência de Grandes Clientes.
Marcos Eduardo Silva – Coord. de Grandes Clientes.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2013/SEMA**

Processo n. 492440/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Fanticheli & da Silva Costa Ltda - Me.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a demanda da contratante.

Valor: O valor global do contrato é R\$ 742,90 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 4317, Natureza da Despesa – 3390 3000, Fonte de Recurso – 109.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 21/11/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Ezequiel Fanticheli – Representante da Contratada

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA
N: 11094/2013**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Avelino Provensi, portador da Cédula de Identidade 13R/1.156.721 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 345.963.139-20, residente e domiciliado em Av. Colonizador 186, Setor Leste, Centro, Colider - MT, CEP: 78.500-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sitio Agua da Prata, situado no município de Colider/MT. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 26702/2012, no município de Colider/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:18/09/2013

SIGNATÁRIOS:

Avelino Provensi

CPF: 345.963.139-20

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA
N: 11188/2013**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) MAURÍCIO ALVES DE MENEZES, portador da Cédula de Identidade 3736385 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 394.541.428-87, residente e domiciliado em AV. JOSÉ MARÃO N3220 CENTRO, Votuporanga - SP, CEP: 15.502-045, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TAQUARI, situado no município de Alto Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 666653/2012, no município de Alto Araguaia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:09/10/2013

SIGNATÁRIOS:

MAURÍCIO ALVES DE MENEZES

CPF: 394.541.428-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA
N: 11268/2013**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Wilson Maria da Silva, portador da Cédula de Identidade 2.152.124.7 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 056.170.739-15, residente e domiciliado em Av. Marechal Rondon 667 setor leste centro, Colider - MT, CEP: 78.500-000, Zenilda Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade 965.231 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 843.790.811-68, residente e domiciliado em Av. Marechal Rondon 667 setor leste centro, Colider - MT, CEP: 78.500-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sitio Palmital, situado no município de Colider/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 429780/2012, no município de Colider/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA:01/11/2013

SIGNATÁRIOS:

Wilson Maria da Silva

CPF: 056.170.739-15

Zenilda Pereira da Silva

CPF: 843.790.811-68

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA
N: 11269/2013**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ADMAR AGOSTINI MANICA, portador da Cédula de Identidade 5006947476 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 157.807.160-72, residente e domiciliado em Avenida José Luis da Silva, 130, Leste, Centro, Colider - MT, CEP: 78.500-000, Neuma Terezinha Cielo Manica, portador da Cédula de Identidade 1031560-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 305.657.900-72, residente e domiciliado em Av. Marechal Rondon 667 setor leste, Colider - MT, CEP: 78.500-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Santa Terezinha, situado no município de Colider/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 156635/2012, no município de Colider/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01/11/2013

SIGNATÁRIOS:

ADMAR AGOSTINI MANICA
CPF: 157.807.160-72
Neuma Terezinha Cielo Manica
CPF: 305.657.900-72
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11275/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Aloir José Savaris, portador da Cédula de Identidade 4.639.632-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 482.130.551-87, residente e domiciliado em Rua Venus 141, Modulo 04, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO MUTUM, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 881745/2011, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/11/2013

SIGNATÁRIOS:

Aloir José Savaris
CPF: 482.130.551-87
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11290/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) PLÍNIO GOMES MALAQUIAS, portador da Cédula de Identidade 2.248.089 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 282.253.419-53, residente e domiciliado em CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA E SANTA LUZIA COMUNIDADE TODOS OS SANTOS LINHA 06, KM 05 PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA E SANTA LUZIA, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 445194/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/11/2013

SIGNATÁRIOS:

PLÍNIO GOMES MALAQUIAS
CPF: 282.253.419-53
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11298/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) CLAUDEMIR VOLCEAN RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade 4.146.898-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 747.177.239-53, residente e domiciliado em AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 2000, CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, SALA 1.103, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MIRIM (CLAUDEMIR VOLCEAN RODRIGUES), situado no município de Matupá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 77433/2008, no município de Matupá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/11/2013

SIGNATÁRIOS:

CLAUDEMIR VOLCEAN RODRIGUES
CPF: 747.177.239-53
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11308/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ARNALDO FREIBERGER, portador da Cédula de Identidade 1.004.037 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 078.233.631-00, residente e domiciliado em AVENIDA RUBENS DE MENDONÇA N. 2000 SALA 1.103 CEC BOSQUE DA SAÚDE, Guarantã do Norte - MT, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA REPRESA 1 E 2 (ARNALDO FREIBERGER), situado no município de Matupá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 599479/2008, no município de Matupá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/11/2013

SIGNATÁRIOS:

ARNALDO FREIBERGER
CPF: 078.233.631-00
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10949/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Bento Nicoletti, portador da Cédula de Identidade 2.157.115 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 361.828.699-68, residente e domiciliado em A.V Marechal Rondom 667 setor leste, Colider - MT, CEP: 78.500-000, Osmarina Dos Santos Nicoletti, portador da Cédula de Identidade 1.079.756-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 790.052.501-78, residente e domiciliado em A.V Marechal Rondom 667 setor leste, Colider - MT, CEP: 78.500-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sítio Sao Bento, situado no município de Colider/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 357294/2012, no município de Colider/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/08/2013

SIGNATÁRIOS:

Bento Nicoletti
CPF: 361.828.699-68
Osmarina Dos Santos Nicoletti
CPF: 790.052.501-78
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10898/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ELOI FALCHETTI, portador da Cédula de Identidade 10R494226 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 296.046.139-87, residente e domiciliado em RODOVIA MT 320 SN KM 70 FAZENDA FALCHETTI ZONA RURAL, Marcelândia - MT, CEP: 78.535-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado BRA-08-003 - FAZENDA FALCHETTI I - ELOI FALCHETTI, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 243108/2012, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/08/2013

SIGNATÁRIOS:

ELOI FALCHETTI
CPF: 296.046.139-87
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10816/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Adilson de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 15479412 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.594.941-19, residente e domiciliado em AVENIDA DOS IMIGRANTES SN, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA OURO FINO, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 591541/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/08/2013

SIGNATÁRIOS:

Adilson de Oliveira
CPF: 002.594.941-19
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11190/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) JOAQUIM PEREIRA, portador da Cédula de Identidade 3456689-5 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 502.266.579-49, residente e domiciliado em CHÁCARA SAO JOSE LINHA 04 KM 8, Juína - MT, CEP: 78320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO BOM JESUS, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 445182/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/10/2013

SIGNATÁRIOS:

JOAQUIM PEREIRA
CPF: 502.266.579-49
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6314/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: LOURDES VIEGAS DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade 584.382 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 711.539.851-87, residente e domiciliado em RUA NOSSA SENHORA DO CARMO BAIRRO: INDEFINIDO, Indivaí - MT, CEP: 78.295-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RAINHA DA PAZ, situado no município de Indivaí/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 771668/2010, no município de Indivaí/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de junho do 2011.

SIGNATÁRIOS:

LOURDES VIEGAS DE SOUSA

CPF: 711.539.851-87

Julio César Bachega.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº: 10467/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) EDIANA LIMA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade **sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 422.731.882-34, residente e domiciliado em Rua das Palmeiras n 125, edifício Antares, Bairro: Baú, Cuiabá - MT, CEP: 78.008-050, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LOTE 59, situado no município de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 444759/2007, no município de Colniza/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/06/2013

SIGNATÁRIOS:

EDIANA LIMA GONÇALVES

CPF: 422.731.882-34

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº: 10433/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ADEMIR MISSASSI, portador da Cédula de Identidade 1.590.633 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 157.849.919-49, residente e domiciliado em ESTRADA CARRARA - COMUNIDADE CRUZEIRO DO SUL, Nova Santa Helena - MT, CEP: 78.548-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MISSASSI, situado no município de Nova Santa Helena/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 600617/2012, no município de Nova Santa Helena/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04/06/2013

SIGNATÁRIOS:

ADEMIR MISSASSI

CPF: 157.849.919-49

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº: 11192/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) FABIANO FRANÇA MENDONÇA SILVA, portador da Cédula de Identidade 4724600 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 863.726.106-04, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, DANIEL FRANÇA MENDONÇA SILVA, portador da Cédula de Identidade 4723724 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 005.546.256-10, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA CONQUISTA situado no município de Nova Monte Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 628242/2012, no município de Nova Monte Verde/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/10/2013

SIGNATÁRIOS:

FABIANO FRANÇA MENDONÇA SILVA

CPF: 863.726.106-04

DANIEL FRANÇA MENDONÇA SILVA

CPF: 005.546.256-10

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº: 11239/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) FABIANO FRANÇA MENDONÇA SILVA, portador da Cédula de Identidade 4724600 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 863.726.106-04, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA EDVIRGES, situado no município de Nova Monte Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 628161/2012, no município de Nova Monte Verde/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/10/2013

SIGNATÁRIOS:

FABIANO FRANÇA MENDONÇA SILVA

CPF: 863.726.106-04

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº: 11315/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 6836 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 172.015.351-53, residente e domiciliado em Fazenda Paraíso, Estrada Rio dos Peixes, km 08, Centro, Tabaporá - MT, CEP: 78.563-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PARAISO - LOTES 560,563,564,565,566,567 e 568, situado no município de Tabaporá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 75975/2012, no município de Tabaporá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21/11/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CPF: 172.015.351-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº: 10848/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) AVELINO FRANCISCO POPE, portador da Cédula de Identidade 24.304.888-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 838.537.581-34, residente e domiciliado em ESTRADA CARRARA - COMUNIDADE CRUZEIRO DO SUL, Nova Santa Helena - MT, CEP: 78.548-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO ANDRE, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 600716/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/08/2013

SIGNATÁRIOS:

AVELINO FRANCISCO POPE

CPF: 838.537.581-34

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº: 10396/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) MOSART DE SOUZA LIMA, portador da Cédula de Identidade 6.124.890-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.614.708-41, residente e domiciliado em ESTRADA COLIDINHA, COMUNIDADE VERA CRUZ SÍTIO IMA, Nova Santa Helena - MT, CEP: 78.548-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO IMA, situado no município de Nova Santa Helena/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 591346/2012, no município de Nova Santa Helena/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/06/2013

SIGNATÁRIOS:

MOSART DE SOUZA LIMA

CPF: 002.614.708-41

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº: 8859/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO (S) Ivo Augustinho Cerioli, portador da Cédula de Identidade 803113 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 224.023.149-15, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Santo Antonio, situado no município de Paranaíta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 842385/2010, no município de Paranaíta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/07/2012

SIGNATÁRIOS:

Ivo Augustinho Cerioli
CPF: 224.023.149-15
Sueily de Fatima Menegon Bertoldi.
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10480/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) CLAUDIANE DUARTE BETARELLI, portador da Cédula de Identidade 2336436-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 032.500.211-80, residente e domiciliado em ESTRADA COLIDINHA - COMUNIDADE VERA CRUZ FAZENDA PEDRA BRANCA, Nova Santa Helena - MT, CEP: 78.548-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PEDRA BRANCA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 600579/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/06/2013

SIGNATÁRIOS:

CLAUDIANE DUARTE BETARELLI
CPF: 032.500.211-80
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10808/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) SILAS JOSÉ GOMES, portador da Cédula de Identidade 13.483.944 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 066.658.568-79, residente e domiciliado em RUA TRES PASSOS, 55 - CENTRO CASA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ARIZONA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 600791/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/08/2013

SIGNATÁRIOS:

SILAS JOSÉ GOMES
CPF: 066.658.568-79
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10843/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ADIRSON SCHIOCHET, portador da Cédula de Identidade 537.846 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 320.441.511-20, residente e domiciliado em ESTRADA COLIDINHA - COMUNIDADE SANTA CRUZ SÍTIO MONTE SÃO, Nova Santa Helena - MT, CEP: 78.548-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO MONTE SÃO, situado no município de Nova Santa Helena/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 591320/2012, no município de Nova Santa Helena/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/08/2013

SIGNATÁRIOS:

ADIRSON SCHIOCHET
CPF: 320.441.511-20
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10852/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) JOSÉ MAURÍCIO CARRARA, portador da Cédula de Identidade 207.599 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.330.101-34, residente e domiciliado em ESTRADA COLIDINHA - COMUNIDADE VERA CRUZ, Nova Santa Helena - MT, CEP: 78.548-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO DOMINGOS, situado no município de Nova Santa Helena/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 600598/2012, no município de Nova Santa Helena/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/08/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ MAURÍCIO CARRARA
CPF: 304.330.101-34
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10989/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) PEDRO VALDOMIRO THOMAZ, portador da Cédula de Identidade 672 737 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 836.405.411-20, residente e domiciliado em Projeto Beleza I, Vila Rica - MT, CEP: 78.645-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, situado no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 221221/2012, no município de Vila Rica/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/09/2013

SIGNATÁRIOS:

PEDRO VALDOMIRO THOMAZ
CPF: 836.405.411-20
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11111/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) OSVALDO ZORZETO, portador da Cédula de Identidade 3169625 SSP SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 042.266.238-00, residente e domiciliado em AVENIDA RUBENS DE MENDONÇA N. 2.000 SALA 1.103 CEC BOSQUE DA SAÚDE, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-000, GRACE BARACAT, portador da Cédula de Identidade 3105372-5 SSP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 042.273.018-15, residente e domiciliado em AVENIDA RUBENS DE MENDONÇA N. 2.000 SALA 1.103 CEC BOSQUE DA SAÚDE, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA RAÇA (OSVALDO ZORZETO E GRACE BARACAT), situado no município de CanaBrava do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 449490/2012, no município de CanaBrava do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/10/2013

SIGNATÁRIOS:

OSVALDO ZORZETO
CPF: 042.266.238-00
GRACE BARACAT
CPF: 042.273.018-15
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11149/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ANA PAULA EL KHOUTI MOTA, portador da Cédula de Identidade 87069346 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 044.322.689-05, residente e domiciliado em RUA DRA MARTHA DA SILVA GOMES N 843 APT0701 BELA VISTA DO PARAISO, Bela Vista do Paraíso - PR, CEP: 86.130-000, ANA CAROLINA EL KROURI MOTA GASPARELLI, portador da Cédula de Identidade 87069389 PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 044.322.609-12, residente e domiciliado em AVENIDA PE ANCHIETA 963 APT 401 VILA AURORA II, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-106, SERGIO EL KHOURI DA MOTTA, portador da Cédula de Identidade 8309185-1 SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 007.981.049-70, residente e domiciliado em RUA DRA. MARTHA SILVA GOMES N 843 APT 701 BELA VISTA DO PARAISO- PR, Bela Vista do Paraíso - PR, CEP: 86.130-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA FENIX, situado no município de Diamantino/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 298785/2012, no município de Diamantino/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27/09/2013

SIGNATÁRIOS:

ANA PAULA EL KHOUTI MOTA
CPF: 044.322.689-05
ANA CAROLINA EL KROURI MOTA GASPARELLI
CPF: 044.322.609-12
SERGIO EL KHOURI DA MOTTA
CPF: 007.981.049-70
José Rezende da Silva.
Secretário Adjunto de Base Florestal
SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11202/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ORIVALDO JULIO ALVES, portador da Cédula de Identidade 042269748 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 550.830.641-20, residente e domiciliado em AVENIDA DOS PINHAIS 330 CENTRO, Colniza - MT, CEP: 78.335-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ORIVALDO JULIO ALVES, situado no município de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 828481/2011, no município de Colniza/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/10/2013

SIGNATÁRIOS:

ORIVALDO JULIO ALVES

CPF: 550.830.641-20

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11330/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ELICA FERNANDES ALVES, portador da Cédula de Identidade 18396690 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 016.061.571-24, residente e domiciliado em AVENIDA DOS PINHAIS 330 CENTRO, Colniza - MT, CEP: 78.335-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ELICA FERNANDA ALVES, situado no município de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 822045/2011, no município de Colniza/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/11/2013

SIGNATÁRIOS:

ELICA FERNANDES ALVES

CPF: 016.061.571-24

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Ok Construção e Serviços Ltda	610027/2013	70/2013	Chacara Estrada Araopangas ,km 07 - zona rural	Canteiro de obras	Nova Bandeirantes

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/2012/FUNDED – ref. ao processo nº. 336352/2012.**

INTERESSADOS: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ: 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – CNPJ: 03.788.239/0001-66.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir unilateralmente o Convênio nº 079/2012/FUNDED, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 129/2011. REF. AO PROCESSO Nº 675586/2011

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças – CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 31/12/2013.

ASSINATURA: 06/12/2013.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho – Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso-FUNDED.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 066/2013.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **11.12.2013 às 16h30** a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇO Nº 066/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área de Consultoria, para execução dos serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, nos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Chapada dos Guimarães-MT, nos seguintes Trechos: Várzea Grande-MT: Pavimentação Asfáltica tipo TSD, na Avenida "A" no Bairro Chapéu do Sol – Lote 01; Pavimentação Asfáltica tipo TSD, em diversas Ruas do Bairro 13 de Setembro – Lote 02; Pavimentação Asfáltica tipo TSD, em diversas Ruas do Bairro Jardim dos Estados – Lote 03. Cuiabá-MT: Pavimentação Asfáltica tipo TSD, duplicação da Avenida Antártica – Lote 04; Pavimentação Asfáltica tipo TSD, no Bairro Santa Cruz e Drenagem de Águas Pluviais na Cohab Sávio Brandão – Lote 05. Chapada dos Guimarães-MT: Pavimentação Asfáltica tipo TSD, em diversas Ruas do Bairro Cohab Vêu das Noivas – Lote 06.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2012

RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA

PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de classificação da proposta técnica e de Preços da empresa participante na licitação Tipo "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área de Projetos, para os serviços de Elaboração de Projeto Executivo para as Obras de Duplicação e Adequação de Capacidade da Rodovia MT-423, Trecho: Entº BR-163 – Cláudia, Sub Trecho: Avenida Juscelino K. de Oliveira – Perímetro Urbano, com extensão aproximada de 2,27 Km. Após análise da proposta técnica e de preços, a Comissão declara Classificada e Vencedora a Empresa **E.C.P. EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, do processo licitatório.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 010/2013/01/01 - SETPU

Processo nº 538655/2013-SETPU

Objeto do Contrato: para Execução dos Serviços de Duplicação de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-358, Entº MT-339 (A) (Progresso) – EntºMT-480 (Tangará da Serra), Sub Trecho: Universidade Estadual de Mato Grosso –Tangará da Serra, com extensão de 6,50 Km, no Município de Tangará da Serra - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 010/2013/00/00- SETPU, o valor de R\$ 2.483.904,72 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente a 24,976 % do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 036/13

PROCESSO: 30.890-0/13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/13
PROCESSO: 64.294-3/13**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000 (Cinquenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 034/13**PROCESSO: 66.067-5/13**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CANARANA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 092/07**PROCESSO: 61.350-9/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 61.350-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 092/07 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 2.267 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em todo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 092/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS
DA RODOVIA MT-325/220**

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 092/07**PROCESSO: 61.350-9/07**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 61.350-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 092/07 o prazo de 360 (Trezentos e sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em todo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 092/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 2.672 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em todo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 092/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS
DA RODOVIA MT-325/220**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/13**PROCESSO: 37.281-7/13**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/13**PROCESSO: 65.546-8/13**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/13**PROCESSO: 65.625-7/13**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES**

PORTARIA / SETPU/Nº 775/2.011

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº ANTÔNIO CARLOS TENUTA, ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS E ENGº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO,** para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, a **Execução dos serviços de Pavimentação da Duplicação da Rodovia MT – 358 , Trecho: Tangará da Serra – Itanorte – Campo Novo do Parecis , Sub-Trecho: Passagem Urbana de Tangará da Serra Av. Lions Internacional , com extensão de 5,84 Km,** de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 368/2.008/00/00-ASJU celebrado com a firma: **GUAXE – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. DATA: 09/09/2011. CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 605/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO, ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA E ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS,** para proceder ao Recebimento Rescisório dos serviços de **Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Matupá - MT,** em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 003/2.008/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **ELMA – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. DATA: 16/09/2013. CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 692/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA,** para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-352, Trecho: Jauru – Vale de São Domingos, Sub-trecho: Km 19,60 – Km 23,90, com extensão de 4,30 Km, no Município de Vale de São Domingos – MT,** de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 272/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA CAMPESATO LTDA. Retroagir para o dia: 02 / 10 / 2013. CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 694/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA,** para Supervisionar e Fiscalizar a, **Execução dos Serviços de Reconstrução das Pontes de Concreto Pré-Moldado Pretendido sobre o Rio Branco (ext. 140,00 m, larg. 9,80 m), na Rodovia MT – 208, Trecho: Colniza – Conselvac (LOTE 02),** de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 031/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 24 / 10 / 2013. CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 700/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO,** para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-270/040, Trecho: Fátima – Entrº MT-456 (Mimoso), Lote Único, numa extensão de 77,36 km,** de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 291/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 11 / 2013. CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 706/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:DESIGNAR,** a Comissão formada pelos servidores: **ENGº JOSÉ TEODORO NETO, ENGº ESMERALDO TEODORO DE MELLO E ENGº SONIA GENEROSO DE MORAES,** para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de **Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 448, Trecho: Entr. MT – 130 – Km 25,00, numa extensão de 25,00 Km, no Município de Primavera do Leste - MT,** em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 245/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **SUPREMA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA. DATA: 06/11/2013. CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 707/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº JORGE LUIZ MOURA MATOS, ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS E ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA,** para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada (Sinalização Rodoviária) na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-160 – Nova Monte Verde, Local: Nova Monte Verde, com extensão de 15,50 km, no Município de Nova Monte Verde – MT,** em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 256/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA. DATA: 06/11/2013. CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 708/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a para Execução de Serviços de Supervisão de Obras Aeroporárias das Obras de Ampliação da Pista de Pouso e Decolagem, Pista de Taxi e Pátio e Estacionamento de Aviones do Aeroporto de Rondonópolis-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 2412.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 07/11/2013. CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 709/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, ENGº FABRÍCIO SOUZA J. MOLINA e ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS**, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-451, Trecho: **Entrº MT-060 (Cangas) – Entrº BR-070 (Sete Porcos)**, numa extensão de 50,0 km, no Município de Poconé – MT, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 102/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA. Data: 04/11/2013. CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 710/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS e ENGº EDSON JOSÉ DA SILVA**, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de Execução dos Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-370 e MT-060, Trecho: **Poconé – Porto Cercado e Poconé – Km 15 (Posto Fiscal do Ibama)**, numa extensão de 41,00 km e 15 km, no Município de Poconé – MT, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 167/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA. Data: 15/10/2013. CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 717/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **LUIZ CARLOS FERREIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a para Execução dos Serviços emergenciais de Restauração de Rodovia Pavimentada na MT – 220/325, Trecho: **Entrº MT – 325/338 (Juara) – Entrº MT – 170 – Sub-Trecho: Rio Arinos – Fim do Asfalto MT – 220/325**, nos municípios de Juara e Porto dos Gaúchos - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 321/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 07/11/2013. CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 720/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-442, Trecho: **Entrº MT-351 – Lago de Manso, Sub-Trecho: KM 0,00 (Entrº MT-351) ao Km 17,0 (Lago de Manso)**, numa extensão de 17,0 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 169/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 17/10/2013. CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 724/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JORGE LUIZ MOURA MATOS**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-208, Trecho: **Entrº MT-160 (B) – Entrº MT-417 (B)**, numa extensão de 59,343 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 236/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 03/10/2013. CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 740/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro, **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a para Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização e Ondulação Transversal), na Rodovia MT -225, Trecho: **Entrº BR – 163 – Cidade de Vera, local: km 22,0**, numa extensão de 400,0m, no município de Vera - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 269/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 14/11/2013. CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 753/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS, ENGº EDSON JOSÉ DA SILVA e ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Serviços de conservação de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-251, Trecho: **Entº MT-351 – Chapada dos Guimarães – Gardéz, numa extensão de 108,0 km**, no município de Cuiabá – Chapada dos Guimarães e Campo Verde – MT, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 103/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **AMN CONSTRUTORA LTDA. DATA: 15/10/2013. CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 770/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, os servidores Engenheiros **JORGE LUIZ MOURA MATOS, ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI e DARCI BEL SILVA RAMOS**, para procederem a avaliação, revisão e conferência da **Primeira Revisão de Projeto em Fase de Obra**, referente ao Instrumento Contratual n.º 075/2013/00/00, celebrado com a Firma: **EQUIPAV ENGENHARIA LTDA**, para execução dos serviços de restauração de Rodovia Pavimentada, na rodovia MT-320/208, Trecho: **Entr. BR – 163 (B) (Nova Santa Helena) – Entr. MT – 325 (Alta Floresta), Subtrecho: Trevo de Acesso a Canaã do Norte – Entr. MT – 325 (Alta Floresta), Segmento 2: Km 78,7 – Km 189,9** extensão de 111,20 km, nos Municípios de Alta Floresta, Nova Canaã e Carlinda – Região Norte, conforme o Processo Nº 530366/2013 de 26/09/2013. **Retroagir para o dia: 02/10/2013. CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 772/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro, **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT- 423, Trecho: **União do Sul – Cláudia, Lote Único, numa extensão total de 56,74 km**, no Município de União do Sul – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 319/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01/11/2013. CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 773/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro, **JOSÉ TEODORO NETO**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, nas Rodovias MT – 336, Trecho: **Santo Antonio do Leste – Entrº MT – 130, Sub-trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Entrº MT – 130**, com extensão de 51,05 km, no Município de Santo Antonio do Leste - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 285/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 15/10/2013. CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU/Nº 791/2.013

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro, **NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Lira, na Rodovia MT – 242, Trecho: **Sorriso – Ipiranga do Norte, Anel Viário de Sorriso**, com extensão de 50,00 m, e Largura de 13,80m., de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 279/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02/12/2013 CUMPRAS-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2.013.**

PORTARIA / SETPU Nº 802/2013

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor Engº **AIR MONTECCHI VITÓRIO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia: MT-339, Trecho: São José dos Quatro Marcos – Rio Branco, sobre o Rio Cabaçal, numa extensão de 48,0m, no Município de São José dos Quatro Marcos - MT de conformidade com Instrumento Contratual Nº 095/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 25 de Setembro de 2013.

PORTARIA / SETPU Nº 800/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-040, Trecho: **Entrº BR-163 – Anhumas – Bairro numa extensão de 35,0 km**, no município de Rondonópolis / Pedra Preta - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº340/2013 – ASJU, celebrado com a Firma:**FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SÔNIA GENEROSO DE MORAIS** e Engº **JOSÉ TEODORO NETO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 25 de Novembro de 2013.

PORTARIA / SETPU Nº 802/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **AIR MONTECCHI VITÓRIO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia: MT-339, Trecho: São José dos Quatro Marcos – Rio Branco, sobre o Rio Cabaçal, numa extensão de 48,0m, no Município de São José dos Quatro Marcos - MT de conformidade com Instrumento Contratual Nº 095/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 25 de Setembro de 2013.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº148/2013 DATA 25/11/2013	Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada	340/2013	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	MT-040
OIS Nº136/2013 DATA 24/10/2013	Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia	125/2013	CONSTRUTORA GEOORGE LTDA	MT-476
OIS Nº149/2013 DATA 25/09/2013	Reforma de Pontes de Madeira	095/2013	CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTA	MT-339

Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 074/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, para os fins que especifica.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a disponibilização do serviço de consulta ao Sistema INFOSEG pela Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP, para atender o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013 **PROCESSO nº.** 604524/2013
ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); William de Almeida Brito Júnior (Procurador Geral do Ministério Público de Contas).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 062/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e o Município de Tangará da Serra – MT, para os fins que especifica.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para instalação de uma unidade da Rede Cidadã no município de Tangará da Serra – MT, com a finalidade de promover a integração do poder público e a comunidade em atividades e ações pró-ativas, que buscam a inclusão das crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, em programas educativos, visando o desenvolvimento de ações de prevenção à criminalidade em obediência ao estatuído no art. 144 da Constituição Federal e art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse dos recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será por 05 (cinco) anos e tem início a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013 **PROCESSO nº.** 593325/2013
ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Nerci Adriano Denardi (Comandante Geral da PMMT); Fábio Martins Junqueira (Prefeito Municipal de Tangará da Serra – MT).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo correspondente, para atender as necessidades do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso – SEJUDH.
DO VALOR: R\$ 5.604,00 (cinco mil seiscentos e quatro reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 18101; Programa: 342; Atividade: 4364; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato – a Servidora Loicy Aparecida da Silva Cunha – Gerente Técnica do Sistema Socioeducativo.
DA VIGÊNCIA: 06/12/2013 a 05/12/2014.
DA DATA: 06/12/2013.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA - Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADENDO I E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013 – SEDUC/MT

PROCESSO nº. 479171/2013

A Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados, que por deliberação da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, em observância aos Princípios Legais da Administração Pública, decidiu incluir o **Adendo I** ao Edital do Pregão Eletrônico 19/2013/SEDUC/MT, **procedendo a alteração do anexo I do Edital, conforme segue abaixo:**

ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL:

Passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

**PLANILHA DEMONSTRATIVA DE DETALHAMENTO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013/SEDUC - Processo nº. 479171/2013**

Lote 01 – Locação de Veículo Caminhonete TR nº176/2013 – Superintendência de Gestão Escolar.					
ITENS	DETALHAMENTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Serviço de locação de transporte terrestre de veículo com capacidade para 04 pessoas. Tipo caminhonete tracionado 4x4 com ar condicionado (ida e volta) incluso insumo e manutenção por conta da Contratada, Ida e Volta, No Seguinte Trajeto: Cuiabá x Barão de Melgaço x EEI Koge Eire x Barão de Melgaço x Cuiabá.	DI	04		
02	Serviço de locação de transporte terrestre de veículo com capacidade para 04 pessoas. Tipo caminhonete tracionado 4x4 com ar condicionado (ida e volta) incluso insumo e manutenção por conta da Contratada, Ida e Volta, No Seguinte Trajeto: Cuiabá x Campinópolis x EEI David Airoero x EEI Estrela Xavante x EEI Aldeia x EEI Butse Wawe x Campinópolis x Cuiabá.	DI	08		
03	Serviço de locação de transporte terrestre de veículo com capacidade para 04 pessoas. Tipo caminhonete tracionado 4x4 com ar condicionado (ida e volta) incluso insumo e manutenção por conta da Contratada, Ida e Volta No Seguinte Trajeto: Cuiabá x Barra do Garças x EEI Ulisses Guimarães x EEI Mario Juruna x EEI Dom Filipo Rinaldi x Barra do Garças x Cuiabá.	DI	07		
04	Serviço de locação de transporte terrestre de veículo com capacidade para 04 pessoas. Tipo caminhonete tracionado 4x4 com ar condicionado (ida e volta) incluso insumo e manutenção por conta da Contratada, Ida e Volta, No Seguinte Trajeto: Cuiabá x São Felix do Araguaia x EEI Diaurun x São Felix do Araguaia x Cuiabá.	DI	06		
05	Serviço de locação de transporte terrestre de veículo com capacidade para 04 pessoas. Tipo caminhonete tracionado 4x4 com ar condicionado (ida e volta) incluso insumo e manutenção por conta da Contratada, Ida e Volta No Seguinte Trajeto: Cuiabá x Canarana x EEI Ikpeng x Caranara x Gaucha do Norte x EE Indígena Central Estadual Karib x EE Indígena Mavutinin x EE Indígena Central Leonardo Villas Boas x EE Indígena de Educação Básica Piyulaga x Gaucha do Norte.	DI	08		
Total					

Lote 02 – Locação de Barco Voadeira TR nº176/2013 – Superintendência de Gestão Escolar.					
ITENS	DETALHAMENTO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Locação de Transporte Fluvial Voadeira Motor 45 HP Para 06 Pessoas, Incluso todos os insumos necessários para realização da viagem ida e Volta No seguinte trajeto: Barão de Melgaço x EEI Koge Eire x Barão de Melgaço	DI	02		
02	Locação de Transporte Fluvial Voadeira Motor 45 HP Para 06 Pessoas, Incluso todos os insumos necessários para realização da viagem ida e Volta No seguinte trajeto: São Felix do Araguaia x EEI Diaurun x São Felix do Araguaia x Cuiabá.	DI	04		
03	Locação de Transporte Fluvial Voadeira Motor 45 HP Para 06 Pessoas, Incluso todos os insumos necessários para realização da viagem ida e Volta No seguinte trajeto: Canarana x EEI Ikpeng x Canarana x Gaucha do Norte x EE Indígena Central Estadual Karib x EE Indígena Mavutinin x EE Indígena Central Leonardo Villas Boas x EE Indígena de Educação Básica Piyulaga x Gaucha do Norte.	DI	06		

Fica prorrogada a data da abertura do Pregão Eletrônico nº019/2013 nº SEDUC, para o **dia 19 de dezembro de 2013, às 15:00 horas, Local da Disputa www.sad.mt.gov.br.**

Ratificam-se, pois, as demais cláusulas do Edital e respectivos anexos, desde que não contrariem o presente.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Dorlete Dacroce
 Coordenadora de Aquisições e Contratos

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 185/2011

Origem: Concorrência Pública nº 002/2011.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: H.B CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA/ME.
Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 92 (noventa e dois) dias, **estendendo o prazo até 20/12/2013, a contar da data de 19/09/2013.**
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato terá o acréscimo de 61 (sessenta e um) dias, **estendendo o prazo até 20/12/2013, a contar da data de 19/10/2013.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e *Despacho Homologatório.*

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 060/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 060/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00) com arquibancada de 02 degraus nas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta e acessibilidade na EE. Nagib Saad, localizada no município de Santo Antonio do Leverger/MT. A Licitação ocorrerá no **dia 30 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas**, na sala de licitações da SEDUC. **O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. - Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 059/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 059/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00) com arquibancada de 02 degraus nas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta e acessibilidade na EE. Teotônio Carlos da Cunha Neto, localizado no município de Confresa/MT. A Licitação ocorrerá no dia 29 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. - Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 058/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 058/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00) com arquibancada de 02 degraus nas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta e acessibilidade na EE. Vinícius de Moraes, localizada no município de Colniza/MT. A Licitação ocorrerá no dia 29 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. - Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 057/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 057/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00) com arquibancada de 02 degraus nas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta e acessibilidade na EE. Creusli de Souza Ramos localizada no município de Confresa/MT. A Licitação ocorrerá no dia 28 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada do CD com os demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. - Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 056/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 056/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 x 38,00) com arquibancada de 02 degraus nas laterais, com vestiário, instalações hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro-sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta e acessibilidade na EE. Dom Franco Dalla Valle localizada no município de Aripuanã/MT. A Licitação ocorrerá no dia 28 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. - Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 041/2012

Origem: Tomada de Preço nº 001/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: JRM Construções Ltda.

Fundamento Legal: Art. 57, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações e parecer Jurídico nº1186/2013/UAS/SEDUC/AD80.

Onde se lê. A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 06/10/2013 e término em 03/01/2013.

Leia-se. vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 06/10/2013 e término em 03/01/2014

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas

O extrato do Termo de Aditivo de prazo de vigência ao Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de setembro de 2013, pag. 13

Rosa Neide Sandes de Almeida
ECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 184/2011

Origem: Concorrência Pública nº 002/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: H.B CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA/ME.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 92 (noventa e dois) dias, estendendo o prazo até 20/12/2013, a contar da data de 19/09/2013.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato terá o acréscimo de 61 (sessenta e um) dias, estendendo o prazo até 20/12/2013, a contar da data de 19/10/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Despacho Homologatório.

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 055/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 055/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução da obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80 X 38,00) com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais, com vestiário, instalação hidro-sanitárias da quadra poliesportiva, adequação na parte hidro-sanitárias existente da escola para permita a interligação da quadra poli - esportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para permita a interligação da quadra poliesportiva proposta e acessibilidade na CEJA Paulo Freire localizado no Município de Canarana/MT. A Licitação ocorrerá no dia 27 de Janeiro de 2014 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 054/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 054/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiro M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, reforma geral do bloco 01 contemplando serviços de pintura, troca de esquadrias, pisos, adequação das salas de aula para laboratórios, demolição dos blocos existentes (blocos 2, 3, 4, 5, 6 e guarita) e entorno, instalações hidro-sanitárias da escola e dos laboratórios, instalações elétricas da escola, quadra poliesportiva, instalações de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio -gaiola de faraday, posto de transformação 300 KVA, instalações elétricas do laboratório, construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc, revestimento e pintura nos 303,10m de muro existente, construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32 m a ser construída na EE (nova) Proª João Batista, localizada no município de Tangará da Serra/ MT. A Licitação ocorrerá no dia 27 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322. - Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 053/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 053/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de 05 salas de laboratórios e passarela coberta de acesso, instalações hidro-sanitárias, instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) e instalações elétricas a serem construídas na EE. Antonio Grohs, localizada no município de Água Boa/MT. A Licitação ocorrerá no dia 17 de Janeiro de 2014 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322 - Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes De Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº451/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 218517/2012, que tem por escopo *apurar suposta responsabilidade da empresa A. N. N. Construção e Incorporação Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.705.842/0001-01, com sede social na Rua das Camélias, nº. 430, Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, CEP 78.043-105, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Luciano de Oliveira Nunes, portador do Registro Geral nº. 806.891, expedido pela SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 531.195.251-20, pela inexecução parcial do Con-

trato nº. 189/2008, de 23 de dezembro de 2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para execução dos serviços de construções de 05 (cinco) quadras poli esportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios Barra do Bugres, Nova Olímpia, Santo Afonso e Alto Paraguai- MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I da TR nº. 975/2008 e Anexo II da tomada de preços nº. 009/2008.

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 06.12.2013, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº. 158/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de dezembro 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº452/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 287737/2013, que tem como fito apurar suposta responsabilidade da empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua Filinto Muller, nº. 1.369, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Biancardini do Prado, portador do R.G sob o nº. 120.524.375-5, emitido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00 pela inexecução parcial do Contrato nº. 182/2008, de 23 de dezembro de 2008.

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 10.12.2013, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 243/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2013/SECITEC PROC. 158381/2013/SECITEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Transportes Coletivos Cidade de Pedra LTDA - CNPJ: 08.282.941/0001-77

OBJETO: Aquisição de Vale Transportes para atender a demanda da Secretaria de Ciência e Tecnologia – PRONATEC no município de Rondonópolis - MT

DOTAÇÃO: 26101.4050.33903900 – Fonte 169 - Empenho 13.002043-8

VALOR: R\$ 116.220,00 (cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **PAULO SÉRGIO DA SILVA** – Transportes Coletivos Cidade de Pedra LTDA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2013/SECITEC PROC. 407143 / 2013/ SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Sal Locadora de Veículos LTDA - CNPJ: 72.653.009/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

VALOR: R\$ 87.196,80 (oitenta e sete mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 26101.0001.19.122.036.2007.9900.33903900,100 Empenho: 13.002134-5

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2013.

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **ALEXSANDRO NEVES BOTELHO** – SAL Locadora de Veículos LTDA– ME - Contratada.

PORTARIA 029/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Na Portaria nº. 028/2013/ SECITEC, publicada no Diário Oficial nº. 26185 do dia 04-12-2013:

Onde se lê: Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Outubro de 2013.

Leia-se:

Art.º 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Dezembro de 2013.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original Assinado)

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO****SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO****Notificação Extrajudicial nº 05/2013 para regularização de prestação de contas**

Considerando o que dispõe a Portaria nº 030/SEC/2013 que instituiu a Comissão de Prestação de Contas dos Projetos Culturais /Diário Oficial de 28/5/2013 do PROAG/2013/CEC/SEC/MT;

Considerando as tentativas frustradas de Notificação via Correio/AR - Aviso de Recebimento;

A Comissão de Prestação de Contas vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os (as) proponentes produtores culturais aqui relacionados a comparecerem na Secretaria Executiva do Conselho no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir desta publicação, no seguinte **Endereço:** Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso/Secretaria Executiva, Avenida Getúlio Vargas nº 247, Centro Norte, CEP: 78005-370, Cuiabá/MT, para cumprir os apontamentos das notificações e sanar as irregularidades apontadas na devida prestação de contas conforme consta dos processos abaixo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 33,§2º, c/c os artigos 37, 40 e 43 da IN003/2009 e demais sanções previstas em lei, a saber:

Processo Origem	Valor R\$	Proponente	Projeto Cultural	Prestação de Contas
160764/09 Contratos: 274-225 e 226/2000	137.428,00	Grupo de Dança Caroline	Ballet do Mato Grosso – Epopéia do Descobrimento do Brasil 1500- Cuiabá.	160813/09 Responder NOT. 106/2013
743229/2009 TCA 214/2009	40.000,00	Antonio Nunes de Souza Filho	Festival de Música Livre – Libera Canção – Torixoreu	118676/11 131/2011
635540/2008 Contrato 309/2005	16.300,00	Eudes Roberto de Aruda Chaves	Terra Prometida- Barra do Garças.	635540/08 Responder NOT. 236/2009
693581/09 Contratos 158/2009	18.000,00	Lethicia Mariana Campos da Silva	Cáceres em Poesia – Publicação de Livro- Cáceres.	278989/11 Responder NOT. 084/2011
103056/09 Contrato 030/2004	26.000,00	Prefeitura Municipal de Luciara	Temporada de Praia – 2004- Luciara.	103370/09 Responder NOT. 249/2012
652354/2008 Contrato 235/2005	18.000,00	Gervani Ferreira de Paula	A Arte de Existir, Fazer e Realizar- Cuiabá.	652354/08 Responder NOT. 276/2009
71551/2011 TCA 055/2011	10.000,00	Dinah Lucas Evangelista Correa	Cultura da Fé – Festa de Santo Antônio de Mimoso – Santo Antonio de Leverger	733254/11 Responder NOT. 388/2011
70874/2009 Conv. 010/2005	20.000,00	Prefeitura de Novo Santo Antonio	Festa do Padroeiro Santo Antônio – Novo Santo Antonio.	162096/09 Responder NOT. 054/2011
178185/10 TCA 020/2010	18.000,00	Ana Mara Kamphorst	CD Bruna Viola - Cuiabá	221939/11 Responder NOT. 080/2011
157525/10 TCA 052/2010	10.000,00	Francisco Enimar Bezerra	16ª Vaquejada de Rondonópolis- Rondonópolis	901322 Responder NOT. 233/2011
Processo 161828/2010 TCA 124/2010	15.000,00	Antonio Carlos Viana da Costa	Telas Cacerenses - Cáceres	534337/11 Responder NOT. 281/2011
Processo 134425/2010 TCA 112/2010	10.000,00	Edileuza Maria de Macedo	1ª Mostra de Cururu e Siriri do Médio Norte- Nova Mutum	93415/2011 Responder NOT. 141/2011
Processo 161618/2010 TCA 097/2010	18.000,00	Sâmara Barbara do Nascimento Dias	Poesias Cacerenses – Edição de Livros – Ano 2010, Cáceres	498947/11 Responder NOT. 247/2011

Processo 105319/2010 TCA 26/2010	10.000,00	Maria Lucinéia de Moraes	14ª Festa Junina da Keninha – Ano 2010 – Barra do Garças	Responder NOT. 26/3/2011
Processo 451655/2010 TCA 156/2010	18.000,00	Simone Santos Alencar Duarte	Gravação de CD – Eis me aqui 2ª etapa – Cuiabá	622331/11 Responder NOT. 29/12/2011
453579/2010 TCA 137/2010	20.000,00	Vital Gomes de Siqueira	Peça Teatral – Casa Barata que Sabe – 2ª Etapa – Cuiabá	460677/11 Responder NOT. 26/7/2011
103006/2009 Convênio 029/2000	100.511,61	Associação Mato Grossense dos Artistas Plásticos	XIX Salão Jovem Arte Mato Grossense – Cuiabá	72275/2009 Responder NOT 356/2011
121952/2011 TCA 16/2011	15.000,00	Matilde da Silva	"Arte com a Flor do Campo" – Cuiabá.	36641/2012 Regularizar pendências da prestação de contas, conf. Not. 220/2012
136850/2011 TCA 29/2011	10.000,00	Euvaldes Ilário Campos Fontes	"Festa de São João Batista" – Cuiabá	682637/2011 Responder NOT. 217/2012

Caso a referida obrigação já tenha sido quitada ao tempo da publicação desta, favor desconsiderar esta notificação.
Secretaria Executiva do Conselho/ Comissão de Prestação de Contas, 05/12/2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 008/2013/CEC, referente ao processo nº 62206/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Neusa Baptista Pinto - CPF nº 805.102.801-53

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 05/02/2014.

ASSINATURA: 02/12/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado e Cultura e Neusa Baptista Pinto – Proponente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 071/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 514549/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Comodoro – CNPJ: 01.367853/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 10/02/2014.

ASSINATURA: 06/12/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SES/MT/2012

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Jorge Araújo Lafeté Neto.

Contratada: Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, CNPJ n. 32.944.118/001-64 – Representada por seu procurador Wellington Randall Arantes.

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas, quanto ao erro formal identificado, este instrumento tem por finalidade corrigir as informações em relação aos valores mencionados no Primeiro Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Retificação nos artigos 24 e 27 da Lei n. 7.692, de 01 de julho de 2002, no Parecer Jurídico n. 005/ASSEJUR-CPCG/SES/MT/2013 e nas motivações constantes no Processo n. 599098/2012.

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 045/2013/SENS/SES-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 022/2013/SENS/SES-MT publicada no Diário Oficial do Estado de 21/08/2013, que constitui a Subcomissão de Inventário para realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013, dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **MT HEMOCENTRO**.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da comissão acima em referência conforme abaixo:

Excluir:

Maira Cangussu Brito – matrícula 237403

Marco Antonio Ramos – matrícula 1157470014

Carlos Eduardo Ribeiro de Melo – matrícula 90515015

Incluir:

Eliana Rabani – matrícula 506300013

Lucimar Maria de Deus – matrícula 641950012

Moacir Domingos dos Santos – matrícula 905130014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

(original assinado)

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

SECID

CIDADES

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado das Cidades-SECID, considerando o que consta do processo nº 290343/2013/SECID, - resolve aplicar à Firma: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA., especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.869.693/0001-53, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 06 (seis) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT, 12 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado das Cidades-SECID, considerando o que consta do processo nº 252666/2013/SECID, - resolve aplicar à Firma: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA., especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.869.693/0001-53, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT, 13 dias do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA / SECID/Nº 090/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de 38 (trinta e oito) Alojamentos "Oca Indígena Tradicional – Okara" para Realização do XII Edição dos Jogos dos Povos Indígenas na Região do Sucuri, no Município de Cuiabá/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 034/2013, assinado em 04/11/2013, entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa J.C MULTIEVENTOS LTDA.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 04/11/2013.

FISCAL: ENGº JOSÉ ANTÔNIO GIMENEZ PISSUTTI

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº WILMAR RODRIGUES

ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2013.

Francisco Tarquínio Daltró
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDE DE INÍCIO: Nº. 011/2013

Objeto: Construção de 38 (trinta e oito) Alojamentos "Oca Indígena Tradicional – Okara" para Realização do XII Edição dos Jogos dos Povos Indígenas na Região do Sucuri, no Município de Cuiabá/MT.

I.C.: 034/2013/00/00-SECID

Empresa: J.C MULTIEVENTOS LTDA

Data do Início: 05/11/2013

Prazo: 30 dias consecutivos a partir da emissão desta ordem.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 15 AO EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, 24 de Julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar, concedida em mandados de segurança pelo poder judiciário, torna pública a **composição de Bancas Examinadoras** do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Docente da Educação Superior - Edital n. 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de Julho de 2013.

Banca Examinadora

Campus	Área	Banca Examinadora	Titulação	IES de Origem
JUARA	BIOQUIMICA	Ludierkesser Santos Silva – Presidente	Doutorado	UFMT
		Leandro Nogueira Pressinotti	Mestrado	UNEMAT
		Maria do Socorro de Souza Araújo	Doutorado	UNEMAT
PONTES E LACERDA	DIREITO PRIVADO	Tatiana Stroppa – Presidente	Mestrado	ITE-SP
		José Luiz Antiga Junior	Mestrado	ITE-SP
		Marinei Almeida	Mestrado	UNEMAT
CÁCERES	ENFERMAGEM	Eliane Ignotti – Presidente	Doutorado	UNEMAT
		Náudia da Silva Dias	Mestrado	UNEMAT
		Agnaaldo Rodrigues da Silva	Doutorado	UNEMAT
TANGARÁ DA SERRA	FITOTECNIA	Petterson Baptista da Luz - Presidente	Doutorado	UNEMAT
		Nilbe Carla Mapeli	Doutorado	UNEMAT
		Dilma Lourença da Costa	Mestrado	UNEMAT

Cáceres/MT, 6 de dezembro de 2013.



*original assinado
Profa. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
 Presidente da Comissão do Concurso

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO
 SECRETARIA GERAL
 ATO DA SECRETÁRIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO nº 006 de 04 de Dezembro de 2013

DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA
 COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO E
 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições no art. 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no art. 78, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 55/1996-DNRC

RESOLVE:

Art.1º- Modificar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, passando a adotar o sistema de chancela digital.

§1º- Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I. Nome empresarial;
- II. NIRE;
- III. Protocolo;
- IV. Data do protocolo;
- V. Hash;
- VI. Arquivamento;
- VII. Data do arquivamento.

§2º- Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso no lado superior esquerdo do documento.

Art.2º- Em razão das alterações contidas no art. 1º, caput, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros(5cm), no rodapé de todas as páginas.

Art.3º- Será gerado um único hash para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art.4º- A autenticidade dos atos arquivados poderá ser consultada por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou hash.

Art.5º- Essa Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de dezembro 2013.

NARJARA BAIROS
 ORIGINAL ASSINADO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 82/2013
 (PROCESSO Nº 616806/2011 – 370277/2013)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
 Contratado: WALTER ZANETTE

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 616806/2011 e Processo Licitatório nº 370277/1013.

Valor do contrato: R\$ 190.915,64 (Cento e noventa mil, novecentos e quinze reais, sessenta e quatro centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
 Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Walter Zanette contratado.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 83/2013
 (PROCESSO Nº 482096/2011 – 544644/2013)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: ARI FRANCISCO DOS REIS

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 482096/2011 e Processo Licitatório nº 544644/1013.

Valor do contrato: R\$ 106.022,25 (Cento e seis mil, vinte e dois reais, vinte e cinco centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Ari Francisco dos Reis contratado.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 80/2013
 (PROCESSO Nº 765359/2009 – 556703/2013)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: OSMAR RIBEIRO DE MELLO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 765359/2009 e Processo Licitatório nº 556703/1013.

Valor do contrato: R\$ 61.979,83 (Sessenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais, oitenta e três centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Osmar Ribeiro de Mello contratado.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2011
 (Processo 824927/2011)

OBJETO: Prorrogar a vigência estipulada na Cláusula 9ª do Contrato por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 01/12/2013 a 30/11/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – PEDRO JAMIL NADAF - THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2013
 (Processo 311901/2013)

OBJETO: Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.

PRAZO: 13/11/2013 a 10/01/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: LINK ENGENHARIA E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO LTDA - ME - JOÃO PRETTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2013/DETRAN/MT
 (Processo 650440/2013)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação do Bloco de Apreensão e Liberação de Veículos na Sede do DETRAN/MT.

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir da data de retirada da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 148.856,88 (cento quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002/2013/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25301.0001.06.122.271.1762.0600.449000000.242.6.1.

NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.13.002088-1 – DATA DO EMPENHO: 29/10/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: HYDROPANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME – OTAVIO MARCELO FRANCO CARVALHO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2011
(Processo 796667/2011)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/11/2013 a 06/11/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: COFISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ISABELA DOS SANTOS.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2008
(Processo 21942/2009)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 26/11/2013 à 25/02/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: L. M. REYES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS – LARICIA MELHORANCA REYES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2012
(Processo 597138/2012)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 08/11/2013 a 06/05/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA – MARINÊS HATORI DA SILVA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2008
Processo (528580/2009)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 10/11/2013 à 09/02/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – THANIA ZANETTE.

CONTRATADA: GERCADI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ROSA MARIA DIAS BAROZZI.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 79/2013

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Criar a Comissão de Ética no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, para atuar junto ao Conselho de Ética Pública do Estado de Mato Grosso, esta sendo composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, na seguinte ordem:

Membros titulares:

Ana Luiza Moreira Brito

Iracyane Crysthina Alves de Brito

Marcelo Costa Marques

Membros suplentes:

Angélica Monteiro da Silva

Carmen Virgínia Barzina

Rodrigo Luiz Gállo Tenório

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2013.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º **048/2013/SAD**, que se encontra **SUSPENSO**, devido à falta de energia elétrica nas instalações da SAG, pavimento térreo, onde se encontram as salas de pregões; cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de material permanente e consumo para a Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisas e demais necessidades do Corpo de Bombeiros**, será **REABERTO** no dia 10 de dezembro de 2013 às 13h30min na sala 05.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 009/2013/SENF/SEFAZ-MT

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2013/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo nominadas sagraram-se vencedoras no Pregão em epígrafe, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS"** com os seguintes valores:

Lote	Empresa	Valor Total Anual
Lote 01	LOTE DESERTO	-
Lote 02	LOTE DESERTO	-
Lote 03	COXIPÓ COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPPR – inscrita no CNPJ sob o nº 01.882.109/0001-62, localizada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 191 – Centro, Cuiabá/MT. CEP: 78.015-285	R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos e setenta e três reais)
Lote 05	RALHID AKEL - ME – inscrita no CNPJ sob o nº 03.314.193/0001-43, localizada na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa nº 80 – Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-045, Cuiabá/MT	R\$ 7.873,70 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2013

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
Pregoeira

Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE
*original assinado

Portaria Conjunta nº: 002/2013/SENF/SEFAZ
Pregoeira: Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 009/2013/SENF/SEFAZ

Tendo em vista o que consta deste procedimento, Pregão nº 009/2013/SENF/SEFAZ, **HOMOLOGO** o **LOTE 05** do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS"** tendo sido vencedora a seguinte empresa:

- RALHID AKEL - ME – inscrita no CNPJ sob o nº 03.314.193/0001-43, localizada na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa nº 80 – Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-045, Cuiabá/MT, tendo apresentado proposta de preços no valor total anual de R\$ 7.873,70 (sete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2013

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO

*original assinado

Portaria Conjunta nº: 002/2013/SENF-SEFAZ
Pregoeira: Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 009/2013/SENF/SEFAZ

Tendo em vista o que consta deste procedimento, Pregão nº 009/2013/SENF/SEFAZ, ADJUDICO E HOMOLOGO o LOTE 03 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS." à seguinte empresa:

- COXIPÓ COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP – inscrita no CNPJ sob o nº 01.882.109/0001-62, localizada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 191 – Centro, Cuiabá/MT. CEP: 78.015-285, tendo apresentado proposta de preços no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2013

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO

*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 091/2013/SESP, Processo nº 410488/2013, realizado no dia 04/12/2013, cujo objeto foi a contratação de pessoa jurídica para produzir material gráfico do Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador, através do Convenio 774288/2012 SENASP, tendo sido nomeada vencedora a(s) empresa(s) abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	03.720.462/0001-71	R\$ 34.448,00
VALOR TOTAL			R\$ 34.448,00
Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 34.448,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais).			
Cuiabá - MT, 06 de dezembro de 2013.			
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)			

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2013/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2013/SESP, cujo objeto foi a aquisição de material permanente a ser utilizado nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso, realizado em 27/11/2013, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total (R\$)
01		FRACASSADO	
		FRACASSADO	
		FRACASSADO	
02		FRACASSADO	
		FRACASSADO	
		FRACASSADO	
03		FRACASSADO	
04	E M FILIPPO ME	08.253.611/0001-53	1.200,00
05		FRACASSADO	
06		FRACASSADO	
07		FRACASSADO	
08		FRACASSADO	
09		FRACASSADO	
VALOR TOTAL (R\$)			1.200,00
Declaro fracassados os lotes 01;02;03;05;06;07;08 e 09; Adjudico o lote 04; e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).			
Cuiabá (MT), 06 de dezembro de 2013.			
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)			

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2013/SEJUDH/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 405/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - CNPJ Nº 00.028.986/0014-22, especializada em serviços de conservação, manutenção preventiva, reparo, teste de segurança e lubrificantes, incluindo reposição de peças nos elevadores da marca Atlas Schindler, modelo EEL048215/16 do prédio sede da SEJUDH, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - CNPJ Nº 00.028.986/0014-22, especializada em serviços de conservação, manutenção preventiva, reparo, teste de segurança e lubrificantes, incluindo reposição de peças nos elevadores da marca Atlas Schindler, modelo EEL048215/16 do prédio sede da SEJUDH, a fim de atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, conforme processo nº 549687/2013.	R\$ 18.000,00
Valor Total da Contratação	R\$ 18.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013 – SECITEC	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PESQUISA EM ATENDIMENTO AO CONVENIO FEDERAL DO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA SOCIAL DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA FRUTICULTURA, MEL E MANDIOCA EM MATO GROSSO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO ATÉ AS 14:00 HORAS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2013, HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	AS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site www.sad.mt.gov.br , Link: portal de aquisições
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG. Telefone – 65 – 3613-3606/6242

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2013

JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original Assinado

AVISO DE CONVITE Nº 004/2013

CONVITE Nº 004/2013/SECITEC	
OBJETO	Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de consumo Para cursos de Cabeleireiro, Manicure e Imagem Pessoal para atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 14:00 HS (Quatorze Horas) 13 / 12 / 2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 14:00 (Quatorze Horas) DO DIA 13/12/2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO CONVITE	-Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955, e-mail fabioalves@nas.mt.gov.br
LOCAL	SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO – Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2013

FABIO VIEIRA ALVES
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 366574/2013/SECITEC-MT**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 002/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de Fevereiro de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2013/SECITEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de Material Permanente, em atendimento a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC.

LOTE ÚNICO

Item	Quant	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
		DESERTO		

Cuiabá-MT, 06 Dezembro de 2013.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
PREGOEIRO
Original assinado

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE

PROCESSO 636271/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2013/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de Fevereiro de 2013, Publicada no Diário Oficial de 18.02.2013, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Convite, nº **003/2013/SECITEC**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para cursos de Pintor de Imóveis e Pedreiro de alvenaria para atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC.

LOTE	Empresa	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
UNICO	BRASIL 100 ARMAZEM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - ME	76.900,60	76.900,60
	TOTAL		76.900,60

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2013.

FABIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECID

CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 009/2013
PROCESSO N.º 267268/2013
AVISO DE INABILITAÇÃO
E DE RESULTADO FRACASSADO DA LICITAÇÃO**

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, vem a público informar que realizou, no dia 06/12/2013, das 13:30 às 14:30 horas, **Sessão Pública de Nova Habilitação para a Tomada de Preços n.º 009/2013**, referente à obra de “**CONSTRUÇÃO DO ENTORNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT**”, com a finalidade de que, com base no subitem 12.20 do Edital e no art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, o licitante participante do certame apresentasse nova documentação de habilitação, escoimadas dos vícios que determinaram a sua inabilitação na Sessão Pública de 25/11/2013, sendo que a Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE manteve a decisão de inabilitação da empresa **FABIO DE SOUZA SANTOS CONSTRUÇÃO ME – CNPJ n.º 18.629.161/0001-04**, uma vez que aquela licitante deixou de apresentar novos documentos de habilitação, sob argumento, informado por seu representante credenciado, de que não houvera conseguido realizar o registro dos Atestados de Capacidade Técnica no CREA/MT ou CAU/MT. Diante da inabilitação o licitante a participar do certame, a Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE DECLAROU FRACASSADA A Tomada de Preços n.º 009/2013.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:

Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional
Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

CONVITE Nº 007/2013 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, de que trata a Portaria nº 035/2013, de 09 de janeiro de 2013 e publicada no DOE do dia 22 de Janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que, no procedimento licitatório na Modalidade Convite nº **007/2013 – UNEMAT**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Elétrica, para realizar a Substituição Emergencial de Transformador, Substituição de Cabeamento Recozido e Disjuntores Danificados por Sobrecarga nas Dependências do Campus Universitário De Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina/MT, sagrou-se vencedora a empresa **Tecmax Engenharia e Telecomunicação Ltda – EPP, CNPJ: 08.954.940/0001-21**, com a proposta comercial no valor de **R\$ 149.032,83 (cento e quarenta e nove mil trinta e dois reais e oitenta e três centavos)**. Processo nº: 237202/2013.

Cáceres/MT, 06 de dezembro de 2013.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

CONVITE Nº 008/2013 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, de que trata a Portaria nº 035/2013, de 09 de janeiro de 2013 e publicada no DOE do dia 22 de Janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que, no procedimento licitatório na Modalidade Convite nº **008/2013 – UNEMAT**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Elétrica, para realizar a Instalação Emergencial de Transformador, Reforma das Instalações Elétricas, Troca de Cabos, Instalação de Quadros de Distribuição de Disjuntores no Campus Universitário do Médio Araguaia, em Luciara/MT, sagrou-se vencedora a empresa **Tecmax Engenharia e Telecomunicação Ltda – EPP, CNPJ: 08.954.940/0001-21**, com a proposta comercial no valor de **R\$ 135.840,02 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos)**. Processo nº: 253999/2013.

Cáceres/MT, 06 de dezembro de 2013.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 046/2013/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 15/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Presencial nº 008/2013/DETRAN-MT**:

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (escritório, copa, cozinha, hidráulica e elétrica) para atender às necessidades do DETRAN/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 14h00min (catorze horas) às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2013 na sala nº 03(três) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2013.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiguás, 1000, Res. Paiguás, DE-TRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2013.

ADRIANA T. NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2013-PGJ

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Projeto Piloto de Virtualização dos Protocolos Extrajudiciais no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a boa governança e a transparência administrativa;

Considerando a redução do uso de papel em prol das atuais premissas ambientais de conservação e preservação dos recursos naturais existentes no planeta;

Considerando o processo de integração dos sistemas de informação com o poder judiciário do Estado de Mato Grosso;

Considerando a celeridade das movimentações dos protocolos no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

Considerando a aprovação do "Projeto Piloto de Virtualização dos Protocolos Extrajudiciais" pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI);

Resolve:

Art. 1º Instituir o "Projeto Piloto de Virtualização de Protocolos Extrajudiciais" no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme disposto nos próximos artigos.

Art. 2º Serão considerados neste projeto os Inquéritos Cíveis – 910004, Procedimentos Preparatórios – 910003 e Notícias de Fato – 910002, instaurados e movimentados a partir de **09 de dezembro** do corrente ano e sob a responsabilidade da 6ª Promotoria Cível da Capital.

§ 1º Visando obter um resultado fidedigno deste projeto piloto, será obrigatória a tramitação, manifestação e anexação de documentos, tanto no protocolo físico, quanto no virtual.

§ 2º Todos os protocolos envolvidos neste projeto piloto serão identificados em sua capa a seguinte informação "Este protocolo faz parte do Projeto de Virtualização de Protocolos Extrajudiciais".

Art. 3º Terão participação neste projeto piloto os seguintes envolvidos:

I – Departamento de Tecnologia da Informação (DTI);
II – 6ª Promotoria Cível - Defesa da Cidadania e Consumidor

da Capital;

III – Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital;

(CAOP);
IV – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça

V – Conselho Superior do Ministério Público (CSMP);

envolvido neste projeto piloto a nova promotoria responsável pelo mesmo passa a estar envolvida.

Art. 4º Este projeto piloto poderá fazer uso de Certificação Digital, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e respectiva legislação vigente.

Art. 5º Decorridos **120 (cento e vinte) dias** do início do projeto, o DTI fará relatório ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação com detalhamento das atividades executadas e os requisitos necessários a fim de se deliberar quanto a expansão do projeto às demais Promotorias de Justiça do Estado.

Parágrafo Único – Em caso de necessidade justificada, o prazo poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2013

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2013-PGJ

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a funcionalidade "Migrar Instância" para manutenção dos protocolos cadastrados no SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a boa governança e a transparência administrativa;

Considerando a unificação dos antigos sistemas GEAP e SEAP em um único sistema integrado denominado SIMP;

Considerando que o SIMP tem como objetivo controlar protocolos da área fim institucional desde de sua primeira entrada até o fim de sua tramitação nesta Instituição;

Considerando que uma das premissas do SIMP é garantir o histórico completo dos registros das movimentações ocorridas nos protocolos cadastrados;

Considerando a necessidade de uniformizar e disciplinar o procedimento relativo à integração entre instâncias no SIMP;

Considerando a aprovação da funcionalidade "Migrar Instância" pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI;

Resolve:

Art. 1º Disponibilizar no SIMP a funcionalidade denominada "Migrar Instância", a qual deverá ser visualizada quando os protocolos, em razão da interposição de recurso ou do declínio de competência, transgredirem de uma instância para outra.

§ 1º A funcionalidade "Migrar Instância" será disponibilizada na barra de ações no detalhe do protocolo.

§ 2º Será permitida a migração de protocolos tanto para uma instância superior quanto para uma instância inferior.

§ 3º Usuários lotados em locais de 1ª instância ao "Receber" ou realizar "Retorno Externo" de protocolo de 2ª instância terão como única opção "Migrar Instância".

Art. 2º A funcionalidade "Migrar Instância" impactará no momento do cadastramento de novo protocolo no SIMP, quando o sistema emitirá um alerta caso o Número Único - proveniente do TJ/MT - informado esteja cadastrado em outro protocolo já existente

§ 1º No alerta emitido serão apresentadas as seguintes informações dos protocolos com o Número Único informado: Número SIMP, Número único, Membro e local da distribuição, Área, Classe e Assunto.

§ 2º O usuário poderá prosseguir ignorando o alerta ou desistir do cadastro, sendo, neste caso, direcionado ao protocolo já cadastrado para efetuar a migração, oportunidade em que o usuário poderá adicionar e alterar as informações já presentes no protocolo, de maneira análoga à autuação.

Art. 3º O usuário será obrigado a distribuir o protocolo após realizar a sua "Migração de Instância".

Art. 4º O cancelamento da "Migração de Instância" só será permitido quando for o último movimento registrado no protocolo, momento em que será restaurada a sua instância anterior.

Art. 5º Após a migração da instância serão mantidos:
I – o mesmo número de registro do protocolo de origem, assim como ocorre na funcionalidade "Autuar".

II – o histórico das fases processuais na aba Movimentações, contidas no protocolo antes da migração.

Art. 6º Cabe aos usuários do SIMP, com perfil de cadastro, ao receber um protocolo e constatar a necessidade de alteração de instância, atentar-se para possibilidade de utilizar a funcionalidade "Migrar Instância", evitando assim cadastros duplicados.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2013

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 411/2013-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **DINA MARIA DE ASSIS MOURA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **10.02.2014** e 15 (quinze) dias a partir do dia **15.09.2014**, conforme Processo nº 006739-001/2013.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 006833-001/2013.

Conceder à servidora **FRANCIELLY CAUSTHENS DOMINGOS GUIMARÃES**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 006836-001/2013.

Conceder ao servidor **RENATO ANTÔNIO NASSER PAQUER**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **08.01.2014** e 10 (dez) dias a partir do dia **17.03.2014**, conforme Processo nº 006815-001/2013.

Conceder à servidora **ARIANE CHIANESI**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **07.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos em **10.01.2014** e 01 (um) dia em **13.01.2014**, conforme Processo nº 001834-001/2013.

Conceder à servidora **CRISTIANE WEILER**, gerente de contratos e convênios, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **06 e 07.10.2012**, com efeitos a partir do dia **22.04.2014**, conforme Processo nº 006872-001/2013.

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **28.10.2012**, com efeitos **retroativos ao dia 11.11.2013**, restando-lhe ainda 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003683-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 128/2013-DG, que concedeu à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **11.09.2012**, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, no dia **16.04.2014**, conforme Processo nº 000386-001/2013.

Conceder à servidora **HELEN CAROLINA DUARTE NANTES**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **11.09.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 07.11.2013** e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006824-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 273/2013-DG, que concedeu ao servidor **JEAN DA SILVA BARROS**, analista contador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base

no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 07.10.2012, que seriam usufruídos em 17.01.2014 e 20.01.2014, respectivamente, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 08.11.2013 e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 11.11.2013, conforme Processo nº 004282-001/2013.

Conceder ao servidor LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA, oficial de gabinete, 08 (oito) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 25.09.2012; 07.10.2012; 26.10.2012 e 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos em 30.12.2013; 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 02.01.2014;

01 (um) dia com efeitos em 06.01.2014 e 04 (quatro) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 007324-001/2012.

Conceder ao servidor OLACI ALVES PEREIRA, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeitos em 02.12.2013, restando-lhe ainda 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 003231-001/2013.

Conceder à servidora OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA LUZZATO, técnico administrativo, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições Municipais de 2012, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos em 27.11.2013 e 05 (cinco) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006767-001/2013.

Conceder à servidora ROSAIR ARRUDA REIS, gerente de documentação e arquivo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos em 13.12.2013; 01 (um) dia com efeitos em 20.01.2014 e 02 (dois) dias a partir do dia 15.04.2014, conforme Processo nº 006820-001/2013.

Conceder à servidora SILVIA ASSUKA CARRION OKABE, assessora de procurador, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.09.2012, com efeitos em 23.12.2013, conforme Processo nº 002168-001/2013.

Conceder à servidora PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 25.10.2013, conforme Processo nº 005609-001/2013.

Conceder à servidora CAROLINE DA SILVA CRUZ, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 22.11.2013, conforme Processo nº 006619-001/2013.

Conceder à servidora GISLEINE ROSA DOS SANTOS CAMPOS, oficial de gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico e Certidão de Nascimento de sua filha, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de 25.11.2013 a 23.05.2014, conforme Processo nº 006891-001/2013.

Conceder à servidora LUCIANA JARDINI BRANDÃO VILELA, técnico administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico e Certidão de Nascimento de sua filha, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de 26.11.2013 a 24.05.2014, conforme Processo nº 006939-001/2013.

Conceder à servidora MARCIA VICENTIN CESAR, analista jurídico, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico e Certidão de Nascimento de sua filha, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação

dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de 27.11.2013 a 25.05.2014, conforme Processo nº 006932-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 005385-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 048/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedora:** ANA PAULA FARIA ALVES – ME, CNPJ/MF nº 07.019.826/0001-41. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO MARMITEX) PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS REUNIDAS DA CAPITAL E A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2013 e seus Anexos. **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2007. Natureza da Despesa: 33903000. Fonte: 100. **Valor total registrado:** R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013. **Assinam:** Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição e Ana Paula Faria Alves – Representante da Empresa Contratada.

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 005128-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 049/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedora:** LUIZ ANTÔNIO RODRIGUÊS DE VICENZI-ME, CNPJ nº 03.282.504/0001-30. **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2013 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Tatiane dos Santos Granja Vaz Curvo – representante da empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 005128-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 050/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedora:** QUALITY TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.814.669/0001-05. **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2013 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maria Eunice de Melo – representante da empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 005128-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 051/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedora:** ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ nº 08.394.730/0001-26. **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2013 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doz e) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ruidnan Santana Souza – representante da empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 296/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KARINE BEHRENS DA SILVA, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 02/12/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 05/12/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 270/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26,

XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que o i. Coordenador da Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT, Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior, gozará de 10 dias de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Shalimar Bence e Silva, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora da Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT, no período de 10/12/2013 a 19/12/2013.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ANULAÇÃO DE ITENS DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PARA ALIENAÇÃO 008/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a anulação de alguns itens da Concorrência para Alienação nº. 008/2013 realizada no dia 29/11/2013. Itens anulados:

Item 16, Quadra C 05, Lote 52
Item 16, Quadra C 05, Lote 53

Água Boa, 06 de dezembro de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2013 PROCESSO Nº. 180/2013 DO TIPO MENOR PREÇO

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação após decorrido o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Convoca as empresas habilitadas para abertura dos envelopes de proposta de preço, a realizar-se no dia 10/12/2013 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal.

Os autos do Processo nº. 180/2013 encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Água Boa/MT, 06 de dezembro de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2013 PROCESSO Nº. 180/2013 DO TIPO MENOR PREÇO

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa A presente Tomada de Preços tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação e Reformas de Escolas Municipais. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa Hercon Serviços Ltda-EPP e pela **HABILITAÇÃO** das empresas Valmor Antonio Bernieri & Cia Ltda, Keila Cristina Guarato-EPP e Construtora AçoLamb Ltda por entender que as mesmas atenderam as exigências do ato convocatório conforme estabelece o Edital. Os autos do Processo nº. 180/2013 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abrindo-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 25 de novembro de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, RETIFICAR o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO CAMIONETE ZERO KM, MOTOR DIESEL 4X4, VEICULO ZERO KM, MOTOR 1.0 e MOTOCICLETA PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA", conforme a seguir:

ONDE-SE-LÊ: VENCEDORA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.512.021/0001-84

Nº	SERVIÇOS	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
03	VEICULO 0KM MOTOR 1.0 BICOMBUSTIVEL	02	GM/CELTA	31.000,00	R\$ 62.000,00

LEIA-SE: VENCEDORA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.512.021/0001-84

Nº	SERVIÇOS	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
03	VEICULO 0KM MOTOR 1.0 BICOMBUSTIVEL	01	GM/CELTA	31.000,00	R\$ 31.000,00

ALTA FLORESTA-MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

MIRALDO GOMES DE SOUZA- Pregoeiro Oficial - dmt

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 0100/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INDUSTRIALIZAÇÃO DE TORAS(SERRAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Início da Sessão: **Dia 06/12/2013, às 08h00min (Oito) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuaná no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuaná-MT, 25 de novembro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013 - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 6.845/13, comunica a errata do aviso de Pregão Presencial/Registro de Preço 109/2013 que se refere ao Anexo I do Edital - Termo de Referência, tópico "2"; **NO TERMO DE REFERENCIA TOPICO "2" DO EDITAL, ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTECNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA A COMEMORACAO DE REVELLION 2013/2014 NO MUNICIPIO DE ARIPUANÁ. LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTECNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA COMEMORACAO DE REVELLION 2013/2014 NO MUNICIPIO DE ARIPUANÁ, COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E QUANTITATIVAS MINIMA CONSTANTE NO ANEXO VIII QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL NO SITE www.prefeituradearipuana.com.br Aripuaná-MT, 06 de Dezembro de 2013**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013 - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 6.845/13, comunica a errata do aviso de Pregão Presencial 110/2013 que tem como objeto aquisição de materiais permanentes e esportivos destinados as Escolas Municipais deste Município de Aripuaná. **ONDE SE LÊ NO PREAMBULO DO EDITAL: A modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL. LEIA-SE: A modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.** Aripuaná-MT, 06 de Dezembro de 2013

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Contratado: Santa Inês Construções e Comércio Ltda - ME Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de execução da obra de conclusão da reforma e ampliação do PSF de Porto Brandão e reforma e ampliação do PSF de Pimenteira. Vigência: 04/12/2013 a 04/06/2014. Valor: R\$ 138.332,16 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Antonio Ribeiro Torres - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

Pregão nº 022/2013.

Processo nº 3650/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: Ficam acrescidos a presente Ata de Registro de Preço, Lote 01, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, o valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por litro, referente ao saldo remanescente da avença originária, conforme reajuste de preço abaixo:

Descrição	Valor unitário atual/Litro	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro/Litro
Óleo Diesel	2,33	2,48

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde-MT, 06 de dezembro de 2013.

RESULTADO PREGÃO Nº 120/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM CAPTURA E EDIÇÃO DE VT'S, VT'S INSTITUCIONAIS, DOCUMENTÁRIOS E COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do pregão nº 120/2013 para: **CLEVTON SCHMIDT DONINI ME, CNPJ Nº 04.450.196/0001-77** vencedor do lote 01 com o valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)** e lote 02 com o valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 06 de dezembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013 - SRP**

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 294/GP/2013 de 01/08/2013** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **16/12/2013, às hs: 15:00m** na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116 – Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial - SRP Nº 052/2013, tendo como objeto a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM**. Para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Municipalidade. O Edital e seus Anexos estão à disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das **08h00min às 12:00 hs**, e/ou adquirido mediante o recolhimento da **DAM** referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de **02 (duas) UFM**, até o segundo dia útil antes da data da abertura.

Colniza-MT, em 05 de Dezembro de 2013.

Clóvis José Coelho Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2013**

A Prefeitura de Confresa-MT, através da Comissão Permanente de Licitações torna público a todos os interessados, que a licitação de Concorrência Pública nº 03/2013 que tem por objeto a Concessão de Serviços de Água e Esgoto do Município, foi homologado e Adjudicado pelo Prefeito Municipal, Gaspar Domingos Lazari, ao **CONSÓRCIO ÁGUA E ESGOTO DE CONFRESA** constituídos pelas empresas Aegea Saneamentos e Participações e a empresa Equipav Engenharia Ltda. Confresa - MT, 06 de Dezembro de 2013. Na data supra ratifico,

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E DE 1ª LINHA e CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E CONserto DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS. O Município de Feliz Natal - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que às 07:30 horas do dia 18 de dezembro de 2013, estará recebendo propostas para a abertura às 08:00 horas, do Pregão Presencial para a aquisição supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com o Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha s/nº, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT e pelo site: www.feliznatal.mt.gov.br. Feliz Natal- MT, 06 de dezembro de 2013. Marcos Pagno – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013 REGISTRO DE PREÇO**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira oficial a senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de haver necessidade de nova RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial nº 090/2013, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada na linha mecânica para fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha ou genuína visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos**

jurídicos legais, resolve prorrogar a abertura com data prevista para o dia 06/01/2014 às 14:00 horas. As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o edital retificado do Pregão Presencial nº 090/2013. Guarantã do Norte/MT, 06 de dezembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - dmt

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 094/2013, cujo objeto é **Aquisição de equipamento de radiologia para ser usado no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário do município de Guarantã do Norte/MT constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA**. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em **20/12/2013 às 08h00min**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de dezembro de 2013.

Tatiane Eller Dos Santos - Pregoeira Oficial- dmt

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2013**

OBJETO: passando a vigor de 28/11/2013 a 27/01/2014 ou até conclusão do novo processo licitatório. **DATA:** 28/11/2013. **CONTRATADO:** ENANCY A. CRUZ SERVIÇOS – EPP Valor : R\$ 83.256,30. Guarantã do Norte, 05 de dezembro de 2013.

SANDRA MARTINS - Prefeita Municipal - dmt

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATOS NOVEMBRO/2013**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Novembro de 2013: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 080/2013. CONTRATADO:** GIUSTTI E GIUSTTI LTDA – ME. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula Sétima do contrato nº 080/2013, ampliando o prazo de vigência de 90 (Noventa) Dias. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01/11/2013 a 31/01/2014.

Ipiranga do Norte – MT, 05 de Dezembro de 2013.

PEDRO FERRONATTO - Prefeito Municipal- dmt

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE RETIFICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2013 SOB O Nº. 184/2013**

Onde Lê-se: "Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2013 sob nº. 184/2013"; **Leia-se:** "Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2013 sob nº. 184/2013"; Juara-MT, 06 de Dezembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 104/2013 – SRP
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 104/2013, **Tipo: Presencial; Julgamento: Menor Valor por Item**, cuja abertura ocorrerá às 10h00 horas – DF, do dia 18/12/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para o futuro e eventual prestação de serviços de locação de máquina pesada (Patrol) em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Rurais, conforme Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br; <http://juara.mt.gov.br/>; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 06 de Dezembro de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel

Piovesan – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2013**

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob forma de **REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E OUTROS ITENS QUE COMPÕEM CESTAS BÁSICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CAMPANHA NATAL SEM FOME**, estando a sessão pública prevista para o dia 18/12/2013, às 08:00 horas, na sala do Departamento

de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 06 de Dezembro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juína-MT. - dmt

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste/MT, através do seu pregoeiro informa a todos interessados que no aviso de Prorrogação de Julgamento do Pregão Presencial nº 025/2013 **Onde se Lê: dia 17 de Dezembro de 2013 as 9:00 horas. Leia se: dia 10 de Dezembro de 2013 as 9:00 horas.** Conforme Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Site da Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário de Cuiabá.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013. **DECLARAÇÃO:** A Comissão do Processo Seletivo Público nº 001/2013, através da Nomeação da Comissão Organizadora e Elaboração do Processo Seletivo Público Nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, nomeada pelo Decreto nº 1748, de 17 de julho de 2013. Declara para os devidos fins que se fizer necessário que não houve interposição de recursos contra o Ato de Homologação do Resultado Final dos Classificados e Reprovados das Provas Objetivas. Por ser verdade, assino e dou fé. Matupá/MT, 06 de dezembro de 2013. Renato Fernandes De Souza

- Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **19 DE DEZEMBRO DE 2013 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **Pregão Presencial - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ.** Maiores informações através do Edital nº. **150/2013**, ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de Dezembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 06/2013, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDSON ALMEIDA TAMANDARÉ CONFORME REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE 0303417-30/2009/ME - ESPORTE E LAZER NAS CIDADES, teve como vencedora a empresa CM CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, CNPJ 09.329.856/0001-80 com valor de R\$186.014,38 (cento e oitenta e seis mil e quatorze reais e trinta e oito centavos). Não houve interposição de recurso, sendo adjudicado pela Comissão e homologado pela autoridade superior. CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'

Oeste - MT, 05 de dezembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 046/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de interações em obstetrícia (parto normal) e realização de procedimentos ultrassonográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
NOVAACLIN - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	01 à 05	114.000,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Dezembro de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Associação Cultural e Social de Nova Mutum. Vigência: 12/3/13 até 31/12/13. Objeto: alterada o Plano de Aplicação do Convênio nº 020/2013, adequando o Plano de Trabalho do referido Convênio. EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVENIO Nº 015/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum - APAE. Vigência: 5/3/13 até 31/12/13. Objeto: alterada o prazo de vigência até 31/12/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS DE PREGAO PRESENCIAL Nº. 045/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor preço - POR ITEM, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00m do dia 19 de Dezembro de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 19 de Dezembro de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GABRIEL LORCA, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONVENCIONAIS E ÓLEO DIESEL BS - 10, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIAS VINCULADAS A ESTA MUNICIPALIDADE, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. 06 de dezembro de 2013. FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 010/2.013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Locação de Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio, Compras, Licitações, Almoarifado, Protocolo, Controle Interno, Controle em Geral nas Áreas de Saúde e de Assistência Social **Empresa Habilitada e Vencedora:** ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.599.563/0001-00 - com valor de R\$ 62.340,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta reais). - Nova Xavantina - MT, 04 de dezembro de 2.013.

GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2013

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2013

ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM; **CONTRATADA:** GRAFICA MULTICOR LTDA-EPP; **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 54/2013 realizada pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, visando o fornecimento de material gráfico através da disponibilidade da Contratada, conforme especificações constantes da Cláusula Quarta da ARP nº 54/2013. **VALOR DA ADESÃO:** R\$ 528.557,75 (quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, com término em 04 de Dezembro de 2.014. Novo São Joaquim - MT, 04 de Dezembro de 2.013.

LEONARDO FARIAS ZAMPA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 026/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 135/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 096/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE por motivo de desistência, REVOGAR parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2013 publicado aos 04/12/2013 passando o REGISTRO DE PREÇOS para as empresas COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.284.615/0001-48, inscrita no CNPJ nº. 13.472.885/0001-73, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.711.081/0001-26, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: A presente Licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e acessórios em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT, o período de 01 ano, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços. DO CONTRATADO/

alterações posteriores. **PROCESSO:** 146/2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 118/2013. **OBJETO:** Pregão presencial para contratação de serviços de assessoria técnica para o sistema de convênios do governo estadual em atendimento a Prefeitura Municipal de Querência-MT. **Vencedora: EMPRESA:** JOSÉ NORBERTO GRANDER, OAB-MT 13669, Foi O vencedor do item 01, com um valor de R\$ 27.288,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). Querência - MT, 06 de dezembro de 2013.

Daniel Stefanello – Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

Tipo: Menor preço, Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: **Execução de obras de "Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas 13 de Dezembro, Rua Celcino Pereira, Rua Colombia, com extensão de 526,19", no município de Salto do Céu, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a abertura Certame realizado às 09h00min, do dia 02/12/2013. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado, foi dada DESERTA. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.**

Salto do Céu - MT, 02 de Dezembro de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL SAPEZAL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica à todos os interessados, que o Edital de licitação acima mencionado, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIÇÃO E DESRATIZAÇÃO**, conforme as especificações discriminadas no objeto do presente Edital, foi **IMPUGNADO** tempestivamente. Após a análise e julgamento da impugnação, as devidas informações serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal de Sapezal. Todas as demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal, sito a Av. Antonio André Maggi, 1.400 – Centro – Sapezal – MT.

Sapezal – MT, 05 de dezembro de 2013.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O PAÇO MUNICIPAL E PARA O CHIMARRÓDROMO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial nº 080/2013, a empresa LEANDRO F. ZIMMERMANN - ME sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, nos termos da Lei 8.666/93 e de conformidade com o disposto na Ata de Leilão do dia 26 de novembro de 2013, relativa ao Edital de Alienação de Bens Moveis, de nº 001/2013 de 26 de novembro de 2013, HOMOLOGO o procedimento licitatório do presente leilão aos proponentes vencedores:

LOTE 1 JOAO FERNANDES FILHO:FIAT UNO MILLE,2 PORTAS,PLACAGTD-4625 PAT Nº.270,

LOTE 2 SIDERLEI ALVES MIRANDA MOTO HONDA XLR 125 PLACA JZQ 3144 PAT.Nº 163

LOTE 3 SIRDELEI ALVES MIRANDA GOL 4 P. ANO 2001 PLACA ked-9088

LOTE 7 SIDERLEI ALVES MIRANDA TRATOR TL 80 ANO 2001 SERIE 88832 CH290018 PAT Nº

LOTE 4 VICENTE RODRIGUES MATOS NETO CAMINHÃO FORD F 600 PLACA IBR 9675 PAT Nº 659

LOTE 5 VICENTE RODRIGUES MATOS NETO CAMIONETE MITSUBISHI L200 -2007 PAT Nº 18

LOTE 6 GESNER BIONDO CAMIONETE MMB -L200TRITON L200 3.2 PLACA NJF- 8563PAT Nº879

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012.

Serra Nova Dourada - MT, 06 de dezembro de 2013.

EDSON YUKIO OGATHA - PREFEITO MUNICIPAL- dmt

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº 010/2013, referente à Contratação para Execução das obras de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Scholtão, Localizado na Avenida das Itaúbas, Setor Comercial, Sinop/MT; Empresa vencedora: Arte Espaços Projetos e Construções Ltda, CNPJ/MF 01.390.210/0001-04. Homologada em 06 de dezembro de 2013.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L.

Portaria 035/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº 011/2013, referente à Contratação para execução das Obras de Construção da Academia de Saúde, na Avenida das Palmeiras, Praça P. 18, Sinop-Mt; Empresa vencedora: Arte Espaços Projetos e Construções Ltda, CNPJ/MF 01.390.210/0001-04. Homologada em 06 de dezembro de 2013.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L.

Portaria 035/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2013 SRP Nº 214/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para às 15h30min (horário de Brasília/DF) do dia 10/12/2013, **realizar-se-á às 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 19/12/2013**, devido a adequações no anexo I do edital de licitação. **OBJETO:** Aquisição de Gases Industriais destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial. **INTEGRA DO EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. **Informações:** (66) 3517-5298/5263. SINOP/MT, 06 de dezembro de 2013.

Marcello Pavan

Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

Errata do Edital do Pregão Presencial nº 237/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco no edital do Pregão Presencial nº 237/2013, **retificamos o edital supracitado, no Anexo I, página 27, Item 1**, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Vigilância Desarmada destinada ao Centro de Eventos Dante de Oliveira, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Mineração. **LEIA-SE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, implantação e monitoramento eletrônico, através de alarmes e sistema via rádio.** Sinop-MT, 06 de dezembro de 2013.

Marcello Pavan

Pregoeiro- Portaria 372/2013

EXTRADO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Orfeu Furquim Pereira, portador do CPF nº. 038.284.509-97. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato nº 078/2010, que tem como objeto a "locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Avenida das Sibipirunas nº 3218-B – Setor Comercial (SCL) – SINOP MT, 2º piso área com aproximadamente 220 m2, destinado à instalação da "DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – NÚCLEO DE SINOP". **Valor Global:** R\$18.158,52. **Prazo de Vigência:** com início em 01/12/2013 e término em 30/11/2014. **Data da Assinatura:** 25/11/2013. **Signatários:** Orfeu Furquim Pereira, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Inviolável Sinop Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.471.218/0001-85. **Objeto:** O Objetivo deste Termo Aditivo é o DECRÉSCIMO DE VALOR no Contrato nº 001/2010 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação, locação e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio". **Valor:** o valor DECRETADO com este Termo Aditivo é de R\$ 2.678,35 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **Data da Assinatura:** 26/11/2013. **Signatários:** Dilvo Rufatto, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Newcon Construções e Terceirizações Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.753.463/0001-00. **Objeto:** O Objetivo deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 010/2012, que tem como objeto a "prestação de serviços especializados e essenciais, para o município, incluindo o fornecimento de veículos e mão de obra para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar". **Valor:** R\$ 4.079.496,96 (quatro milhões setenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). **Data da Assinatura:** 29/11/2013. **Signatários:** Valmir de Sousa Pereira, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** RC Assessoria, Planejamento e Assistência Técnica Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.319.745/0001-43. **Objeto:** O Objetivo deste Termo Aditivo é aditar o prazo de execução, vigência e acréscimo de quantitativos de valor ao Contrato nº 028/2013, que tem como objeto a "Contratação de pessoa jurídica para a realização de atividades com enfoque na elaboração e execução do CAR – Cadastro Ambiental Rural no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos, conhecido com Gleba Mercedes V – Sinop/MT". **Data da Assinatura:** 04/11/2013. **Signatários:** Loise Paschoal Cazarin, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Aliança Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 12.007.629/0001-42. **Objeto:** Aditivo de Acréscimo de Quantitativo e Valor de R\$ 6.220,12 (seis mil, duzentos e vinte reais e doze centavos) do Contrato nº 007/2012, que tem como objeto a "Execução das obras de ampliação e reforma da Creche Municipal de Educação Infantil Alto da Glória, com área de 903,48m²". **Data da Assinatura:** 18/11/2013. **Signatários:** Otávio Moreira dos Santos Neto, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Consórcio ARS Consult - COHIDRO, constituídos pelas pessoas jurídicas denominadas de: ARS Consult Engenharia LTDA e Cohidro Consultoria e Estudos e Projetos Ltda., inscritas no CNPJ nº 40.175.044/0001-77 e 61.364.048/0001-73. **Objeto:** Aditar prazo de execução e vigência do Contrato nº 066/2010, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica, Estudos de Impacto Ambiental, Projeto Básico e Obtenção da Outorga de Água e do Certificado de Avaliação da sustentabilidade da Obra Hídrica-CERTO, Referente ao Projeto de Irrigação Gleba Mercedes V, Localizado no Município de Sinop-MT", prazo de execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, com início em 15/11/2013 e término em 11/08/2014, e prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com início em 01/01/2014 e 26/12/2014. **Data da Assinatura:** 13/11/2013. **Signatários:** José Américo Cajado de Azevedo, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Altare Incorporação e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.861.634/0001-52. **Objeto:** Aditar prazo de execução do Contrato nº 028/2011, que tem como objeto a "Contratação para Execução das Obras de Construção: Lote 01-Creche Municipal de Educação Infantil Jardim Jacarandás, com Área de 1.118,48m², Localizada na Rua das Primaveras, Quadra 29, Jardim Jacarandás, em Sinop-MT", prazo de execução de por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 03/12/2013 e término em 02/03/2014. **Data da Assinatura:** 29/11/2013. **Signatários:** Francisvaldo Rodrigues Vieira, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construtora Rocha Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.105.049/0001-95. **Objeto:** Aditar prazo de vigência do Contrato nº 025/2011, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção do Restaurante Popular no Município de Sinop-MT", prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 06/11/2013 e término em 01/09/2014. **Data da Assinatura:** 04/11/2013. **Signatários:** Clarice Maria da Rocha, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Construtora Rocha Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.105.049/0001-95. **Objeto:** Aditivo de Acréscimo de Quantitativo e Valor de R\$ 67.152,63 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) do Contrato nº 025/2011, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Construção do Restaurante Popular no Município de Sinop-MT". **Data da Assinatura:** 27/11/2013. **Signatários:** Clarice Maria da Rocha, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 DE DEZEMBRO 2013, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Lote. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (computadores do tipo desktop, monitores, impressoras e notebooks), que servirão para suprir às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 09 de Dezembro de 2013, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 06 de Dezembro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2012 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 DE DEZEMBRO DE 2013, às 14:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350-N, 1º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETOS ELÉTRICOS (REFORMA ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO) NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO – FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA E NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO – SILVIO PATERNEZ, neste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 09 de Dezembro, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 06 de Dezembro de 2013. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.**

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, para atender às necessidades das unidades administrativas deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 06 de Dezembro de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA Nº 299/2013/GP/PMT,
de 06 de Dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o excepcional interesse público na solução do problema da contratação de médicos clínico geral - 40 horas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a Regulamentação do Processo de Seleção para Contratação de médico clínico geral - 40 horas, está previsto na Lei Complementar Municipal de 021/2010, de 26 de julho de 2010 e Decreto nº 117/2013 de 05 de dezembro de 2013.

Considerando que a autorização para a realização do processo seletivo simplificado está previsto na Lei Municipal nº 859/2011, sendo que no art. 2º da mesma lei, consta o cargo de médico clínico geral 40 horas.

Considerando que existe apenas 01 médico efetivo no quadro de servidores municipais, e que o mesmo é vice-prefeito, para não comprometer a lisura e a imparcialidade da realização do processo seletivo simplificado.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, em caráter temporário de médico clínico geral - 40 horas para o exercício de 2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, formada pelos seguintes servidores: LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ – Técnico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 1842; ELIZABETE BRAGA LOPES GAVSKI - Enfermeiro, matrícula 1404; ELIANE DE FÁTIMA FRESCURA – Superintendente do Hospital Municipal, matrícula nº 2001, sob a presidência da primeira, coordenar a realização do Processo Seletivo Simplificado mencionado nesta Portaria.

Parágrafo Único: Fica nomeado como membro da comissão do Processo Seletivo Simplificado o Dr. Jean Carlos Romanowski, CRM 7154 MT, o qual auxiliará na elaboração e correção da prova objetiva.

Art. 2º - A Comissão acima constituída tem por finalidade acompanhar, subsidiar e deliberar os trabalhos relativos ao Processo de Seleção para Contratação de médico clínico geral - 40 horas para o exercício de 2014.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah - MT, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUM-PRÁ-SE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2013

Processo Licitatório Nº 065/2013 - Nº de Licitação no BB: 509550

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lancetas e tiras teste com chip de código para determinação de glicemia, próprio para a automonitorização compatíveis com os aparelhos ACCU-CHEK Active, adquiridos e distribuídos para pacientes insulino-dependentes, que é obrigatório segundo o SUS, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (26.921.908/0001-21) para o lote 01 no valor total de R\$ 79.800,00 e Accumed Produtos MÉDICO Hospitalares Ltda (06.105.362/0001-23) para o lote 02 no valor total de R\$ 13.300,00. Vila Rica / MT, 06 de Dezembro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2013

Pregão Eletrônico Nº 051/2013 - Processo Licitatório Nº 065/2013

O Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lancetas e tiras teste com chip de código para determinação de glicemia, próprio para a automonitorização compatíveis com os aparelhos ACCU-CHEK Active, adquiridos e distribuídos para pacientes insulino-dependentes, que é obrigatório segundo o SUS, do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 06 de Dezembro de 2013. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Marcelo Reis Perillo – Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (26.921.908/0001-21) – Contratada R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais). Marcos Eduardo da Silva Jordão – Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda (06.105.362/0001-23) – Contratada R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013

Tipo: Menor preço por lote; Critério de julgamento: menor preço por lote; Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia. Encontra-se reaberto na CÂMARA MUNICIPAL de Alto Araguaia, o Pregão Presencial n.º 009/2013, para Registro de Preço. O objeto da presente licitação é Aquisição de Materiais e Equipamentos permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia, conforme parâmetros constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. A sessão dar-se-á no dia 19/12/2013, às 12:30 h (MT), na sala de reuniões na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia. O Edital em inteiro teor estará à disposição para interessados até 48 horas que antecedem a sessão, na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, sito a Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, nos dias úteis, das 11:00 às 17:00 horas(MT). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (66) 3481 – 2664. Alto Araguaia - MT, 6 de dezembro de 2013.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013

Tipo: Menor preço por lote; Critério de julgamento: menor preço por lote; Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia. Encontra-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL de Alto Araguaia, o Pregão Presencial n.º 011/2013, para Registro de Preço. O objeto da presente licitação é Aquisição de um veículo zero quilômetro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Araguaia, conforme parâmetros constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. A sessão dar-se-á no dia 19/12/2013, às 15:30 h (MT), na sala de reuniões na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia. O Edital em inteiro teor estará à disposição para interessados até 48 horas que antecedem a sessão, na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, sito a Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, nos dias úteis, das 11:00 às 17:00 horas(MT). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (66) 3481 – 2664. Alto Araguaia - MT, 6 de dezembro de 2013.

Lucidária Paes F. Nunes - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Cáceres, por determinação de seu Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/13, de 13/11/2013, torna público aos interessados, que às **09:00hs** do dia **19 de Dezembro de 2013**, em sua sede, localizada na Rua Cel. José Dulce, esq. c/ Rua Gal. Osório, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MINOR PREÇO**, para aquisição *de um veículo automotor 0km, fabricação nacional, tipo passeio/utilitário, flex, com 07 (sete) lugares*, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis. Cópia completa do Edital no site www.camaracaceres.mt.gov.br, fone (65) 3223-1707. Cáceres, 06 de dezembro de 2013.

RONALDO DE LIMA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças novas e prestação de serviços de manutenção CORRETIVA em veículos, com o necessário fornecimento de peças e acessórios, para frota de veículos automotores da Câmara Municipal de Diamantino.

TIPO: Menor Preço por Lote.

DATA DE ABERTURA: 26 de dezembro de 2013.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419, o procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino – MT, 06 de dezembro de 2013.

Katia Aparecida do Prado Konrad
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – 03/2013 - PROCESSO Nº 15/2013

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte através da Pregoeira Oficial torna pública a retificação do edital: **Onde se lê:** ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA; 1.1 DO ITEM DO OBJETO E VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE REFERENCIA; VALOR:.....; 4.1 O valor estimado da contratação do referido objeto, perfaz a ordem de R\$......**Lê-se:** ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA; 1.1 DO ITEM DO OBJETO E VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE REFERENCIA; VALOR: **R\$ 57.047,75**; 4.1 O valor estimado da contratação do referido objeto, perfaz a ordem de **R\$ 57.047,75 (cinquenta e sete mil e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. Guarantã do Norte, 06 de Dezembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Câmara Municipal de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 002/2013**, cujo objeto trata-se da **Aquisição de 01(um) veículo 04 (quatro) portas fabricação nacional, 0 KM, cor prata, com ar condicionado e direção hidráulica, motor 1.8**, cuja abertura se deu no dia 05 de dezembro de 2013, às 15h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **Paloma Distribuidora de Veículos Ltda** com o valor de R\$ 58.756,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Marcelândia MT, 06 de dezembro de 2013.

LENI ALVES FERREIRA DE ARAÚJO - Pregoeira Oficial - dmt

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA

Estado de Mato Grosso

Concurso Publico 001/2013

PARECER 001/2013

Recorrente: Adriana Araújo de Freitas

Nº Inscrição: 033/2013

Assunto: Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
Cargo: Agente Administrativo

A Sra. Adriana Araújo de Freitas, Candidata ao cargo de Agente Administrativo, inscrito no Concurso 001/2013 sob o numero 0033/2013, solicita analise na correção da prova conhecimentos gerais, alegando ter acertado 9 questões das 10 aplicada, sendo que no resultado esta com apenas 7 acerto.

No resultado publicado a candidata erro apenas 3 questões, que são 27, 28 e 29, vejamos:

- 27) **Sobre a Internet, assinale a afirmativa INCORRETA.**
- a) Músicas podem ser compartilhadas
- b) **A velocidade de transferência de arquivos é limitada em 1 KB/s.**
- c) É possível assistir a filmes diretamente na Internet
- d) Existem sites que disponibilizam arquivos infectados por vírus

O Candidato marcou a opção "a", a correta é a opção "b".

A única afirmativa incorreta e a "b", onde a transferência e limitada no sinal liberado pelo servidor de internet e servidor de onde esta recebendo a transferência.

- 28) **Qual capital brasileira teve o título de "Cidade Modelo" durante vários anos consecutivos?**

tivos, pela sua limpeza, infra-estrutura e organização?

- a) Rio de Janeiro;
b) **Curitiba**
c) São Paulo
d) Belo Horizonte

O Candidato marcou a opção "a", a correta é a opção "b"

Curitiba foi considerada cidade modelo ate mesmo pelos britânicos, que vieram ver a infra-estrutura e organização ate mesmo no transporte urbano.

29) **Quantos paises formam a Oceania?**

- a) 12
b) **14**
c) 8
d) 6

A Oceania é formada por 14 paises: Austrália, Fiji, Ilhas Marshall, Ilhas Salomão, Kiribati, Micronésia, Nauru, Nova Zelândia, Palau, Papua-Nova Guiné, Samoa Ocidental, Tonga, Tuvalu e Vanuatu.
O Candidato marcou a opção "d", a correta é a opção "b"

Portanto o questionamento do candidato não procede.

Ribeirão Cascalheira – MT, 05 de Dezembro de 2013

Simone Gonçalves de Paula Francisco da Silva Barros Cleide Fernandes dos Santos
Comissão Organizadora do Concurso

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 023/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 205 de 01/08/2013, torna público que às **08:30h** (Dez horas e trinta minutos) do dia **20 de Dezembro de 2013**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - APARELHOS DE AR CONDICIONADO (MODELOS ECONÔMICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min. Rondonópolis, 05 de Novembro de 2013.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO - Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 024/2013 TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 205 de 01/08/2013, torna público que às **08:30h** (oito horas e trinta) do dia **23 de Dezembro de 2013**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER O INSTITUTO MEMÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO**

EDITAL. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min. Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2013.

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 025/2013 TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 205 de 01/08/2013, torna público que às **13:30h** (treze horas e trinta) do dia **23 de Dezembro de 2013**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARQUIVAMENTO MODULAR DESLIZANTE, COM O FORNECIMENTO DOS MÓDULOS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DOS ARQUIVOS E TREINAMENTO, PROJETADOS SOB MEDIDA PARA ARMAZENAMENTO, GUARDA E PRESERVAÇÃO DO ACERVOS/MATERIAIS EXISTENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ORGANIZACIONAIS DOS ACERVOS DO INSTITUTO MEMÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min. Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2013.

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº019/2013 - REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Senhor Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 205 de 01/08/2013, comunica que, tendo em vista a tramitação do processo licitatório que deu origem a Tomada de Preço 019/2013, bem assim os desdobramentos supervenientes à adjudicação e homologação do objeto da licitação, consubstanciando-se no parecer exarado pela r. Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, por razões de conveniência e oportunidade, foi **REVOGADA** nos termos do art. 49 da Lei 8.666 a licitação em epígrafe, bem como confere a oportunidade do contraditório e a ampla defesa à empresa vencedora.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2013.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE - PROCESSO Nº: 008/2013

A **CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de CONVITE, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 008/2013, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "**Aquisição de Aparelhos Eletroeletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal Sinop-MT**", cuja abertura dar-se-á no dia 13 de Dezembro de 2013, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado. Sinop – MT, 6 de Dezembro de 2013.

ASTÉRIO V. GOMES
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 014/2013

TERCEIROS

CLUSTER DE BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF: Nº 09.507.585/0001-05 NIRE: 35.300.355.156

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da **Cluster de Bionergia S.A.**, convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 16 de dezembro de 2013, às **14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda convocação, excepcionalmente**, a teor do que dispõe o art. 124, parágrafo segundo da Lei 6.404/76, na **sede da Companhia**, localizada no Município de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na **Rodovia BR-158 s/n, km 763,50, CEP: 78600-000, Zona Rural**, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: discutir e deliberar sobre a celebração da Escritura Particular da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias da Cluster de Bioenergia S.A. com valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais). Barra do Garças - MT, 04 de dezembro de 2013. **João Carlos de Souza Meirelles – Presidente.**

LAJEARA MADEIRAS LTDA, torna publico que encaminhou a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, documentação técnica necessária ao LICENCIAMENTO OPERACIONAL de suas instalações, em decorrência das atividades exercidas pela empresa. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

SL CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.045.397/0001-26, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP e LI para atividade de Construtora/Metalúrgica, no município de Tangará da Serra-MT.

CRISTIAN MAIQUEL SANINI, CPF Nº 042.374.671-55, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Lava-Jato, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

ESPÓLIO DE JOSÉ DA CONCEIÇÃO COELHO, CPF Nº 041.618.071-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Piscicultura, localizado na Fazenda São José, no município de Várzea Grande-MT.

ADRIANO DIAS BARBUENO CPF. 432.535.631-20, torna a publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA**, Licenças Prévia, Instalação Operação, para sua atividade de lava Jato, localizado na Av. Thomé Arruda Fortes, Morada do Ouro, no município de Cuiabá/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da **AMEE – Associação Matogrossense dos Engenheiros Eletricistas** com base nas normas estatutárias **CONVOCA** a todos os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária afim de realizar a eleição e **NOMEIA** a Comissão Eleitoral composta por: Presidente Engenheiro Fernando Gadenz e os membros: Engenheiro Claudio Duarte da Silva e Carlos Eduardo de Arruda Moreira . A Assembleia Geral Extraordinária será realizada na sala da Plenária do CREA-MT no dia 19 de dezembro de 2013 (Quinta-feira), sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, n.º 491, Araés, Cuiabá MT. Em primeira Convocação, às 12:00 h com a presença de metade mais um dos sócios Fundadores e Titulares, em segunda Convocação às 17:00 horas com 25% dos sócios Fundadores e Titulares, e em terceira convocação às 17:30 h com qualquer número de associados presentes. Todos sócios deverão estar em pleno com suas obrigações estatutárias. Para tratarem da seguinte pauta: a) Eleição da diretoria da AMEE para o novo exercício, b) Escolha de um conselheiro para o plenário do CREA-MT e c) assuntos gerais.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

Eng.º **EDSON DOMINGUES DE MIRANDA**
Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 29/11/2013, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda, rio Culuene, Município de Paranatinga/Mato Grosso, indústria e afins.

Curtume Viposa S.A Indústria e Comércio, rio Cuiabá, Município de Várzea Grande/Mato Grosso, indústria, renovação, alteração.

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, preventiva, aquicultura.

Prefeitura Municipal de Barão do Melgaço, rio Cuiabá, Município de Barão de Melgaço/Mato Grosso, abastecimento público.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SAAFEM T

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam todos os Agentes de Administração Fazendária convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 12/12/2013 na sede do Sindicato, cito a Avenida Historiador Rubens

de Mendonça n.º 1894 – Edifício Centro empresarial Maruanã – Sala 902 - Bairro Jardim Aclimação na cidade de Cuiabá – MT, as 09h00 em primeira convocação ou as 09h30 com qualquer numero de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Alterações no Estatuto;
- 2 – Momento atual de negociação;
- 3 – Assuntos gerais.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2013.

Sergio Luis Birc
Presidente SAAFEMT

PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/

MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

O PREVISINOP/MT, através de sua Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, por ausência de interessados na licitação, ao Edital Pregão Presencial nº 010/2013, destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO DE ALVENARIA DE 166 M², ONDE SE ENCONTRAVAM AS INSTALAÇÕES DO PREVISINOP- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT. SINOP/MT, 05 de Dezembro de 2013.

FLAVIANE PAULI GONÇALVES - Pregoeira
PUBLIQUE – SE

RC

LUIZ CARDOSO MACEDO, CPF 827.046.781-20, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do SÍTIO COLINA VERDE, localizado no município de Confresa-MT.

DAVID ALVES DA SILVA, CPF 211.403.321-04, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do FAZENDA OLIVEIRA, localizado no município de Confresa-MT.

OSVALDO REZENDE ALVES, CPF 411.827.401-97, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do SÍTIO RANCHO DE PRATA, localizado no município de Confresa-MT.

ADRIANA RODRIGUES BATISTA, CPF 869.819.511-34, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do SÍTIO FLOR D'OESTE, localizado no município de Confresa-MT.

EMERSON DA SILVA DIAS, CPF 927.889.801-59, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do SÍTIO BOA SORTE, localizado no município de Confresa-MT.

DEUSVALDO GOMES DE ANDRADE, CPF 644.446.001-87, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do SÍTIO ÁGUA LIMPA, localizado no município de Confresa-MT.

CARLUCIO MOREIRA PACHECO, CPF 234.307.961-72, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do SÍTIO MOREIRA PACHECO, localizado no município de Confresa-MT.

ORLANDO PACHECO DE ARAÚJO, CPF 307.797.311-15, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do SÍTIO BOA SORTE, localizado no município de Confresa-MT.

CARLOS CELIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 944.872.781-04, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do SÍTIO FIM DE ESTRADA, localizado no município de Confresa-MT.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, CPF 251.903.421-15, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do SÍTIO TROPICAL, localizado no município de Confresa-MT.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA, CPF 468.660.941-00, torna público que requereu junto à SEMA–Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR do SÍTIO PADRE JOÃO BOSCO, localizado no município de Confresa-MT.

VALTEIR ALVES DE SOUZA, CPF: 344.419.721-72, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LP e LI) para Loteamento Urbano, denominado LOTEAMENTO ITÁLIA, localizado no município de Araputanga/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Construtora João de Barro Ltda, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande - **SEMMA/VG**, as Licenças Prévia e de Instalação, para parcelamento de solo urbano e construção do Residencial Isabel Campos, localizado no prolongamento da Avenida Principal do Residencial José Carlos Guimarães, em Várzea Grande

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SANEMAT - CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 00051300000539 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem no dia 27/12/2013, às 14:00 horas na sede social da Companhia, situada na Avenida Hélio Herminio Ribeiro Torquato s/ n Edifício Nico Baracat Secretária das Cidades CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovação das demonstrações financeiras referente aos exercícios sociais de 2009 e 2010; 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alteração do endereço da sede da Companhia. 2. Alteração do Estatuto. Cuiabá, 29 de novembro de 2013. **Waldir A. Serafim da Silva – Diretor Presidente.**

Resultado de Licitação Processo Inelegibilidade Nº 01/2013.

SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, através da CPC, torna público para conhecimento dos interessados que no **Processo Inelegibilidade nº 01/2013**, obteve os seguintes resultados: Na data e hora da abertura do credenciamento não compareceu nenhuma empresa para ser credenciada, torna público para quem possa interessar, que ficará permanentemente aberto o credenciamento. Os processos Administrativo referente à licitações acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações do Saemi, localizada na Rua Ricardo D. Galo Nº 161 Bairro Mirassol II, neste município de Mirassol d' Oeste/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Mirassol d' Oeste/MT, 05 de Dezembro de 2013. Ana Paula Belisário do Nascimento/ CPC.

Editais de Pregão nº 06/2013 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº06/2013 Tipo de Licitação: Menor Preço LOTE. MODALIDADE: "REGISTRO DE PREÇOS" **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO. CREDECENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 18/12/2013 ATE AS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE MATO GROSSO). LOCAL AUDIÊNCIA PÚBLICA:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** saemi_mirassol@hotmail.com. **INFORMAÇÕES:** DEPART. ADM DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, Bairro: Mirassol II, FONE: (65) 3241-2178. **PREGOEIRA:** ANA PAULA B. DO NASCIMENTO. Portaria 006/2013. **JOSÉ DE SOUZA – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste – MT, 06 de Dezembro de 2013.**

**WALTER MARIA ARRUDA
PRESIDENTE DA FEMAB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros**, entidade privada com fins não econômicos – CNPJ/MF nº 14.971.816/0001-77, devidamente habilitada junto ao Ministério das Cidades como Entidades Organizadoras do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, também de acordo com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de dezembro 2013 (sexta-feira), com início às 18h30min no Prédio da Assistência Social do município, sito a Av. da Saúde S/N, Centro - Itauba/MT, todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Itauba/ MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 100 (cem) Unidades Habitacionais no Empreendimento a ser nominado, para a seguinte ordem do dia:

I – Informes Gerais;

II - Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação;

III - Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes;

IV - Discussão da área proposta para implantação do Projeto Habitacional;

No caso do associado (a) ser casado (a) ou amasiado (a) deverá levar seu cônjuge. Itauba/MT, 06 de dezembro de 2013.

**WALTER MARIA ARRUDA
PRESIDENTE DA FEMAB**

**WALTER MARIA ARRUDA
PRESIDENTE DA FEMAB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros**, entidade privada com fins não econômicos – CNPJ/MF nº 14.971.816/0001-77, devidamente habilitada junto ao Ministério das Cidades como Entidades Organizadoras do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, também de acordo com a Portaria nº107, de 26 de Fevereiro de 2013; **CONVOCA** para Assembleia Geral Extraordinária

a realizar-se no dia 14 de dezembro 2013 (sabado), com início às 15h00min no Anfiteatro da Escola Duilio Ribeiro Braga, sito a Rua Alameda dos Estudantes S/N, Bairro São Mateus - Arenópolis/MT, todos os Associados do município previamente inscritos junto ao Cadastro Único para Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009 e Portaria nº610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 100 (cem) Unidades Habitacionais no Empreendimento Novo Tempo, para a seguinte ordem do dia:

I – Informes Gerais;

II - Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação;

III - Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes;

IV - Discussão da área proposta para implantação do Projeto Habitacional;

No caso do associado (a) ser casado (a) ou amasiado (a) deverá levar seu cônjuge.

Arenópolis/MT, 06 de dezembro de 2013.

**WALTER MARIA ARRUDA
PRESIDENTE DA FEMAB**

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013
Processo Administrativo Nº 018/2013 Menor Preço Global**

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Construção de Muro e cerca do Poço PT 014 – Poço Ágata. Com o fornecimento do material para a execução. Obra localizada no Bairro Jardim Ágata, Rua das Açucenas, no Município de Nova Mutum – MT**, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço, Preço Global**, cuja abertura ocorrerá as **08:00h do dia 23/12/2013**, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum 06 de Dezembro de 2013.

Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEMAB - Federação Mato-grossense da Associação de Moradores de Bairros - juntamente com o presidente da UAMSAL – União Santoantonionienense da Associação de Moradores de Bairros.** Convoca todos moradores maiores de 16 anos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a Fundação, aprovação do estatuto social, eleição por aclamação e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária do Bairro da Fronteira, Que será realizada no dia 11/01/2014 parti das 16h00min horas, local: Escola Pombinha Branca.Publica-se.Cumpra-se.Walter Arruda presidente da FEMAB..

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEMAB - Federação Mato-grossense da Associação de Moradores de Bairros - juntamente com o presidente da UAMSAL – União Santoantonionienense da Associação de Moradores de Bairros.** Convoca todos moradores maiores de 16 anos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a Fundação, aprovação do estatuto social, eleição por aclamação e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores e Pequenos Produtores Agricultura Familiar Barra do Arica, Que será realizada no dia 18/01/2014 parti das 10h00min horas, local: Escola Municipal.Publica-se.Cumpra-se.Walter Arruda presidente da FEMAB..

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEMAB - Federação Mato-grossense da Associação de Moradores de Bairros - juntamente com o presidente da UAMSAL – União Santoantonionienense da Associação de Moradores de Bairros.** Convoca todos moradores maiores de 16 anos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a Fundação, aprovação do estatuto social, eleição por aclamação e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores e Pequenos Produtores Agricultura Familiar Barra do Arica, Que será realizada no dia 18/01/2014 parti das 14h00min horas, local: Centro Comunitário .Publica-se.Cumpra-se.Walter Arruda presidente da FEMAB..

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI
CANCELAMENTO – EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013**

A Pregoeira e Equipe de Apoio, da Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, torna público o **CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 01/2013**, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/10/2013 e prorrogação de 30/10/2012, no Jornal Folha do Estado de 22/10/2013 e prorrogação de 31/10/2013, e Jornal AMM de 23/10/2013 e prorrogação de 31/10/2013. Alto Taquari/MT, em 05 de dezembro de 2013.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: N° 005/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2013 VALIDADE: 12(doze) meses oficiais. VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA SÃO JOSÉ LTDA; inscrita no CNPJ nº. 00.171.140/0001-22

ITEM	CÓD	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ITEM	CÓD	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	615	200	Sc.	ACIDO URICO	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	61	697	300	Sc.	HIV 1-2	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
2	618	100	Sc.	ALBUMINA	R\$ 9,00	R\$ 900,00	62	700	300	Sc.	IMUNOGLOBINA G- IGG - SORO	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
3	789	60	Sc.	AMILASE	R\$ 9,00	R\$ 540,00	63	701	300	Sc.	IMUNOGLOBINA G- IGM - SORO	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
4	620	60	Sc.	ANATO PATOLOGICO	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	64	699	300	Sc.	IMUNOGLOBULINA E -IGA-SORO	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
5	621	60	Sc.	ANEMIA FALCIFORME	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	65	698	300	Sc.	IMUNOGLOBULINA E -IGE-SORO	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
6	635	60	Sc.	ANTI CORPO ANTIPEROXIDASE	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	66	706	20	Sc.	LATEX-FATOR REUMATOIDE	R\$ 10,00	R\$ 200,00
7	636	60	Sc.	ANTI CORPO ENDOMISIO	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	67	703	100	Sc.	LDH	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
8	622	30	Sc.	ANTI DNA	R\$ 30,00	R\$ 900,00	68	704	100	Sc.	LDL	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
9	631	200	Sc.	ANTI HAV IGM HEPATITE A	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	69	705	30	Sc.	LEISHEMANIOSE	R\$ 15,00	R\$ 450,00
10	633	120	Sc.	ANTI HBC IGG HEPATITE B	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	70	702	60	Sc.	LH- HORMONIO LUTEINIZANTE	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
11	634	120	Sc.	ANTI HBC IGM HEPATITE B	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	71	707	100	Sc.	LIQUOR CEFALORRAQUIDIANO LCR	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
12	625	50	Sc.	ANTI HBS	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	72	709	100	Sc.	MACHADO GUERREIRO(CHAGAS)	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
13	632	200	Sc.	ANTI HCV HEPATITE C	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	73	708	10	Sc.	MAGNESIO	R\$ 10,00	R\$ 100,00
14	637	100	Sc.	ANTI TIROGLOBULINA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	74	710	80	Sc.	MICROLBUMINURIA	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
15	624	30	Sc.	ANTI TPO	R\$ 30,00	R\$ 900,00	75	711	50	Sc.	MUCOPROTEINAS	R\$ 10,00	R\$ 500,00
16	630	200	Sc.	ANTI TROMBINA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	76	714	300	Sc.	PARASITOLOGICO	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
17	639	30	Sc.	BACTERIOSCOPIA	R\$ 12,00	R\$ 360,00	77	715	100	Sc.	PESQUISA DE BAAR	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
18	638	100	Sc.	BHCG	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	78	716	80	Sc.	PESQUISA DE FUNGOS	R\$ 10,00	R\$ 800,00
19	857	50	Sc.	BILIRRUBINNAS TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 10,00	R\$ 500,00	79	717	100	Sc.	PESQUISA ROTAVIRUS	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
20	641	50	Sc.	BRUCELOSE	R\$ 12,00	R\$ 600,00	80	718	150	Sc.	PESQUISA SANGUE OCULTO	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
21	643	60	Sc.	C E A - ANTIGENO CARCINO EMBRIOGENICO -SORO	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	81	713	300	Sc.	PLAQUETAS - CONTAGEM	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
22	645	100	Sc.	CALCIO	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	82	719	120	Sc.	POTASSIO-K	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
23	649	280	Sc.	CD4	R\$ 25,00	R\$ 7.000,00	83	724	300	Sc.	PREVENTIVO-PAPA NICOLAU	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
24	646	260	Sc.	CITOMEGALOVIRUS IGG	R\$ 25,00	R\$ 6.500,00	84	725	150	Sc.	PROGESTERONA	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
25	647	260	Sc.	CITOMEGALOVIRUS IGM	R\$ 25,00	R\$ 6.500,00	85	727	150	Sc.	PROLACTINA	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
26	651	80	Sc.	CK-MB	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00	86	728	30	Sc.	PROTEINA C REATIVA (PCR)	R\$ 10,00	R\$ 300,00
27	654	50	Sc.	COAGULOGRAMA TAP + TTPA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	87	729	200	Sc.	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
28	655	250	Sc.	COLESTEROL TOTAL	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	88	730	200	Sc.	PROTEINURIA 24HORAS	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
29	659	250	Sc.	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00	89	726	150	Sc.	PROVAS REUMATICAS	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
30	653	20	Sc.	COMPLEMENTO C3-SORO	R\$ 25,00	R\$ 500,00	90	721	400	Sc.	PSA LIVRE	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
31	652	300	Sc.	COMPLEMENTO C4-SORO	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	91	722	400	Sc.	PSA TOTAL	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
32	662	30	Sc.	COOMBS DIRETO	R\$ 15,00	R\$ 450,00	92	723	400	Sc.	PSA TOTAL E LIVRE	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
33	663	50	Sc.	COOMBS INDIRETO	R\$ 18,00	R\$ 900,00	93	720	20	Sc.	PTH HORMONIO SANGUE	R\$ 33,00	R\$ 660,00
34	664	30	Sc.	CORTISOL	R\$ 15,00	R\$ 450,00	94	733	300	Sc.	RUBEOLA IGG	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
35	650	140	Sc.	CPK	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00	95	732	300	Sc.	RUBEOLA IGM	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
36	666	200	Sc.	CREATININA	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	96	734	300	Sc.	SARAMPO IGG- SORO	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
37	669	120	Sc.	CREATININA (URINA 24 HORAS)	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00	97	858	150	Sc.	SARAMPO IGM - SORO	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
38	668	100	Sc.	CULTURA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	98	736	150	Sc.	SODIO - NA	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
39	667	40	Sc.	CURVA GLICENICA	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00	99	737	20	Sc.	SUBSTANCIA REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 10,00	R\$ 200,00
40	671	100	Sc.	DENGUE IGG	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	100	740	400	Sc.	T3 TOTAL	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
41	672	100	Sc.	DENGUE IGM	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	101	742	400	Sc.	T4 LIVRE	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
42	673	60	Sc.	DIGOXINA	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	102	741	400	Sc.	T4 TOTAL	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
43	676	80	Sc.	DOSAGEM DE LITIO	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00	103	745	250	Sc.	TAP- ATIVIDADE DE PROTIMBINA	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
44	880	250	Sc.	EAS-URINA	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00	104	743	250	Sc.	TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
45	677	150	Sc.	ELETROFORESE	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00	105	744	250	Sc.	TEMPO DE SANGRAMENTO	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
46	678	60	Sc.	ESPERMOGRAMA	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	106	747	30	Sc.	TESTE FALCIZAÇÃO SANGUE	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
47	679	100	Sc.	ESTRADIOL	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	107	748	150	Sc.	TESTE TOLERANCIA A GLICOSE	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
48	681	250	Sc.	FAN	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00	108	749	100	Sc.	TESTOTERONA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
49	683	200	Sc.	FERRITINA	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	109	750	400	Sc.	TGO	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
50	684	60	Sc.	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 12,00	R\$ 720,00	110	751	400	Sc.	TGP	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
51	685	30	Sc.	FOSFORO	R\$ 25,00	R\$ 750,00	111	752	400	Sc.	TOXOPLASMOSE IGG	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
52	686	200	Sc.	FSH	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	112	753	400	Sc.	TOXOPLASMOSE IGM	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
53	687	50	Sc.	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT	R\$ 10,00	R\$ 500,00	113	754	400	Sc.	TRIGLICERIDEOS	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
54	688	250	Sc.	GLICOSE	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	114	790	400	Sc.	TSH-HORMONIO TIREO ESTIMULANTE	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
55	690	100	Sc.	GRUPO SANGUINEO E FATOR RH	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	115	746	250	Sc.	TTPA-TEMPO TROMBOPLASTIA	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
56	691	250	Sc.	HBSAG	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00	116	756	300	Sc.	UREIA	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
57	692	300	Sc.	HDL	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	117	755	400	Sc.	UROCULTURA + ANTIBIOGRAMA	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
58	693	150	Sc.	HEMOCULTURA	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00	118	758	150	Sc.	VDR	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
59	694	100	Sc.	HEMOGLOBINA GLICADA	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	119	757	50	Sc.	VHS - HEMOSSIDIMENTAÇÃO	R\$ 10,00	R\$ 500,00
60	695	200	Sc.	HEMOGRAMA COM PLAQUETAS	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	120	759	150	Sc.	VLDL	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 447.660,000

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Mitsui Alimentos Ltda. CNPJ: 58.128.190/0023-12, IE 13.078.221-1 – torna público o roubo da 2ª e 3ª via da NF nº 57541 série 010 emitida na data de 02/12/2013, e dos Formulários Contínuos com as seguintes Sequências : 0033638 a 0033700, e DANFES de nº 54850 e 54851 com data de 02/12/2013.Registrado no Boletim de Ocorrência de nº 3546/2013

ILMA ALVES MAIA DAVILA, firma de privado, com sede à Rua Nove Nº 1878-W Vila Esmeralda em Tangara da Serra - MT, CNPJ: 03.931.522/0001-03 e I.E nº 13.195.362-1 vem através desta informar o extravio das NF MOD-1 E 1-A nº 001 a 1.050 - NF MOD-2 Serie D-1 nº 001 a 1.000 - NF MOD-2 Serie D-2 nº 001 a 500 - NF MOD-1 E 1-A Serie 2 nº 001 a 850. Conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 2013.321417.

NILO TOZZO, produtor rural, estabelecido na rodovia... , Zona Rural, Município de..., inscrito no CPF sob nº... e devidamente cadastrado na SEFAZ/MT sob nº ..., comunica para os devidos fins e efeito legais o extravio de todas as vias das notas fiscais nº 5757 e 5760 modelo "1", série "1", sem uso, conforme determina § 5º Art. 69 da Portaria 114/2002.

MERICE REIS SABATINI ME, CNPJ: 01.850.706/0001-05, situado na Rua Belém, nº 731, Campo Verde - MT, DECLARA para os devidos fins o Extravio de bloco de notas N:10 com NF 451 a 500 AIDF-E NR902/0047-0.

O produtor rural **ANTONIO DONISETI TOMAELLI**, CPF nº 493.277.129-00 e Inscrição Estadual nº 13.273.344-7, estabelecido na Fazenda Estrela Dourada, estrada R-1, lote rural 17, Querência/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro TERMO de OCORRENCIAS Nº 001 e os blocos de notas fiscais de números 76 ate a 125, modelo 1, referente a AIDF 233350.

3x1 (05,06,09/12/2013)

Patricia Rogenski de Geus e Outro, CPF 926.734.309-20, I.E. 13.233.155-1, End: Faz. de Geus I, Gleba Rio Ferro, Zona Rural, Nova Ubirata – MT, Declara que Extraviou as Seguintes Notas Fiscais Modelo-1 de Numeração: 000.901 à 000.925 e 001.151 à 001.175.

Publicar

ERICO STEFANI PIOVESAN PEREIRA ZENI
PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 06 MAIS 22 KM A ESQUERDA – BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE–MT, CPF Nº 030.328.531-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.464.531-6 DA FAZENDA MAMA, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE Nº 101 A 125.
SEM MAIS A DECLARAR.

PEDRO LUIZ FERREIRA ME, CNPJ n.º 26.557.637/0001-77 e Inscrição Estadual n.º 13.120.830-6, estabelecida a Av. Brasil, n.º 355, Setor Norte em Vila Rica/MT, CEP: 78.645-000, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados todos os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Inventário, Termo de Registro de Utilização de Documentos e Termo de Ocorrências e todos os Blocos de Notas Fiscais série D-1 e Série 1.

COMERCIO DE CEREAIS ORICUNHA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 08.334.817/0001-08, Insc. Estadual nº 13.326.858-6, estabelecida na Av. Brasil nº 385, Setor 2000, Confresa-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 001 à 0750.

Associação Matogrossense Sobriedade e Vida, inscrita no CNPJ 07.828.772/0001-65 e no município sob o nº 28860, estabelecido na Av. Fillinto Muller, 1.420- CEP-78.110-300- Centro- Várzea Grande, MT por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos , nos termos do art. 11 do Decreto nº16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2 de nº 2 , nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296,do Código tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

(nº 28/2013)

PROCESSO Nº : 2008.36.00.005880-9 – PROTESTO – Classe 5201
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
REQUERIDOS : JOSE NARDES DE LIMA E OUTRA

FINALIDADE : NOTIFICAÇÃO de JOSE NARDES DE LIMA, CPF nº 358.232.750-72 e GENI DE FATIMA LIMA, CPF nº 394.303.400-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da Ação de PROTESTO acima referida, referente ao contrato nº 999380074206.

SEDE DO JUÍZO : SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO, 8ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3363-9750/3363-9751/3363-9752/3363-9753 – fax: (65) 3363-9761.

Cuiabá, 07 de novembro de 2013.

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
Juiz Federal em substituição na 8ª Vara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 128/2013
– CIA 0126794-35.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 46/2013 – CIA 0091454-30.2013.8.11.0000.

EMPRESA: COMERCIAL JERONDI LTDA - ME
CNPJ n. 14.216.895/0001-00.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de bens de consumo: material de expediente e copa (Lixeira para copo descartável de café e água), conforme Termo de Referência n. 09/2013-DCE-DMP".

Item: 25

Vigência: 22/10/2013 a 21/10/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS.** AUTOS N.º 7332-78.2001.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE REQUERIDA: ARNALDO DOMINGOS DOS PASSOS. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Réu(s): Arnaldo Domingos dos Passos, Cpf: 716.841.231-00 Filiação: , brasileiro(a), , Endereço: Rua Curuai 872 N Sra de Fátima 2, Bairro: Cidade Nova, Cidade: Manaus - Am-AM. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, ENTREGAR a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo ou consignando o equivalente em dinheiro; e RESPONDER a ação, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Através de um contrato de financiamento ao consumidor final garantido por alienação fiduciária, firmado com a requerente no valor líquido de 9.110,00 reais, dividida em 36 prestações de 409,77 reais cada uma, contratou a venda de um automóvel, com as seguintes características: marca: palio modelo: palio ed (usado) Cor: azul, ano: 1997, chassi: 9BD178016V0367536. O requerido deixou de pagar as parcelas vencidas de 10 de junho de 2001 (nº01), 10 de julho de 2001(nº2), 10 de agosto de 2001 (nº3), acrescidas de multa contratual e comissão de permanência, e as vencidas datadas de 10/09/2001 a 10/05/2004, no valor atual de 14.830,10 reais. Que assim todo o débito está vencido, ficando o fiduciante a lhe dever a importância mencionada de 14.830,10 reais. DECISÃO/DESPACHO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 3ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ Vistos, em correição.O Autor requer a citação editalícia do Réu, sob o argumento de que desconhece o atual paradeiro dele (fls. 196). Em casos tais, o Código de Processo Civil estipula como requisito "a afirmação do autor, ou a certidão do oficial, quanto às circunstâncias previstas nos ns. I e II do artigo antecedente" (art. 232), sob pena de "A parte que requerer a citação por edital, alegando dolosamente os requisitos do art. 231, I e II, incorrerá em multa "de 5 (cinco) vezes o salário mínimo vigente na sede do juízo." (art. 233, CPC). Assim, considerando a alegação do Autor de que desconhece o atual paradeiro do Réu (fls. 196), defiro o pleito em questão, determinando a realização da citação editalícia do Réu. Expeça-se o necessário edital para citação do Réu, com prazo de 20 dias, observando-se os requisitos do art. 232 do CPC, em especial aquele que obriga a afixação do edital, na sede do juízo, certificada pelo escrivão.Confeccionado o edital de citação, intime-se o autor para que retire-o na Secretaria do Juízo e promova a sua publicação "no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local." (art. 232, III, CPC). Cumpra-se.Cáceres/MT, 05 de Julho de 2012.Luiz Octávio O. Sabóia Ribeiro Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2013. **Darlene Miranda** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Edital Expedido EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 1768-76.2009.811.0029 CÓDIGO 21046. ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA. PARTE RÉQUERIDA: Wilson Alves Júnior. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Wilson Alves Júnior, Cpf: 046.817.258-03, Rg: 92173224 ssp SP Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Avenida 27, Nº 159, Bairro: Centro, Cidade: Barretos-SP. FINALIDADE: Intimação do Requerido, para efetuar o pagamento da integralidade da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no percentual de dez por cento sobre o valor da dívida, sem prejuízo dos atos processuais necessários à expropriação de tantos bens quantos forem necessários para a satisfação da obrigação. RESUMO DA INICIAL: A Requerente é credora do requerido por vários títulos de créditos, conforme p. 09. DECISÃO/DESPACHO: (...) Uma vez que a demanda visa ao pagamento de quantia em dinheiro, e considerando a nova redação do art. 1.102c do CPC, intime-se o devedor por edital e com prazo de 30 (trinta), para que pague a integralidade da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no percentual de dez por cento sobre o valor da dívida, sem prejuízo dos atos processuais necessários à expropriação de tantos bens quantos forem necessários para a satisfação da obrigação (...). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Silete Maria Colombo - Técnica Judiciária, digitei. Canarana - MT, 28 de novembro de 2013. Soani Solange Wesolowski - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP - MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: VINTE (20) DIAS.** AUTOS N.º 7509-76.2008.811.0015 - Código: 100500 - Antigo: 465/2008. ESPÉCIE: Cumprimento de sentença. PARTE REQUERENTE: E.M.P. - ENGENHARIA, TRANSPORTE, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. PARTE RÉQUERIDA: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS. INTIMANDO: Associação dos Beneficiários da Rodovia dos Pioneiros, CNPJ: 05.510.765/0001-95, na pessoa de seu representante legal Sr. Nelço Durigon, com endereço na Rua das Orquídeas, 2436, Centro, em Sinop - MT. FINALIDADE: Intimar a executada ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS, na pessoa do seu representante legal, cujo endereço consta acima, para que, no prazo de 15 dias, cumpra o disposto na sentença de fls. 145/148, conforme dispositivo abaixo transcrito, sob pena de multa de 10 % sobre o valor da condenação e a con-

versão do feito em perdas e danos, nos termos do art. 461, § 1º do CPC. DESPACHO: Processo nº 465/2008 Vistos etc... Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 173. Intime-se a executada ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS, nas pessoas dos seus representantes legais, cujos endereços foram encontrados através do sistema INFOJUD, para que, no prazo de 15 dias, cumpra o disposto na sentença de fls. 145/148, sob pena de multa de 10 % sobre o valor da condenação e a conversão do feito em perdas e danos, nos termos do art. 461, § 1º do CPC. Não sendo encontrados os representantes legais da executada, intime-a por edital, este com o prazo de 20 dias, para que no prazo de 15 dias cumpra o disposto na sentença de fls. 145/148, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação e a conversão do feito em perdas e danos. Em caso de não cumprimento, intime-se a exequente para que requeira o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 25 de fevereiro de 2013. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO. DISPOSITIVO DA SENTENÇA FLS. 145/148: ... Pelo exposto e tudo o mais que consta dos autos, julgo procedente o pedido, para, com fundamento no art. 287 do C.P.C., determinar que a requerida, no prazo de 15 dias, contados do trânsito em julgado, comprove o recolhimento dos valores referentes ao INSS e ISSQN retidos das NFs nº 0002 (fls. 65), nº 000036 (fls. 43), nº 000011 (fls. 52), nº 000037 (fls. 79) e nº 000043 (fls. 80), sob pena de multa que arbitro em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo descumprimento desta ordem. Intime-se. Condono a requerida nas custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Com o trânsito em julgado, aguarde-se a manifestação da parte interessada pelo prazo de seis meses, e, permanecendo silente, arquite-se com as cautelas de estilo. P.R.I.C. Sinop, 09 de setembro de 2010. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 19 de novembro de 2013. Maria de Fátima Manarim - Gestora Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 12418-30.2001.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.EXECUTADO(A,S): CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA.CITANDO(A,S): CONSTRUTORA ARAÚJO COELHO LTDA - CNPJ/MF sob o n. 15.036.239/0001-99, na pessoa do sócio administrador, Sr. Ivo dos Santos Araújo.DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/9/2001 VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.626,19 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da citação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução, que Betunel Indústria e Comércio Ltda move contra Construtora Araújo Coelho Ltda, alegando que é Credora da Devedora da importância de R\$ 23.626,19, representados pelos cheques devolvidos de nºs: 282551 e 282552, nos valores de R\$ 2.129,00 e R\$ 19.903,00, de emissão da Devedora. Argumenta ainda, que foi impossível receber amigavelmente seu crédito, tendo sido inúteis todas as tentativas feitas neste sentido. Diante do exposto, requer a Vossa Excelência, que se digne determinar a citação da Devedora, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, digitei. **Cuiabá – MT, 8 de novembro de 2013.**

Heloisa Maria dos Santos Magalhães
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado (a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 5525-96.2008.811.0002 PARTE AUTORA: PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS PARTE RÉ: LICINIO NETO DE ARRUDA, CPF: 441.959.741-00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 4.216,57 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, a título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A autora é uma empresa que trabalha no ramo de vendas de materiais elétricos e derivados. Com a venda de mercadorias para o réu, a autora se tornou credora de Licínio Neto de Arruda, na importância de R\$ 4.216,57, nos termos da memória de cálculo anexada dos autos, representada pelo cheque também anexo aos autos, apresentado para pagamento e devolvido, conforme carimbos constantes no verso deste. Tendo em vista a inadimplência do réu, a autora pretende a satisfação de seu crédito uma vez que restaram infrutíferas as vias extrajudiciais. DESPACHO/DECISÃO: "Processo nº 288/08 (Cód. 209763). Vistos... Infrutíferas a localização do réu, a despeito de todas as diligências realizadas, defiro o pedido de citação editalícia. Expeça-se edital pelo prazo de vinte dias, ficando a autora advertida quanto ao disposto no art. 232, III, do CPC, vez que não é beneficiária da justiça gratuita, sendo-lhe garantido apenas o recolhimento das custas ao final do processo. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande-MT, 11 de outubro de 2013. Ester Belém Nunes. Juíza de Direito". Eu digitei. Várzea Grande - MT, 4 de novembro de 2013. **EUCARIS TAQUES PEREIRA** Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".